

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANDREZA DA SILVA VIEIRA

**O COTIDIANO DA VILA DE SÃO PAULO DE PIRATININGA A
PARTIR DAS ATAS DA CÂMARA
(1562-1596)**

MARINGÁ

2019

ANDREZA DA SILVA VIEIRA

**O COTIDIANO DA VILA DE SÃO PAULO DE PIRATININGA A PARTIR DAS
ATAS DA CÂMARA
(1562-1596)**

Dissertação apresentada por ANDREZA DA SILVA VIEIRA ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: HISTÓRIA

Linha de Pesquisa: História, Cultura e Narrativas

Orientador: Prof. Dr. SEZINANDO LUIZ MENEZES.

MARINGÁ

2019

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

V658c Vieira, Andreza da Silva
 O cotidiano da vila de São Paulo de Piratininga a partir das atas da câmara (1562-1596)
 / Andreza da Silva Vieira. -- Maringá, PR, 2019.
 122 f.:

 Orientador: Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes.
 Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências
 Humanas, Letras e Artes, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em
 História, 2019.

 1. Cotidiano do século XVI. 2. Vila de São Paulo - Atas da Camara. 3. Configuração
 Social. I. Menezes, Sezinando Luiz , orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro
 de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de História. Programa de Pós-
 Graduação em História. III. Título.

CDD 23.ed. 900

ANDREZA DA SILVA VIEIRA

**O COTIDIANO DA VILA DE SÃO PAULO DE PIRATININGA A PARTIR DAS
ATAS DA CÂMARA
(1562-1596)**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes – Presidente/Orientador
(UEM/PPH)

Prof.^a. Dr.^a. Conceição Solange Bution Perin – Membro
Convidado (UNESPAR/PPIFOR)

Prof.^a. Dr.^a. Karla Maria da Silva – Membro Corpo Docente
(UEM/DHI)

*Aos meus pais,
por vocês, sempre terei inúmeros motivos de continuar.*

AGRADECIMENTOS

A caminhada acadêmica e a construção de uma dissertação nunca acontecem na individualidade, por mais que dispense tempo considerável com a solidão. E assim como Antoine Prost, entendemos que na mesma medida que trabalhamos com o objeto de pesquisa escolhido ele trabalha conosco. Não somos os mesmos de quando iniciamos. Os resultados que aqui se mostram são provenientes das ações coletivas, do meio social inserido neste processo, e não deixo de ser grata às oportunidades, as divisões e subtrações, mas também as somas durante o percurso realizado.

Ao meu primeiro, segundo e terceiro orientador, Prof. Dr. **Sezinando Luiz Menezes**, que me acompanhou desde meus primeiros passos na graduação até o final desta etapa. Agradeço as inúmeras trocas que tivemos, sejam acadêmicas, profissionais, sejam afetivas. Obrigada por respeitar a relação do tempo com meu crescimento intelectual, e por cobrar em inúmeras situações que não me cobrasse tanto. Pelas possibilidades intelectuais que me possibilitou nesses seis anos de orientação. Pelo incentivo que tive não só na academia, mas na própria formação de minha identidade. Apesar das dificuldades, posso afirmar que suas orientações não ficarão registradas somente neste trabalho, mas sim neste processo sadio e aventureiro que está sendo a minha vida.

As professoras Dr^a. **Conceição Solange Bution Perin** e Prof.^a. Dr^a. **Karla Maria da Silva** pelas contribuições precisas e valiosas para o desenvolvimento desta dissertação.

Ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, em especial a secretária **Marcia Satie Kutsunugi Fujikawa**. Obrigada pelos cafés e cafunés, pelas risadas e também pelas boas vibrações dispensadas nos momentos críticos.

Ao **Laboratório de Estudos do Império Português** (LEIP/UEM) agradeço por ter sido minha segunda casa em todos esses anos. Sou grata por ter sido um barco em meio a tempestade, pelas incontáveis contribuições acadêmicas, afetivas e pessoais. O LEIP se fez e ainda faz como espaço presente e constante na minha formação individual e social.

Ao professor, mas sobretudo amigo **Célio Juvenal Costa**, que ganhou meu coração como exemplo vivo daquilo que desejo também ser. Obrigada pelas oportunidades, por ter acreditado e confiado em mim. Sou muito grata aos nossos cafés diários no LEIP, às trocas de conhecimento, ao incentivo de levar com leveza toda esta caminhada. Agradeço por todos os momentos compartilhados e também àqueles que ainda estão por vir. Você foi e será uma amizade proporcionada pelo **LEIP** e que eu levarei comigo sempre.

Aos professores que tive a oportunidade de conhecer e re-conhecer durante todo o processo de mestrado, em especial aos do **PPH-UEM** que me possibilitaram ampliar meus estudos, as discussões e as vivências. Agradeço aos colegas de mestrado que comigo trilharam os créditos, os anseios, e as vitórias, especialmente os da linha de pesquisa "História, Cultura e Narrativas".

A minha amiga e irmã do coração **Beatriz Rosa do Carmo Silva**, que dividiu comigo todas as etapas do processo de graduação, mestrado, os resultados, os medos, confidências e um apartamento. Obrigada por ter compartilhado comigo um lar, abraços constantes e a vida. Pelas discussões, pelos momentos confusos de construção intelectual e identitário, por não ter saído do meu lado e ter me oferecido a mão sempre quando precisei. Tenho certeza que sem suas contribuições e reflexões intensas, minha caminhada não teria feito tanto sentido como faz agora.

As amigas **Gislaine Aparecida Valadares de Godoy** e **Natália Cristina de Oliveira** que juntas me ajudaram a trilhar pela areia movediça que a vida acadêmica sabe ser. Sobretudo pela leveza que contribuíram a partir do momento que escolheram compartilhar parte da caminhada comigo. Pelos momentos alegres, por se fazerem presente mesmo à distância, sou eternamente grata.

Ao início, meio e também final de todo esse processo, **meus pais**. Foram e sempre serão o motivo de minha luta diária. Agradeço ao tempo dispensado durante todos esses anos, por terem se mostrado capazes de marcar mais de uma vida além da minha. Sou grata pela compreensão, pelas palavras de carinho e encorajamento. Por terem me ensinado a necessidade de construir meu caminho e identidade. A este processo dedico sobretudo a vocês.

Agradeço a todas e todos que contribuíram para a realização deste trabalho, que agora seus resultados se fazem presentes em papel, mas predominantemente na minha própria formação individual.

[...] he o q̄ requeremos o sor capitão e não o querendo fazer protestamos de a largar a terra e nos ir viver onde tenhamos rem^o de vida [...] (ATAS, 1967, p. 281-282).

VIEIRA, Andreza da Silva. **O COTIDIANO DA VILA DE SÃO PAULO DE PIRATININGA A PARTIR DAS ATAS DA CÂMARA (1562-1596)**. 122 f. Dissertação de Mestrado (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá. Orientador: Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes. Maringá, 2019.

RESUMO

Este trabalho faz parte das produções do Laboratório de Estudos do Império Português – LEIP da Universidade Estadual de Maringá e procura considerar o cotidiano dos moradores da vila de São Paulo registrados nas Atas da Câmara dos vereadores da referida vila. A intenção desta investigação é examinar a contribuição que o cotidiano e o meio local tiveram no desenvolvimento do espaço paulista. Com a análise entendemos ser possível comprovar nossa hipótese de que o espaço geográfico e o contexto dos moradores da vila, além do contato com diversas culturas e sociedades distintas, associadas às situações e dificuldades cotidianas, contribuíram para a construção de uma nova configuração cultural na América portuguesa. Formaram-se identidades distintas, com características próprias e que deram continuidade ao desenvolvimento da vila enquanto novo grupo social. Essa configuração cultural aos nossos olhos se formou em um contexto além daquele da cultura original, proposta por Portugal àquela região. Portanto considerou-se que tais princípios propostos contribuíram para a formação da cultura brasileira. Para dar conta de comprovar a hipótese, selecionamos os escritos de Norbert Elias (2011) e José Maria de Paiva (2012) para fundamentar nossa análise e, conseqüentemente, validar nossos estudos. Por fim, permitiu-nos materializar nossa proposta de observar a vida social dos moradores do século XVI, mesmo eles não estando presentes para relatar. O resultado da investigação pretende mostrar que ocorreu uma significativa mudança social no espaço de São Paulo de Piratininga e, por conseguinte, surgindo uma nova configuração cultural na América portuguesa.

Palavras-chave: cotidiano do século XVI; vila de São Paulo; Atas da Câmara; configuração cultural.

VIEIRA, Andreza da Silva. **DAILY LIFE OF SÃO PAULO'S VILLAGE BASED ON CHAMBER RECORDS (1562-1596)**. 122 p. Dissertation (History Master's Degree) – State University of Maringá. Supervisor: Prof. Dr. Sezinando Luiz Menezes. Maringá, 2019.

ABSTRACT

The purpose of this study, developed in harmony with Portuguese Empire Studies Laboratory - LEIP at State University of Maringá, is to analyze residents' daily life of 16th São Paulo village through documents produced by political representatives who lived there. The investigation intends to examine daily life and the individualities contribution presents in all residents of São Paulo village – Portuguese or indigenous -, and how that was possible to develop the local place as with their particularities. Afterward they will form unique identities with specific characteristics and because of that; it was possible to continue the village development as a new social and cultural group. Our hypothesis is that geographic space related to residents contact with distinct cultures and societies were responsible for São Paulo's village cultural and social change. The propose analysis considered that São Paulo's village has created specific cultural bases who had pointed out as beginning of the Brazilian culture formation. Therefore, we are guided by Norbert Elias (2011) and José Maria de Paiva's (2012) orientation and because of that we could create dialogues to different knowledge areas, creating specific but important visions for culture, society and aspects of life who had changed at that moment. In conclusion, it allows us to observe 16th century inhabitant's social life, even if they were not present to report us. It also intends to show that a significant social change had occurred in São Paulo de Piratininga village and for that, a new cultural configuration disclosed in Portuguese America.

Keywords: 16th century day life; São Paulo's village; chamber records; cultural configuration.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1. O COTIDIANO DA VILA DE SÃO PAULO E SUA REPRESENTAÇÃO NAS ATAS DA CÂMARA.....	23
2. AS ESPECIFICIDADES DA FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL DA VILA DE SÃO PAULO DE PIRATININGA.....	56
3. A SINGULARIDADE DO COTIDIANO E DAS PARTICULARIDADES PAULISTAS: A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CULTURA	90
CONCLUSÃO.....	117
FONTES	120
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	120

INTRODUÇÃO

O texto que se segue é fruto de uma pesquisa desenvolvida ao longo de dois anos junto ao Programa de Pós-graduação de História, com o respaldo do Laboratório de Estudos do Império Português – LEIP. O trabalho registra os resultados obtidos na investigação acerca do cotidiano dos moradores da vila de São Paulo de Piratininga no período entre os anos de 1562 a 1596, tendo como fonte de estudos as Atas redigidas pelos vereadores da vila e arquivadas na Câmara de São Paulo. O período em destaque para o estudo foi definido de acordo com a documentação quinhentista disponível, pois não se encontraram registros anteriores nem posteriores à delimitação proposta.

O que se buscou ao longo da pesquisa foi entender os processos estruturantes ocorridos em parte do século XVI e que resultaram, segundo nossa hipótese, na construção de uma nova configuração cultural instituída na vila paulista. Por sua vez, esta foi distinta daquela proposta ou prevista por Portugal para o planalto. Nossa problemática, portanto, reside na seguinte questão: teria o cotidiano da vila promovido o início da cultura brasileira com as situações e as dificuldades de uma sociedade em organização, associadas às particularidades do espaço geográfico e ao contato com culturas locais?

Na busca pela resposta a esse questionamento percebemos que seria fundamental compreender a vida, a organização e o funcionamento local, como primeiro elemento para se estabelecer uma análise. Em segundo e terceiro lugar, que deveríamos identificar e definir o cenário onde se desenrolaram os demais processos estruturantes dessa nova cultura. Além disso notamos que o próximo passo seria entender como os colonos lidaram com a aplicabilidade das ordenações instituídas na vila por Portugal para dar seguimento à colonização em um meio geográfico que não proporcionava condições para a execução dessas ordenações integralmente. Em razão do isolamento, do contato com os índios e da pobreza, os moradores foram obrigados a buscar novas respostas para os problemas cotidianos, levando ao desenvolvimento de uma forma de organização social e a uma cultura que se distanciou daquela que fora construída pela população litorânea da capitania de São Vicente.

Nesse sentido, entender o cotidiano da vila e a atuação da administração central na América portuguesa, com ênfase em São Paulo, é o eixo norteador dos nossos estudos. Diante desta constatação, confirmou-se que as Atas da Câmara seriam de fato a fonte ideal para tal investigação. De posse desse entendimento, evidenciou-se a necessidade de selecionar um aporte teórico que fundamentasse e validasse nossas análises. Ao nos deparar com o cotidiano

da vila, com as relações sociais que o permeavam e com os enfrentamentos diários na construção cultural da localidade, ficou evidente que os escritos de Norbert Elias (2011) e José Maria de Paiva (2012) seriam importantes para alicerçar nossa pesquisa.

A escolha do marco espacial da vila de São Paulo é explicada em primeiro lugar pela disponibilidade de documentação, e pela percepção de que as mudanças culturais poderiam se fazer visíveis numa análise historiográfica. Nesse contexto entre a formação de uma nova sociedade, relacionamentos étnicos e necessidade mercantilista de produção de riquezas, o cotidiano dos moradores resultou em particularidades que formaram uma identidade cultural particular.

O povoado de São Paulo tornou-se vila em 1560, e isto significou a realização de reuniões com os oficiais do local e, conseqüentemente, a produção de Atas de registro. Em 1575, 15 anos após a constituição da vila, foi feita uma caixa para guardar as 48 Atas até então escritas - a documentação da Câmara, como o rei determinava em suas ordenações (ATAS, 1967). Essa preocupação com a preservação das Atas foi necessária para comprovar as decisões tomadas, pois caso o ouvidor da capitania ou qualquer outro oficial exigisse a leitura, os documentos estariam acessíveis. Apenas no século XX é que os documentos tornaram alvo de estudos historiográficos. Para tanto muito contribuiu a transcrição paleográfica financiada pela Câmara de São Paulo.

Portanto, os documentos não foram organizados cronologicamente, tampouco preservados de forma correta. Quando os historiadores se voltaram para essa documentação, ela se encontrava em caixas de armazenamento de forma desordenada, sem nenhum cuidado específico. Até aquele momento, a documentação estava disponível apenas para aqueles que dominassem as técnicas da leitura paleográfica. Como nos tempos correntes cada vez menos estudantes de história tiveram interesse ou contato com a paleografia, o acesso a essa documentação é limitado. A maior parte dos estudos foi e é feita por meio dos resultados do trabalho de transcrição e datilografia financiada pela Câmara de São Paulo do século XX.

Dessa forma, as Atas da Vila de São Paulo foram separadas, cuidadas e rearranjadas por meio de ações organizadas por Francisco Escobar e Manuel Alves de Souza¹. Estes dois

¹ Não se tem informações abundantes sobre estes dois paleógrafos. O que se sabe, com base em documentos oficiais, era que a partir da iniciativa de Washington Luís que Manoel Alves de Souza realizou-se o serviço de leitura, interpretação e transcrição dos documentos de São Paulo. Manuel Alves de Souza era taquígrafo da Câmara de São Paulo no século XX e de acordo com as Atas do período e os requerimentos históricos disponibilizados percebemos diversas petições realizadas por ele. Essas petições se relacionam a pagamento de valores ou adiantamento, pelo trabalho realizado por ele e sua equipe ao longo das décadas de 1910 e 1920. No prefácio do primeiro volume produzido, Manuel Alves de Souza afirma: “Com a Prefeitura de São Paulo, contractei em 14 de janeiro de 1914 a publicação das actas de 1555 até 1826. São 53 volumes manuscritos, de leitura difficil, não só devido ao estado em que se acham, estragados pela traça, como tambem á calligraphia

pesquisadores realizaram o processo de leitura paleográfica e de transcrição dos documentos produzidos na Câmara desde o século XVI.

Em razão da falta de conservação e preservação, várias Atas desapareceram, enquanto outras partes físicas do próprio papel se perderam, impossibilitando a compreensão total das informações. De acordo com Manuel Alves de Souza, não foram encontradas as Atas dos primeiros anos da vila de São Paulo, 1560 e 1561. As documentações de outros períodos também ficaram perdidas como, por exemplo, todas as Atas de 1565 a 1571, as do ano de 1574, "[...] as de 1596 a 1599, e, de resto, em todos os anos constantes da presente publicação falta grande numero de actas. Dos annos de 1577 e 1596 existe apenas uma de cada anno" (ATAS, 1967, p. 6). Existem grandes lacunas na série documental, pois foram transcritas apenas as Atas que sobreviveram até o início do século XX.

A transcrição feita sob direção de Washington Luís e Afonso d'Escragnolle Taunay conservou fidedignamente a escrita do século XVI. Como naquele período ainda não havia uma gramática portuguesa consolidada, os escrivães registravam as Atas sem que houvesse um padrão gramatical. Isso significa que uma mesma palavra poderia ser grafada de formas diferentes, desde que expressasse a sonoridade do português arcaico falado naquele período.

O projeto de leitura, transcrição e publicação tornou as Atas documentos acessíveis ao trabalho historiográfico. Para o historiador que busca pesquisar as Atas, a publicação sem nenhum tipo de atualização gramatical pode causar um pouco de dificuldade no momento da leitura. Entretanto, em cada volume os paleógrafos produziram um glossário com as palavras que foram abreviadas ou escritas de forma distinta daquela que hoje conhecemos.

A legitimidade da utilização dessas edições pode ser atestada pelo seu uso por grande número de historiadores, tais como Sérgio Buarque de Holanda (1994) e Serafim Leite (2006). Apesar de não lidarmos com o documento original é consenso por parte dos historiadores de que é legítimo o trabalho feito pelos paleógrafos. Não ler as Atas produzidas originalmente não minimiza a importância da pesquisa realizada. Além de exigir do pesquisador noções avançadas de paleografia, seu manuseio não seria possível em razão do

daquella época e á orthographia dos escrivães da Camara, que escreviam como bem entendiam, graphando a mesma palavra, na mesma acta e ás vezes na mesma linha, de maneiras diversas" (ATAS, 1914, p. 2). O nome Francisco Escobar, por sua vez, não era encontrado em nenhum mecanismo de busca atual no que tange a requerimentos à Câmara. Entretanto, é comprovada sua participação neste processo de tradução documental, colaborando com a paleografia dos primeiros 26 volumes das Atas de São Paulo. Em homenagem a sua contribuição à história dos paulistas, os vereadores do século XX colocaram seu nome como endereço de um espaço físico na cidade. Segundo Manuel Alves de Sousa, "Os 26 primeiros volumes foram decifrados pelo snr. Francisco Escobar, de accordo com um contracto então celebrado com a Presidencia da Camara, e os 27 restantes serão decifrados por mim" (ATAS, 1914, p. 2).

estado de conservação do próprio papel. Diante de tais circunstâncias, nosso estudo foi realizado a partir das versões produzidas pelos paleógrafos mencionados.

A ação do tempo associada às condições sabidamente pouco ideais de armazenamento causaram danos irreparáveis ao papel que serve de suporte material às ACSP [Atas da Câmara Municipal de São Paulo]². O papel, sem marca d'água até onde pudemos verificar, encontra-se extremamente fragmentado, com perdas de suporte em todos os fólios, em maior ou menor extensão. Tendo em vista esse cenário, é altamente recomendável, senão mandatário, fazer a leitura dessa documentação a partir de sua representação digital [...] (MONTE; SOUSA, 2017, p. 243).

Dessa forma, Monte e Sousa (2017) alegam que a publicação dos volumes das Atas feita em 1914 e depois em 1967, em sua segunda edição, é sinônimo da documentação original.

A publicação das Atas transcritas resultou em sete volumes. Ao ampliar os estudos sobre as origens da cidade, mas ao mesmo tempo preservando a documentação original, a prefeitura municipal de São Paulo financiou projeto no qual disponibiliza em meio digital todas as Atas e demais informações relevantes da administração desde o século XVI. As Atas foram reunidas em 53 documentos digitalizados em “*portable document format*” e disponibilizados na internet. O desenvolvimento dos arquivos digitais surgiu pela necessidade de preservação dos documentos originais, diminuindo o manuseio pelo público (MONTE; SOUSA, 2017). Com a viabilização das Atas em plataforma digital, as mesmas passaram a ter maior alcance de pesquisa que outrora, inclusive chegando a pesquisadores que não têm condições de se deslocar até o arquivo em São Paulo.

Não obstante, não são todos os pesquisadores que concordam com a utilização de documentos digitalizados. Publicações e trabalhos recentes alegam a perda significativa dos historiadores e de suas pesquisas ao não acessarem ao arquivo público durante a investigação científica.

De forma controversa, os benefícios aferidos com os acervos virtualizados podem impactar em perdas pedagógicas na ausência da experiência de se ir ao arquivo. Pois, o contato presencial com os documentos possibilita entender o processo de origem dos acervos, fundos, séries documentais e a dinâmica da instituição que produziu tal documentação (SANTOS, 2018, p. 252).

² As frases contidas entre colchetes durante as citações foram adicionadas pelos autores da pesquisa.

Logo, para Santos (2018), uma pesquisa acadêmica deve incluir visitas de campo e acesso aos acervos originais. Ao entrevistar uma série de historiadores e arquivistas, o autor concluiu a experiência dos sentidos como fator fundamental da análise. Os entrevistados denominam a evasão dos arquivos como uma “fuga” dos pesquisadores, e alertam ao comentar que o desestímulo poderá diminuir as possibilidades de visitas aos acervos. Como resultado, as iniciativas de produção e conservação dos documentos também irão se enfraquecer, pois de certa forma subentende a falta de apoio dos historiadores a estas instituições.

Igualmente, as plataformas digitais possuem suas desvantagens e estão longe de se ver livre de falhas e limitações técnicas (LEAL, 2017). Pensando em nosso objeto de análise, as Atas da Câmara da vila de São Paulo, por exemplo, vários documentos não foram transcritos e digitalizados. Isso se deu em razão da danificação de algumas Atas, outras pela dificuldade de leitura e, conseqüentemente, de transcrição e, também, pelo desaparecimento desses documentos. Ao datilografarem Atas que apresentavam dificuldades de compreensão, os paleógrafos adicionavam o símbolo “.” para demonstrar a ilegibilidade do trecho no documento original.

Autores, como os mencionados acima, alegam que o meio digital deixa de ampliar os olhares da análise porque providencia ao sujeito que pesquisa apenas o que era requisitado no mecanismo de busca (SANTOS, 2018). Já na ‘caça’ pelo documento no acervo físico sem intermediários digitais, Santos (2018) acredita na abertura do objeto historiográfico pela amplitude que a visita de campo pode oferecer. Mesmo ressaltando as possibilidades que alguns mecanismos virtuais fornecem de novos olhares na pesquisa, o autor assegura estas ações ainda como fatores limitantes.

Porquanto em virtude da nossa trajetória e estando imersos no campo digital desde o início deste trabalho, acreditamos que não possuir o contato físico com as Atas não impediu o trabalho investigativo. Ao contrário, tornou-nos cautelosos quanto a detalhes que vão além da observação material. As Atas digitalizadas passaram por diversas fases de um processo de recuperação e preservação cuidadosas, ligadas a mais de uma pessoa ou grupo responsável. Por conseguinte, exigiu-se uma análise cautelosa sobre cada uma das etapas. Tendo como significado de documento histórico tudo que se conecta e possibilita vislumbrar a ação humana; ao digitalizar as Atas estas passam a ter uma forma diferente, mas a relevância permanece inalterada no campo historiográfico (KARNAL; TATSCH, 2009).

Em suma, não ignoramos a importância do contato do pesquisador com sua fonte física, pois entendemos que este contato pode contribuir na investigação e enredo da própria

pesquisa. A fonte material gera um elo entre o pesquisador e a documentação, provavelmente aumentando o seu comprometimento com o produto de seu trabalho. Outrossim, este elo com as fontes também pode ser instituído com o arquivo digital. O comprometimento do trabalho acadêmico não virá apenas pelo contato com o material, mas pela vontade e pelo desejo do pesquisador em lançar apreciações instigantes. Não podemos considerar apenas o contato com a fonte como sinônimo de comprometimento à pesquisa. Ignorar as inúmeras possibilidades de pesquisas originadas com a utilização da documentação digital é restringir o trabalho a um número limitado de historiadores tendo em vista as atuais condições financeiras das instituições fomentadoras da pesquisa aos alunos de pós-graduação no Brasil.

Partindo desse pressuposto, foram as Atas da Câmara que forneceram subsídios para a compreensão da realidade quinhentista e, portanto, o desenvolvimento de nossa pesquisa se baseou na análise das reuniões, discussões e ratificações que ocorreram na vila naquele momento. Semelhante a Afonso de Escragnolle Taunay (2003), entendemos que as Atas poderiam fornecer informações com maiores detalhes e ser mais compreensível, mas visto a realidade que viveram no período, é uma grande valia ter documentado tudo o que temos hoje para análise.

Na primitiva e minúscula aldeola quinhentista, semi-ilhada da civilização, célula *mater* da grande capital hodierna, não podia florescer uma cultura que nas atas da edilidade se traduzisse por meio de prolixas narrativas ou complicadas dissertações, arroubada estilística ou minuciosa reportagem de fatos. Outros lhe fossem os ásperos habitantes, empolgados pelas necessidades imediatas e imperiosas do *primo vivere*, alheios pela força das circunstâncias ao mundo exterior (TAUNAY, 2003, p. 20).

Visto todas as dificuldades de preservação do material físico, as Atas ainda contam com outra dificuldade: a compreensão das ideias descritas. Taunay (2003) exemplifica a situação: “Percorre-se toda a escala de atentados à gramática num estilo (?) bárbaro e tão cheio de vícios que torna os documentos de penosa leitura” (TAUNAY, 2003, p. 21). Os escrivães pulam de uma ideia para a outra sem ao menos finalizar a oração, errando até mesmo o dia e ano das reuniões realizadas. “Ao primrº dia de janeyro da era de mill e quinhentos e sesenta e hũ anos diguo de mill e quinhentos e sesenta e dois anos [...]” (ATAS, 1967, p. 11). Ainda para Taunay (2003),

À primeira vista nem parecem as *Atas da Câmara de São Paulo* quinhentistas, escritas não em português e sim em idioma lusitaniforme, áspero e grosseiro, em que a grafia extravagante das palavras se une à confusão dos conceitos, às ambigüidades da frase, à ausência de pontuação

senão freqüentemente, de termos indispensáveis à oração (TAUNAY, 2003, p. 21).

Apesar das dificuldades apontadas, por meio de uma leitura atenta e minuciosa, foi possível realizar contribuições importantes sobre o modo de ser dos paulistas no século XVI. Entendemos que o local foi marcado por embates, dificuldades financeiras e problemas de relacionamento com os representantes da Coroa portuguesa. Esses confrontos se acentuaram na medida que o vilarejo amadureceu suas perspectivas locais de acordo com o dia a dia da população. Procuramos entender os processos estruturantes nos quais a vila passou no século XVI. Em primeiro lugar precisou-se aplicar normativas portuguesas institucionais, como a criação da Câmara, a produção das Atas para que se legitimassem as ações práticas dos vereadores. Em seguida analisamos como os colonos lidaram com a aplicabilidade dessas ordenações em um meio geográfico que colocava outras situações como prioridades no dia a dia.

Dessa forma, torna-se necessário estudar a atuação da administração central na América portuguesa por meio da visão dos oficiais que produziram as Atas da Câmara, além de verificar quais foram as normativas mercantis aplicadas na região. Além disso, se fez importante compreender as funções administrativas dentro da organização lusitana para então somente analisarmos como os paulistas se utilizaram desses conceitos para a formulação de novos ofícios.

Assim, demos início aos estudos da formação da identidade paulista, que apresentaremos, a seguir, organizada da seguinte maneira: O primeiro capítulo, *O cotidiano da vila de São Paulo e suas representações com base nas Atas da Câmara*, aborda os temas, as fontes e as perspectivas analíticas do trabalho. Nele, faz-se um debate sobre o surgimento da vila como espaço institucional normalizado por um conjunto de funções teóricas específicas. Logo, comparar-se-á a temática cotidiana de acordo com o que realmente acontecia em discrepância com o que foi proposto no mundo teórico. Observam-se quais foram os ofícios exercidos em São Paulo e de que forma o projeto de expansão portuguesa se fez presente no dia a dia da população. Ademais, o capítulo se revela num contraponto entre a teoria legislativa lusitana e a realidade dos colonos paulistas. Entendemos que a pesquisa não devia ser baseada somente na documentação analisada, pois dessa forma não seria possível a compreensão de toda a ordem de problemas nos quais o ser humano perpassa. O indivíduo é um ser histórico e sua historicidade é constitutiva de sua pessoa (PROST, 2000). A pesquisa,

a busca pela história é um trabalho para humanizar a humanidade em cada um e ao mesmo tempo em todos.

Para tentar avançar na pesquisa ao que se refere ao cotidiano dos indivíduos paulistas, optou-se pela utilização dos conceitos de sociedade proposto por Norbert Elias (2011), no qual o indivíduo não é tratado como parte isolada das estruturas sociais. Pelo contrário, é participante ativo das mudanças sociais, tanto quanto a sociedade interfere na vivência do indivíduo. No entanto, a interpretação social por si só não consegue abarcar todas as estruturas que existiram na sociedade paulista. Para a análise desse período quinhentista, tornou-se necessário incluir a categoria religiosa no processo de formação da vila como espaço de relações sociais particulares.

As Atas da Câmara foram produzidas no decorrer da formalização do vilarejo em 1560 como vila, instituição oficialmente portuguesa. Por sua vez as Atas são o resultado das várias reuniões que ocorreram entre os líderes locais de São Paulo. Quando se reuniam na Câmara os oficiais fixavam normas e condutas dos moradores locais. Aplicavam leis portuguesas e de origem local, cobravam multa e de forma geral acabavam por controlar a estrutura do cotidiano. Dentre outros assuntos, aos olhos da historiografia as Atas fornecem materiais interessantes para a compreensão do pensamento de uma vila distante das demais, que tinha mais contato com o nativo da terra do que com outros colonos. Dessa maneira as Atas além de possuir descrições que auxiliam a compreensão econômica e administrativa da vila de São Paulo, também apontam para um distanciamento dos costumes lusitanos e a aproximação a uma realidade própria da localidade.

A questão da formação paulista pode ser também analisada no discurso produzido pelos membros da Companhia de Jesus, presentes nas cartas jesuíticas, que fornecem novo ângulo sobre a realidade da vila. Ademais, as Atas da vila de São Paulo são documentos que nos amplia o campo de visão para diversos detalhes importantes. Vale lembrar que as intencionalidades desta narrativa foram consideradas em todo o processo de produção aqui realizada.

Neste sentido, optou-se por interpretar as Atas a partir delas mesmas, de suas condições sociais e administrativas no século XVI. A documentação gera diversos questionamentos e análises por si só, tendo em vista que os oficiais representavam a vontade de uma minoria específica. Além disso ao longo do desenvolvimento das Atas nos anos subsequentes a mesma aponta para mudanças importantes no desenvolvimento cultural da vila paulista. Além da historiografia, tratou-se das Atas da Câmara da vila de São Paulo, publicadas pela Câmara Municipal de São Paulo. Esta documentação revela a vida

administrativa, a atuação dos oficiais e nos oportuniza analisar o cotidiano da população local. Nestas fontes, observa-se a crescente força dos oficiais camaristas sobre os capitães de São Vicente, e o desenvolvimento da personalidade paulista por meio do cotidiano da população. No caso deste trabalho, a preocupação foi analisar a importância do espaço geográfico e da relação interétnica no desenvolvimento das particularidades local.

Propõe-se tratar no segundo capítulo, *As especificidades da formação sociocultural da vila de São Paulo de Piratininga*, o panorama historiográfico acerca do contato cultural entre os portugueses e os grupos indígenas do planalto. Nele, discute-se a possibilidade de relação entre as mudanças sociais decorrentes do espaço físico com as alterações culturais dos moradores paulistas. Portanto, utilizamos as proposições realizadas por Terry Eagleton (2005), que de acordo com o autor o conceito de cultura é maleável, pois aponta tanto as imposições sociais nos indivíduos quanto a construção individual junto com a natureza e o meio social.

Coexistindo no planalto de Piratininga, as culturas indígenas e portuguesa reagiram distintivamente a realidade proposta pelo meio geográfico. E foram com essas diferentes maneiras de conviver no dia a dia que, entre uma cultura e outra, os colonos passaram a adquirir características específicas. Se fez necessário analisar os pormenores existentes em cada uma das culturas presentes na vila de São Paulo para discernir as peculiaridades dos moradores e dos oficiais presentes nas Atas da Câmara. A individualidade é necessária na própria alteração social da região planáltica: “O acaso tem naturalmente um lugar no processo da história e não perturba as regularidades, pois que o acaso é um elemento constitutivo do processo histórico e da sua inteligibilidade” (LE GOFF, 1996, p. 45). Entendemos que as normas administrativas portuguesas e as organizações morais e sociais foram impostas, mas a individualidade também teve espaço importante no cotidiano paulista. Como foi de se esperar, o acaso possibilitou uma mudança cultural que não foi percebida pelos moradores, inclusive.

A relação entre a administração central com as ações locais dos oficiais na vila de São Paulo é o tema central do terceiro capítulo, intitulado *A singularidade do cotidiano e a construção das particularidades paulistas*. A conjuntura econômica da vila foi centrada teoricamente nas normativas dispostas pela Coroa portuguesa. Decidiu relacionar esta temática com as Atas, que neste momento representou as vontades e as características dos moradores por meio do cotidiano. Para a análise desse último capítulo, utilizamos as ideias contidas nos textos de Elias (2011), no qual entende que a organização social não possui uma ordem planejada. A reflexão de Elias (1994) nos traz a ideia de que as mudanças ocorrem sem

a possibilidade de controle, o que justifica, do ponto de vista do português europeu, a falta de “ordem” no planalto de Piratininga.

A conclusão expressa nossas considerações finais, na qual realizamos uma síntese do trabalho feito e apresentamos nossos apontamentos com base nas Atas da Câmara quinhentista de São Paulo e evidenciamos os indicadores que nos levaram a compreender a vila paulista como um espaço de novas propagações culturais na capitania de São Vicente. Toda a discussão acerca da realidade dos moradores proposta pelos camaristas foi identificada por meio da metodologia utilizada nesta pesquisa. Ademais, procuramos demonstrar que as mudanças culturais ocorridas na vila foram propositais, visto que foram pouco sentidas pelos moradores. Por meio das cartas dos padres e da comparação entre outras vilas é que se perceberam as alterações comportamentais.

Para que nossa pesquisa tivesse uma organização básica fizemos uma tabela contendo descrições precisas sobre as informações fornecidas por cada Ata. Essa tabela dividiu-se em campos que foram propostos genericamente, mas ao longo do desenvolvimento do trabalho esses campos foram se adequando de acordo com as informações recebidas. Por meio da descrição documental foram visualizadas as similitudes e diferenças do cotidiano dos moradores durante o século XVI. As divisões foram feitas pelas descrições apresentadas na fonte, tais como a data das reuniões, o nome dos oficiais presentes e o assunto pelo qual dialogaram.

Após a aquisição destas informações, realizamos uma breve descrição de cada uma destas Atas e inserimos na mesma tabela, qualificando-as de acordo com as pautas discutidas pelos oficiais. A Câmara procurou estar sempre à frente das necessidades cotidianas da população, mas percebemos uma preocupação distinta para com três temáticas que consideramos como pilares paulistas. Denominamos desta forma porque ao longo dos anos os líderes administrativos locais irão dar ênfase nestes eixos estruturais e, portanto, subdividimos nossa análise da mesma forma. Um dos pilares que teve grande destaque em várias situações na Câmara diz respeito ao dia a dia das pessoas no local. As Atas demonstram que os vereadores geriam o planalto com base em questões morais, físicas e práticas. Eles atribuíam preços às mercadorias, liberavam as saídas e entradas de pessoas na localidade, respondiam os regimentos centrais em nome dos demais.

Entretanto esta preocupação dos vereadores contidas nas Atas para com o desenvolvimento da vila de São Paulo, não sugere a totalidade dos fatos. Com o passar dos anos quinhentistas percebemos que as tentativas de institucionalização do local de acordo com os regimentos portugueses foram diminuindo, dando lugar às iniciativas individuais e locais

do gerenciamento interno da vila. As ordens despachadas por autoridades centrais passaram a não ter o mesmo impacto que as definições oficiais entre os juizes, vereadores e procurador do concelho³. Apesar desta mudança não podemos negar que houve moradores que também ignoraram as decisões oficiais, e em razão disto os vereadores precisaram lançar pregão⁴ mais de uma vez sobre determinados assuntos (ATAS, 1967).

Já o segundo pilar faz parte da observação e análise de questões territoriais do planalto de Piratininga e ao relacionamento dos moradores com os grupos indígenas existentes. Esse relacionamento poderia ser tanto positivo quanto negativo. No início da vila os colonos se utilizaram como exemplo as estruturas indígenas de organização do local. Inconscientemente compreenderam a necessidade desta relação intercultural contínua para sobreviverem no cotidiano, mas não significou que tratassem as etnias nativas os quais tiveram contato, como culturalmente semelhantes.

A terceira temática se refere aos confrontos administrativos, chamados de indiretos, que não deixaram de ocorrer entre os camaristas e os representantes da Coroa portuguesa na capitania de São Vicente. Nesse sentido acreditamos que é possível, dentro das questões discutidas entre capitão e grupos paulistas, observar os hábitos e costumes.

Apesar da vila ter sido fundada em 1560 a documentação disponível para acesso começa a partir do ano de 1562 em diante, como já mencionado anteriormente. Além de termos lido as Atas paulistas também detivemos nosso olhar para com a extinta vila de Santo André da Borda do Campo, pois possuem documentação dentre os anos de 1558 a 1560. Posteriormente a vila será trasladada para a vila de São Paulo. Ocorreu a perda de documentos em toda a extensão histórica por falta de cuidados, preservação e armazenamento correto. Não obstante a estas dificuldades, o documento utilizado para análise possui suas intencionalidades, o que nos aponta para um trabalho investigativo que contivesse verificações profundas quanto ao objetivo da fonte. Entendemos que as Atas da Câmara são documentos históricos porque participam dessa relação bilateral, sendo fonte sobre o passado, conservado por acidente ou não, e analisado de acordo com o presente, dialogando com estas duas esferas (KARNAL & TATSCH, 2009).

³ Optamos por utilizar a palavra de acordo com a ortografia utilizada pelos oficiais da Câmara. Aqui, a definição de Concelho está ligada a um grupo de pessoas eleitas que se reuniam em busca de melhorias a determinadas situações cotidianas.

⁴ Os pregões foram uma forma encontrada por diversos grupos administrativos ocidentais em serem ouvidos pela população. Assim, após uma decisão tomada em reunião os vereadores de São Paulo pediam para que o porteiro – ofício presente na vila – fosse até o centro da cidade, onde encontrava-se a igreja e fizesse ser ouvido. Em altas vozes o oficial apresentava as decisões tomadas pelos camaristas para que todos da vila pudessem ter ciência do ocorrido. Ao longo do trabalho iremos desenvolver a ideia com maior particularidade.

1. O COTIDIANO DA VILA DE SÃO PAULO E SUA REPRESENTAÇÃO NAS ATAS DA CÂMARA

Nessa fase inicial de nosso trabalho buscamos conhecer e compreender o cotidiano da vila de São Paulo, por meio das Atas da Câmara; ao mesmo tempo que aproveitamos para apresentar as Atas que são nossa fonte de estudos e também o recurso mais apropriado que encontramos para observar os dias e circunstâncias que envolviam os moradores daquela localidade. Entendendo como circunstâncias as dificuldades e ações desenvolvidas por eles na tentativa de responder as expectativas de Portugal em relação à organização, ao funcionamento e à consolidação da vila. Portanto, apresentando e explorando nossa fonte, podemos ainda, evidenciar como ocorria a administração paulista, bem como seus interesses e seus participantes. Nesse sentido, iniciamos esse capítulo apresentando as Atas, suas narrativas e, dessa forma, descortinando o panorama local de São Paulo.

Para compreender a importância das Atas como instrumento revelador dessa realidade e também como narrativa comprobatória dessa construção cultural, se faz necessário um relato da origem e da organização da vila, ao mesmo tempo em que apresentamos as Atas e suas narrativas. É possível observar o caminho da narrativa por meio das reuniões feitas pelos camaristas e as demandas locais que ocorreram. Por isso, o leitor encontrará nesse capítulo um movimento de ir às Atas e vir à vila para dinamizar a exploração da fonte, e também de apresentar à vila seus elementos que ao longo do tempo estabeleceram-se condições necessárias para uma nova construção cultural.

As Atas são documentos oficiais produzidos pela instituição administrativa local. Elas foram desenvolvidas com o objetivo de registrar o desenrolar das reuniões e as deliberações das reuniões na Câmara da vila de São Paulo; constituem-se em narrativas que comprovam os assuntos discutidos em determinado momento (MONTE; SOUSA, 2017). Por isto, constam a data da reunião realizada, o nome das pessoas que participaram do momento em questão, o local do encontro, entre outros elementos. O objetivo de uma Ata, de forma geral, é registrar com precisão as discussões que foram realizadas, as opiniões dos participantes, mas sobretudo as conclusões e metas estabelecidas em relação a cada temática discutida. Deste modo quando necessário, as discussões e deliberações ficam disponíveis para a leitura e acesso. Além disso, em São Paulo, as Atas são também forma de comprovar a presença dos camaristas, já que ao final de cada uma das folhas exige-se a assinatura dos presentes.

Por registrar basicamente as ações da administração da vila, a documentação contém, em sua maior parte, questões políticas e econômicas. Todavia, ao compreender que a

administração regia os colonos e sua maneira de viver no século XVI, conseguimos visualizar nas entrelinhas o cotidiano daquele povoado. Por meio das reuniões, contemplamos a existência de uma vida simples, e a pobreza foi predominante no cotidiano. Os moradores tinham poucos bens, não possuíam condições de pagar sequer as multas impostas pelos oficiais da Câmara. Esta falta de condições financeiras foi um dos motivos para a demora em se construir um espaço da Câmara, que realizou suas reuniões durante 20 anos nas casas dos vereadores (ATAS, 1967). Por essa e inúmeras outras razões, afirmamos que as Atas são documentos valiosos para conhecer as temáticas do dia a dia da vila, seus problemas e também a forma como seus moradores administravam seu cotidiano, pensavam em ações para resolverem suas dificuldades, e estabeleciam metas para promover o crescimento e desenvolvimento da vila.

A Câmara da vila de São Paulo iniciou sua produção documental logo depois que o povoado de São Paulo de Piratininga adquiriu o *status* jurídico de vila. Não foram todos os locais habitados por portugueses que tiveram a promulgação do espaço à vila. Lembrando que as vilas foram m extensões de terra que os portugueses se faziam morar e desenvolver, que possuíam a anuência do capitão para tal além da contribuição de impostos (ZENHA, 1947). Ao atravessarem o Atlântico e fixarem moradia na América, os portugueses se relacionaram – harmoniosamente ou não – com as sociedades locais, dando origem aos vilarejos e espaços de convivência. Nestes espaços, a instituição camarista significou a evidência de uma administração portuguesa e, portanto, era uma das funções mais importantes, senão a mais importante (ZENHA, 1947). Desta forma, a transformação do povoado localizado na região do planalto de Piratininga em “vila” também foi uma maneira de legitimar a posse de terras por parte dos lusitanos.

A vila foi pedaço de terra rodeado por taipas e localizada no planalto, após se escalar a Serra do Mar. Seu interior foi composto por algumas casas próximas a uma igrejinha, que ficava no centro do povoado. De acordo com as Ordenações Manuelinas (1797)⁵ (1797), o território municipal deveria ser dividido pelos oficiais da Câmara, possuindo as seguintes medições entre uma e outra vila:

O concelho tinha competência sôbre uma determinada área que se chamava *o termo*. Êste território sôbre o qual se exercia a jurisdição municipal devia ter seis léguas, pelo menos, de uma vila a outra, de modo que ficassem, no mínimo, três léguas de termo para cada uma (ZENHA, 1947, p. 45-46).

⁵ As Ordenações Manuelinas (1797) foram um conjunto de leis e normativas que regeram Portugal e as regiões por eles conquistadas na maior parte do século XVI. Iremos discuti-la com maior propriedade ao longo do segundo capítulo.

Essa delimitação geográfica, proposta pela Coroa portuguesa, não foi seguida corretamente por alguns fatores. Por exemplo, apesar de as Ordenações (1797) exigirem um afastamento entre uma vila e outra, o capitão fez com que na capitania de São Vicente duas das vilas estivessem bem próximas uma da outra (ZENHA, 1947). Santos e São Vicente foram fundadas numa situação em que o capitão não seguiu as normativas da Coroa, a menos de seis léguas, de distância. Diferente delas, a vila de São Paulo conservava distância considerável, mas isso gerou dificuldade de acesso e comunicação, e também a escassez produtiva que não estimulava o desenvolvimento do comércio. Além disso, os embates entre o povoado e os indígenas foram fatores preponderantes para o isolamento do local.

Iremos abordar este assunto com maior propriedade nas próximas páginas, mas de forma geral essa imposição dificultou a logística da vila do planalto de Piratininga. Primeiramente, o espaço não surgiu naturalmente porque foi delimitado, e isto, fez com que tivesse um aspecto artificial (ZENHA, 1947). As pessoas que já estavam na região planáltica tinham sua própria terra que por vezes se localizava além da vila. Em outras palavras, o capitão de São Vicente – Martim Afonso de Sousa – aprovou a instituição da vila e obrigou a população portuguesa que morava próxima e/ou ao redor a se mudarem para o local. Essa obrigatoriedade poderia funcionar teoricamente, mas na vila paulista não surtiu tanto efeito, ao menos no período quinhentista.

Dessa forma, o território designado não continha sentimento de pertença dos colonos, que foram obrigados a se deslocarem. Para se safar desta situação, existiram dois locais de moradia para eles: a casa dentro dos muros da vila e a fazenda no interior. Um exemplo disso foi a mudança obrigatória dos moradores de uma região denominada de vila de Santo André da Borda do Campo para a região paulista. Criada em meados de 1550, teve uma pequena vida útil, pois os moradores não conseguiram permanecer no local. Como o local fora instituído pelo capitão, os moradores não se sentiam seguros a ficarem na vila em razão dos constantes ataques indígenas. Por essa razão, a vila começou a se esvaziar, tanto que foi alvo de discussão camarista em 1558, que exigiu a permanência dos moradores para que o local não ficasse abandonado.

[...] e lloguo na dyta camara requereu ho percurador do cõselho aos dytos ofysyais pr quãoto se hyã todos a suas roças e fycava esta vylla sem jemte que se repartisem a metade hũ dya e outra metade outro dya de maneyra que não fique a vylla sem jemte so pena de ho que ho cõtrayro fizer pagarã sêto e

symcoemta rs. pr quada vez que for cõ achado e de como asym ho mãodarão ho asynarão aquy [...]”⁶ (ATAS, 1914, p. 66-67)⁷.

Este documento comprova a ausência de portugueses no espaço delimitado previamente. Lembrando que em sua viagem à capitania de São Vicente, Martim Afonso instituiu as vilas, colocando líderes nos locais para que se alargassem economicamente. Com esse problema visível de logística geográfica, os jesuítas do Colégio catequizador escreveram cartas apelando ao capitão e governador geral para que Santo André fosse transferida para outro local (LEITE, 2006). Propuseram reunir os moradores de Piratininga com os de Santo André, o que possibilitaria um núcleo urbano mais habitado, logo, seguro.

Ao analisar as Atas percebe-se a insatisfação da população diante do cotidiano que estava vivendo naquele momento. O trecho abaixo é um requerimento feito a partir de uma petição dos moradores de Santo André ao procurador do concelho, que foi porta voz na reunião: “[...] requereo o percurador do cõselho aos ofysyais em nome do povo como estavam, em esta dyta vylla e moryão de fome e paçavão muyto mall e moryão ho guado, e que se fosem dêtro no termo della de llõgo dallgũ ryo [...]” (ATAS, 1914, p. 58). Os moradores buscavam a anuência da Câmara para que mudassem para uma região dentro do *termo* estabelecido, mas próximo aos rios. Quatro anos depois, já nas Atas de São Paulo, constatamos que o pedido dos moradores fora atendido pelo governador geral da América portuguesa, Mem de Sá.

[...] q̄ agora fez quatro anos q̄ a esta quapitania veo ho g^{dor} mẽ de sa p^f lhe ser requirido p^f o povo de são visente sãotos e padres da cõpanhia de q̄ as provese e fortalezase esta vila pelas rezões asima ditas has quais vistas por ele o fez cõ despovoam^{to} da vila de sãoto ãdre e hos moradores dela recolher e fazer viver nesta dita villa [...] (ATAS, 1967, p. 46).

As cartas jesuíticas também contêm elementos que complementaram esta narrativa. Um dos motivos para a insistência dos mesmos para a mudança do povoado é que os padres estavam alojados na vila de São Paulo e tinham dificuldades de se locomoverem até Santo André para as cerimônias religiosas, que se resumia em culto aos moradores e catequizaçãõ de almas nas aldeias dos nativos. A localidade era trabalhosa e perigosa a ser alcançada:

⁶ Procuramos manter as citações sem realizar nenhuma modificação, respeitando a transcrição feita por Manuel Alves de Souza e Francisco Escobar. Os símbolos presentes correspondem à escrita feita na época.

⁷ As páginas que foram pontuadas nas citações referentes as Atas da Câmara da vila de São Paulo do século XVI se referem à localização delas no arquivo em “*portable document format*”.

trabalhosa diante da geografia do local, perigosa em razão dos possíveis ataques durante a viagem. Segundo Leite (2006), os motivos para a transferência da vila de Santo André foram

[...] o incômodo que era para os padres irem de São Paulo a Santo André para a paróquia e administração dos sacramentos; maiores facilidades econômicas de São Paulo; e a necessidade de uma comum defesa contra os tamóios e franceses de Guanabara, que alvoroçavam e incitavam, pelo menos indirectamente, os tupis contra os portugueses e índios amigos (LEITE, 2006, p. 283).

Por inúmeros fatores, mas especialmente pela falta de pessoas na região, o distanciamento das vilas umas das outras e a precariedade das famílias é que a vila de Santo André foi transferida para o planalto de Piratininga, onde instituíram o local em conjunto com a já existente vila de São Paulo. A Câmara dos andreenses se reuniu com a dos paulistas, e a igreja continuou tendo seu espaço na vida municipal.

Vale lembrar que o agrupamento que ficou conhecido como São Paulo de Piratininga, em 1560, já era habitado desde 1554 por alguns colonos e padres portugueses (LEITE, 2006). De acordo com as cartas jesuíticas, os europeus se deslocaram para a região por motivos religiosos – catequização –, e econômicos – em busca de terras e mão de obra.

Tendo de se defrontar com o litoral praticamente em estado de sítio, os portugueses começaram a povoar o planalto de Piratininga na década de 50. Este povoamento teve inicialmente sentido duplo: primeiro, a fundação da vila de Santo André da Borda do Campo em 1553 visava permitir o acesso aos campos do Sul e à populosa nação Carijó, a mais rica fonte de mão-de-obra do Brasil. E, em segunda instância, a fundação do Colégio de São Paulo de Piratininga pelos jesuítas em 1554 procurava, também, transformar os mesmos Carijó em catecúmenos, já que era difícil tratar com os Tupinambá do litoral, em estado de guerra (MONTEIRO, 1984, p. 29).

Portanto, John Monteiro (1984) afirma que as guerras ocorridas no litoral entre os grupos indígenas fizeram com que os portugueses buscassem no interior da capitania de São Vicente sua residência e a catequização dos habitantes nativos. O vilarejo de poucos europeus cresceu, e se desenvolveu em terras de aldeias tupiniquins. A vila de São Paulo se iniciou a partir do acampamento de padres que se aliaram a João Ramalho⁸, degredado português que já havia se instalado na região, os padres conseguiram ser capazes de ter o primeiro contato com os indígenas. Não se sabe ao certo como João Ramalho chegou até a região do planalto e por

⁸ Iremos abordar este personagem ímpar mais adiante, pois era a partir dele e de sua miscigenação cultural com os tupiniquins que os colonos e padres conseguiram a estadia na região. Os tupiniquins foram os primeiros grandes aliados dos jesuítas no interior paulista (LEITE, 2006).

que foi expulso de Portugal, o que se sabe é que ao avançarem para o interior, os jesuítas encontraram este português já sem característica alguma da vida europeia. Em meados do século XVI, o degredado morava estavelmente com os tupiniquins, sendo que sua esposa era filha do cacique daquele grupo.

Depois da fixação dos jesuítas na terra fértil do planalto, demais portugueses se instalaram na região. Atraídos pela fertilidade do solo, se aventuraram a viver na vila. Os padres lhes concederam pedaços de terra para ocuparem e de acordo com os relatos clericais aquele espaço era local seguríssimo e livre das “ciladas dos bárbaros” (LEITE, 2006, p. 290). É importante destacar que o termo “bárbaro”, aqui mencionado, foi termo utilizado pelos padres inacianos do século XVI e replicado por Leite (2006), no século XX. Analisando o lugar de fala deste historiador e padre, o termo acima foi usado para distinguir as sociedades indígenas pacíficas ao contato dos clérigos daquelas no qual não obtiveram aliança. A reutilização desta palavra, em 1940, por Leite (2006), se justifica não apenas pela temática, mas, principalmente, pelo alinhamento ideológico do autor com os jesuítas.

Ao escrever a obra *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Leite (2006) deu visibilidade e ressaltou a importância dos jesuítas – ordem religiosa a qual pertencia. O termo “bárbaro” foi palavra-chave que separou as culturas portuguesa e nativa, de modo a selecionar previamente uma delas, demonstrando suas melhores características. Ainda pensando nos lusitanos quinhentistas, eles usavam o termo para se referir a todas as etnias e culturas nativas com as quais não conseguiam estabelecer contato amigável, que não permitia a catequese. Segundo Raphael Bluteau, que produziu o primeiro dicionário da língua portuguesa no século XVIII, bárbaros são pessoas que realizam sacrifícios de outras, característica de diversas culturas antropofágicas da América portuguesa (BLUTEAU, 1728).

O desenvolvimento da vila de São Paulo ocorreu por meio de instituições portuguesas importantes dentro do povoado. Conforme Charles Boxer (2002), o Senado da Câmara, as irmandades de caridade e as confrarias lácias estavam entre as instituições mais importantes do Império Marítimo português. Dessa forma, a Câmara e a misericórdia foram os pilares da sociedade colonial portuguesa porque forneciam sentimento de linearidade ao crescimento local, algo que governadores, bispos não podiam assegurar (Bicalho, 1998). Foram passageiros da história. A Câmara administrava todas as questões políticas e econômicas, enquanto a igreja conduzia os propósitos religiosos. Dentro dessas construções e instituições simbólicas, havia também o pelourinho – espaço no centro da cidade com uma força – como símbolo de justiça, demonstrando a organização do cotidiano.

Dotados de prédio, têrmo e rocio, nossas Câmaras coloniais tinham necessidade de suas insígnias. O símbolo por excelência da trindade municipal era uma coluna de pedra ou, mesmo, um poste de madeira, virilmente levantado na praça principal. Chama-se pelourinho. De origem incerta, teve evolução milenar, marcado de velhos usos romanos. Na Idade Média era poste para exposição de criminosos e até local de suplícios (ZENHA, 1945, p. 50).

Portanto, a Câmara visava fornecer o controle de determinada região aos moradores portugueses, os fazendo ainda respeitar as ordens reais. Por se encontrarem distantes do poder real, os moradores da vila de São Paulo deveriam ser aqueles quem cobrariam, aplicariam e obedeceriam às leis, aos costumes e à cultura lusitana. Para tanto os representantes locais deveriam ser os próprios moradores, que a cada ano selecionavam dentre si alguns homens brancos para assumirem os ofícios.

Conforme já afirmamos, não foi qualquer povoado que recebia o direito de possuir uma Câmara. Para tanto, foi necessário que o povoado fosse elevado à categoria administrativa de vila. A partir de então foram eleitos os representantes dos “homens bons” que passariam a exercer a administração local, responsáveis pela defesa, pelos serviços públicos, inclusive com o poder de instituir impostos e taxas no âmbito do território da vila. Porém, “[...] o município no Brasil se caracteriza por uma desmarcada função política e extensa função judiciária em dissonância com a administrativa que, aqui, tornou-se praticamente nula” (ZENHA, 1947, p. 39). Logo, apesar da organização portuguesa aplicar as mesmas ideias lusitanas de municipalidade na América, elas desenvolveram características regionais, particulares e independentes das vontades da Coroa (ZENHA, 1947).

A vila de São Paulo surgiu em uma região onde, além de portugueses, também foi ocupada por grupos indígenas. Por estar cerca de três léguas da costa – aproximadamente 15 quilômetros –, São Paulo foi fechada por montanhas e florestas (LEITE, 2006). Esta separação geográfica, somadas às dificuldades de acesso entre as vilas litorâneas e o povoado, colaborou para que o sentimento de isolamento da região ao litoral e com as competências administrativas da capitania aumentassem.

Buscando compreender o cotidiano dos moradores paulistas de acordo com as situações vividas e relatadas por eles, e não somente por questões administrativas e de posicionamentos políticos, fomos buscar na documentação camarista a resposta ao nosso questionamento. Nesse conjunto de ofícios escritos do século XVI contém o relatório de várias reuniões realizadas. Ficaram registradas o que foi aprovado, desaprovado, as ordens locais e gerais, as cartas recebidas, as multas e as construções que deviam ser executadas. É

importante lembrar que nesse momento a Câmara não somente organizava as questões centrais do planalto, mas também geria a vida dos moradores. As Atas registraram as reuniões em que os homens eleitos, os denominados camaristas, decidiam o local de moradia dos residentes, quais deles deviam sair e realizar negócios em nome da vila, os impostos que tinham de ser pagos, sob pena de multa, entre outras situações.

Conforme a discussão já realizada na introdução desta pesquisa, utilizamos para análise a versão digital destes documentos. A digitalização das Atas foi a solução encontrada para reduzir e preservar a grande massa documental que foi acumulada do século XVI até o XIX. Para isso, a Câmara Municipal de São Paulo instituiu, em 1990, a Comissão de Avaliação de Documentos (CAD). Esta comissão devia determinar o ciclo de vida útil dos documentos, identificando quais poderiam ser eliminados em curto, médio e longo prazos e, também, quais seriam preservados permanentemente. Atualmente o Arquivo Geral da Câmara municipal de São Paulo (CMSP) guarda cerca de 340 mil documentos, produzidos desde o século XVI.

O trabalho de preservação dessas fontes é constante desde o início do século passado. Mesmo após inúmeros trabalhos de cuidado e preservação já feitos, sobretudo, no século XX, em 2005, os quatro primeiros livros da Câmara passaram por novo tratamento de restauro; realizado pela Fundação Vitae, cada folha está envolvida por um invólucro de poliéster para protegê-lo da umidade, garantindo a conservação do material (MONTE; SOUSA, 2017). Já em 2016, as Atas passaram a ser arquivadas por profissionais especializados e logo depois, lançadas em meio digital no site do Centro de Memória da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP). De acordo com o supervisor do arquivo geral da CMSP, Ubirajara de Farias Prestes Filho, para que pudessem ser digitalizados, os documentos tiveram que passar por um trabalho de limpeza que foi fundamental para que o acesso aos textos ocorresse, já que elimina poeira, restos de insetos e marcas do passar do tempo (GARCIA, 2016). O Centro de Memória da CMSP, segundo os atos 1330 e 1333 de 2016 de sua criação, também busca preservar os demais acervos, sejam textuais, fotográficos, cartográficos, filmográfico, sejam objetos. Todos esses acervos estão ligados à história da Câmara e da cidade (GARCIA, 2016).

Em vista da discussão realizada, percebemos a importância desta documentação para a historiografia e pesquisas acadêmicas visto o esforço considerável de décadas para que as informações não fossem perdidas. As Atas da Câmara fornecem diversas maneiras de observação sobre aquela realidade. Porém, seja sob olhar político, administrativo, seja cotidiano ou econômico, entendemos que os escritos não passam de reflexos do seu tempo. O

historiador deve ter cuidado ao examinar as questões presentes nos ofícios para não exigir posicionamentos que a mesma não poderá fazer.

Deste modo se justifica a utilização da fonte a partir dela mesma. Em outras palavras, significa compreender suas limitações temporais, procurando meios de narrar as informações e relacionando com novas, mas sempre as respeitando. Tendo em vista a realidade do pesquisador atualmente, a disponibilização das Atas abre possibilidades para maior acesso, e conseqüentemente maiores meios à pesquisa. A plataforma virtual fornece um campo acessível a todos, diminuindo barreiras geográficas e acadêmicas. Ao facilitarem o acesso e análise à pesquisa, se fornecem subsídios para novas discussões, pois quanto maior o diálogo historiográfico com a fonte, maiores serão as chances de novos olhares e contribuições para a história cultural brasileira. Realizadas essas observações a respeito da utilização das fontes em meio digital, passemos a tratar do conteúdo das Atas.

A partir dessa documentação, visualizamos uma lenta tentativa de organização do sistema administrativo, num território que dificultava diariamente a prática das ordenações portuguesas requisitadas. Isso significa que por mais que houvesse a iniciativa dos camaristas em colocar em prática as normativas da metrópole, as situações vividas por eles no cotidiano se fizeram mais presentes. Veremos posteriormente que São Paulo teve uma formação diferenciada das demais vilas da capitania. Por ora, ressaltamos que a administração local buscou seguir os princípios contidos nas Ordenações Manuelinas (1797).

Um exemplo do poder da Câmara em estabelecer normas e controlar a vida dos moradores é evidenciada na 33ª ata registrada, do dia 24 de fevereiro de 1564. Nesse dia, os camaristas proibiram a saída da população além do muro, que até então era cercada por taipa⁹. Esta ordenação ocorreu porque grupos indígenas contrários à estabilização dos portugueses no local estavam saqueando as cargas e matando os moradores no caminho entre São Paulo e a vila de Santos. Decidiram que os índios com aliança aos colonos e moradores da vila poderiam sair, desde que a Câmara fosse avisada. A carga não poderia ser superior a um tostão¹⁰ (ATAS, 1967). Partindo desse pressuposto, entendemos que mais importante que a

⁹ De acordo com o dicionário Raphael Bluteau (1728), primeiro dicionário oficial da língua portuguesa, taipa é uma parede de barro. Essa parede é feita com uma terra pisada e que se coloca entre as tábuas. Esse tipo de parede possui uma boa longevidade, principalmente se a terra for de boa qualidade. Portanto, para fins acadêmicos utilizaremos esta enciclopédia em razão de não haver outra que a antecede.

¹⁰ No início da chegada dos portugueses a América portuguesa, pouco se falava em dinheiro. O reduzido comércio interno era feito na base de trocas e por isso era mínima a circulação de moedas. Ainda que o dinheiro físico fosse pouco utilizado, era medida de trocas e valorações. Apesar das Atas apresentarem os valores cobrados das multas ou impostos, os moradores pagavam o valor equivalente àquilo que possuíam. Um exemplo dessa atitude ocorreu com Luiz Martins, morador da vila. Os oficiais deram a ele o cargo de almotacel, mas ele não quis aceitar. Ao negar o ofício, era multado numa quantia significativa. Em 06/03/1564, Luiz Martins comparece à reunião da Câmara alegando não possuir o valor para pagar aos oficiais e por esta razão pedia que o

capacidade de controle dos vereadores no cotidiano da população foi a preocupação com a segurança e com o patrimônio dos moradores. Não permitir a saída significou salvar vidas, preocupação com a ordenação e manutenção da vida social.

Neste período, a vila de São Paulo se encontrava em uma guerra eminente com grupos nativos e aliaram-se para os expulsarem do local. Estando em poucos, os camaristas se preocupavam quanto ao destino da região, sobretudo da vila em meio aos embates. Portanto, quanto mais homens se ausentassem do local seguro – no caso a vila, porque era murada –, maior seriam as chances de perderem. Em 1580, 20 anos depois do ocorrido, moravam 120 pessoas brancas na vila, número que foi ainda menor nos anos anteriores (LEITE, 2006). Taunay (2003), ao relatar os confrontos entre os indígenas e os portugueses, demonstra que ocorreram, dentre outros motivos, pelo deslocamento efetivo dos lusitanos num território que já estava ocupado por outros grupos.

Havia Santo André da Borda do Campo sido o reduto dos traficantes. Unificada agora com São Paulo, era natural que contra a vila anchietana convergissem os ódios dos silvícolas e assim, procurassem eles arrasar a fundação jesuítica, expulsando então do planalto os perversos e detestados brancos (TAUNAY, 2003, p. 275).

Nesta passagem percebemos que as guerras ocorridas entre os moradores da vila com os nativos – temática que será abordada com mais detalhes nos próximos capítulos –, tinham um motivo justo para os indígenas, que estavam lutando pela retomada de suas terras. Porém, as Atas apontam os portugueses como inocentes e os moradores nativos como selvagens por atacarem sem motivo aparente (ATAS, 1967). “[...] Acordarão logo na dita camara q̄ nhũ home saia desta vila ate quíze dias sê levar [informação fragmentada] a gera dos cõtrairos pr q̄ espera [...]” (ATAS, 1967, p. 27).

O cotidiano dos moradores de São Paulo possuía preocupações mais aparentes para se resolver. Para organizar a vida da população, e de início respeitando as leis lusitanas, foi preciso escolher os oficiais que desempenhariam funções pré-determinadas. Essas funções seriam como aporte a vila para as demandas diárias, incluindo os embates territoriais que serão abordados pelos camaristas. Além deles, precisou-se de um escrivão para elaborar as Atas e descrever quais foram as ações decididas pelos oficiais. As leis do local deveriam estar em conformidade com as jurisdições superiores, e as Atas não deixavam de ser recursos capazes de comprovar o cumprimento das normas que emanavam da Coroa. A Câmara passou

absolvessem. Em troca, exerceria a função que era designada (ATAS, 1967). Esta ata será analisada com mais detalhes posteriormente.

a agir como órgão representante do controle português nas diversas localidades, apesar do pouco contato com os líderes da administração central.

A Câmara da vila de São Paulo estabeleceu leis de acordo com a legislação portuguesa. As ordenações forneceram aos oficiais poder de controle no território e moradores, e em contrapartida foi exigido pela Coroa o cumprimento de determinadas obrigações, como a cobrança de impostos. Propuseram cargos que fossem ocupados por “homens bons”. Essa nomenclatura utilizada nos documentos oficiais e, também, nas Ordenações Manuelinas (1797) se destinava apenas aos colonos portugueses (ORDENAÇÕES MANUELINAS, 1797). Teoricamente, os “homens bons” deviam ser os indivíduos mais ricos e notáveis da povoação, que, exerceriam os cargos municipais. Nesta perspectiva, vale comentar que não tinham cargo vitalício, sendo os magistrados temporários (ZENHA, 1947).

De acordo com as ordenações (1797), a população quem escolhia os representantes locais. “O voto era universal - todos votavam e a eleição era indireta uma vez que os homens-bons e povo votavam em seis eleitores - uma espécie de colégio eleitoral - e êstes é que iam escolher os futuros oficiais” (ZENHA, 1947, p. 79). Foram diversos os cargos que os moradores do planalto assumiram, tais como procuradores do Concelho, juizes, vereadores, escrivães e alcaides.

De acordo com a legislação portuguesa, os vereadores administravam os bens do Concelho, e foram responsáveis pelas construções feitas na vila, tais como chafarizes, muros, calçadas, poços, casas, além de fiscalizarem e zelarem pelas edificações públicas, sobretudo, mantendo os costumes portugueses, tendo postura moral correta, mesmo distante da Coroa Real (ORDENAÇÕES MANUELINAS, 1797).

Os almotaceis, deviam, entre outras atividades, fiscalizar os pesos e as medidas dos produtos da vila. Ou seja, precisavam verificar se os produtos comercializados obedeciam às medidas de peso e tamanho estabelecidos pela Câmara local. Este oficial foi responsável por organizar a entrada e saída dos mantimentos, e por isso assim como o vereador organizava o funcionamento da vila ao analisar os problemas diários e propondo soluções. Os almotaceis deviam também refazer ruas, pontes em mau estado e pintar obras públicas caso fosse preciso (ORDENAÇÕES MANUELINAS, 1797).

Por sua vez o procurador do Concelho verificava se oficiais e moradores cumpriam os regimentos portugueses. Este ofício era ligação entre a população e os camaristas: de acordo com a análise feita das Atas, era este oficial quem apontava os tópicos a serem discutidos, as reclamações do povo e os pedidos de embargo sobre determinações centrais. A reunião

realizada em 5 de dezembro de 1575 se torna um exemplo do papel feito pelo procurador do Concelho na Câmara da vila de São Paulo, propriamente:

Oje sete dias do mes diguo oje simquo dias do mes de dezembro da era de mill e quinhentos e setenta e simquo anos nesta villa de san paullo do canpo nas pousadas do vreador ãtº cubas estãdo hi juntos o dito ãtº cubas e seu parseiro ãº biqudo e manoell fiz juiz e juº fiz procurador do cº prª fazerem cousas neseria prª bem do povo os quoaes se ajuntarão a requerimento do procurador do cº e pr elle procurador do cº era requerido aos ditos senhores officiaes as cousas seguintes//requereo q os dias pasados se fizerão nesta villa hũas guoritas a custa do povo desta villa [informação fragmentada]¹¹ estava feita e q disto madacẽ suas merces devacar de quẽ as queimou ou quebrou q não decẽ aprição ao povo em mandarẽ aguora fazer outras [...] (ATAS, 1967, p. 90-91).

Nesta parte da ata o procurador João Fernandes fez contato com os vereadores e juiz presentes como porta-voz da insatisfação dos moradores. Apesar do documento estar deteriorado e se ter perdido algumas informações, podemos perceber que segundo a narrativa feita por João, as guaritas – locais onde os alcaides, oficiais da vigilância, guardavam a vila – haviam sido queimadas e os oficiais queriam que a população pagasse impostos para reconstruí-las. Tendo em vista que a vila vivia há mais de 15 anos em confrontos com alguns grupos indígenas, pressupomos que esses ataques resultaram na destruição das guaritas e da região em si. O procurador requisitou aos oficiais, em nome dos moradores, que não cobrassem novos impostos, pois o mesmo já tinha sido pago. Por sua vez, os camaristas concluíram que nada podiam fazer, pois fora ordem vinda da instância principal da capitania, do capitão Jorge Moreira. É assim, que ao longo da documentação camarista percebemos a participação, mesmo distante, dos administradores de São Vicente, na vila do planalto (ATAS, 1967).

Segundo a divisão administrativa estabelecida pelas Ordenações Manuelinas (1797), a vila tinha ainda os alcaides, porteiros e escrivães. Os homens selecionados para serem alcaides na vila de São Paulo guardavam, vigiavam o território, e alertavam os moradores acerca dos riscos de ataques. Em segundo lugar, os porteiros tinham como função passar os relatórios das reuniões para todos. Isso significa que eles caminhavam por toda a vila anunciando em voz alta as decisões tomadas pelos camaristas. Esse ato de transmitir as notícias oralmente ficou conhecida como pregão. Como a maior parte dos colonos não sabiam ler, era pelos porteiros que tomavam ciência daquilo que fora decidido pela administração do

¹¹ Como mencionamos anteriormente os responsáveis pela transcrição do documento adicionaram o sinal de ponto “.” para mostrar ao leitor informações que não conseguiram obter, seja por perda física – deterioração do material –, seja pela dificuldade de interpretação daquilo que era colocado no papel pelo escrivão.

local. Geralmente, o porteiro se posicionava na igreja, local onde toda a população da vila se encontrava semanalmente. A passagem abaixo mostra o trabalho que Pero Fernandes, porteiro do ano de 1575 realizava.

Aos coatro dias do mes de abrill de mill e quinhentos e setenta e sinquo anos as portas da igreja desta villa de san paullo o sair da misa estando junto a mor parte do povo desta villa hi p^r pero fiz p^rtr^o deste cõselho era llancado preguão em alltas vozes ã q^o apreguava o q^o os senhores vreadores tinhão mandado p^r termos fazer no llivro da camara e de como o fez e apreguou o asinou aqui e eu frutuoso da costa t^{am} q^o escrevi (ATAS, 1967, p. 76).

O registro da 54^a ata da vila de São Paulo mostra a função do porteiro, o qual entrava em contato com os moradores e transmitia as ordenações municipais. Este tipo de oficial foi necessário para que os colonos não pudessem alegar desconhecer as leis, os tributos e as ordens que emanavam da Câmara.

Enquanto os oficiais descritos anteriormente possuíam mandatos de no máximo um ano, o cargo de escrivão permanecia com a mesma pessoa por anos seguidos. Os escrivães tinham como principal atribuição registrar nas Atas das reuniões as deliberações da Câmara como documentação oficial. O primeiro escrivão da Câmara da vila de São Paulo, João Fernandes, permaneceu no cargo dos anos de 1560 a 1564 e registrou em Atas cerca de 44 reuniões. Foi em uma das reuniões das quais participou que o escrivão exigiu pagamento pelos serviços prestados.

O cargo foi imposto aos homens e, no caso do escrivão, ele não tinha como rejeitar esta ordem. Acreditamos que João Fernandes ao compreender a importância do seu trabalho exigiu de seus oficiais uma contribuição financeira. Até aquele momento nenhuma função da vila de São Paulo havia sido remunerada.

Como o registro das Atas era obrigatório, pois desse modo os capitães fiscalizavam as ações dos oficiais nas diversas vilas da capitania, o cargo de escrivão foi exigência das Ordenações Manuelinas (1797). Sabendo desta obrigatoriedade e carecendo de João Fernandes, os vereadores Álvaro Anes e Garcia Rodrigues se comprometeram a remunerar o serviço em cinco tostões.

E verdade q^o eu j^o fiz escrivão sou hobrigado a servir este ano de escrivão da quamara p^r quãoto gracia roiz e allvaro anes vereadores se cõsertarão comigo p^a servir como dito e p^r hũ asinado q^o deles ditos tenho per honde se hobrigarão a me pagar cinco tostois pelo meu servico eu j^o fiz q^o escrevi oje treze dias de fevereiro de mill e quinhentos e secêta e tres anos (ATAS, 1967, p. 27).

Porém, em junho de 1564 João Fernandes registrou na 37ª ata que estava deixando o cargo porque os oficiais não o pagaram.

Digo eu j^o fiz q̄ fui desta vila de são paulo q̄ eu desisto dos hofisios q̄ tenho nesta dita vila por ser me a provizão q̄ p^a servir hos ditos hofisios tenho e não me serẽ dados somente ate o primeiro novilho q̄ da questa quapitania fose p^a o reino e p^r q̄ a dita provizão me não da lugar p^a os servir mais e eu hos não querer servir desgisto nesta quamara deles haonde me forão dados e desgisto dos ditos hofisios a saber de tb^{am} de notas e do prubrico e judisiall e da quamara e allmotasaria e p^r q̄ asim desgisto fiz este termo p^r m̄i asinado e feito oje dezaseis dias do mes de junho da era de mill e quinhẽtos e secẽta e quatro anos (ATAS, 1967, p. 49).

A pouca rotatividade de pessoas no cargo de escrivão, a obrigatoriedade imposta a João Fernandes e demais escrivães que a vila teve durante o século XVI revela a ausência na vila de pessoas que tinham domínio de escrita e leitura da língua portuguesa. Pois, caso os moradores fossem letrados, os oficiais não aceitariam acordo algum com João Fernandes, inclusive com direito a pagamento de escrivão. Apesar de os vereadores não cumprirem com o combinado, este fato difere das demais ações camaristas até então realizadas, pois quando algum morador recusava o cargo os oficiais o obrigavam a pagar multas. Diferente do usual, no caso analisado acima os administradores locais tentaram um acordo com o escrivão.

Dessa forma entendemos a importância do cargo para o andamento da Câmara de São Paulo. Mesmo sendo acusado como cargo inferior por Edmundo Zenha (1947), o autor revela a importância desse cargo tanto para a vila quanto para os estudos históricos posteriores.

Socorriam-se as nossas Câmaras de funcionários inferiores para as diversas tarefas exigidas pelo govêrno local. Um, indispensável, era o escrivão que reduzia a escrito os fatos importantes tratados nas sessões. A êles devemos número infinito de informações interessantes passadas ao papel numa ortografia bárbara e em períodos de construção a mais estranha. O serviço que êstes pobres rabiscadores prestaram à história é imenso. Mal remunerados, em povoações ralas de gente e de vida ativa minguada, deviam levar mofina existência os notários daquelas eras (ZENHA, 1947, p. 68).

De tal modo ao analisar as Atas da Câmara, compreendemos a significativa contribuição dos escrivães para o desenvolvimento do próprio processo individual da Câmara de São Paulo. A existência da Câmara, a realização de reuniões e o registro delas nas Atas estavam estabelecidos na legislação. Embora o povoado fosse habitado, em sua maioria por colonos lusitanos, os moradores não eram fluentes no conhecimento acadêmico, algo que não era incomum naquela época. A escrita não foi requisito básico para se instalar na América, ao

contrário da força física e do trabalho pesado. Este fator acentua ainda mais a importância dada àqueles que descreviam as reuniões na língua lusitana.

Ainda ao que se refere ao cargo de escrivão, nos últimos seis meses do ano de 1572, a Câmara da vila não teve ninguém que pudesse ocupar o cargo. Na primeira reunião do ano de 1573, o escrivão Vasco Pires da Mota registrou o final desta ata da seguinte forma: "[...] eu v.^{co} p^{iz} da mota escrivão da ouvidoria de toda esta capitania de sam v^{te} q^{ho} escrevi e p^r não aver ora outrosim escrivão da camara" (ATAS, 1967, p. 61). Além de boa parte dos moradores da vila não conhecer a escrita, esta foi pouco utilizada no cotidiano onde estavam inseridos. “Em São Paulo, por exemplo, e nas terras descobertas e povoadas por paulistas, [...] atestam numerosos documentos a permanência geral do bilinguismo tupi-português durante todo o século XVII” (HOLANDA, 1994, p. 155).

Acerca da própria Câmara e suas funcionalidades, consideramos importante destacar algumas particularidades da vila em questão, que também foram registradas nas Atas. Apesar de as Ordenações Manuelinas (1797) proporem eleições a cada três anos, na vila de São Paulo se realizava anualmente, com exceção do escrivão. Um aspecto interessante a se analisar é o significado da palavra eleição no período. Entre os séculos XVI a XVIII o conceito se ligava mais a uma escolha mútua da população por um nome a assumir determinado cargo do que a ideia de democracia e candidatura. Conseqüentemente, eleições constituíam a convocação de um sujeito para determinada dignidade (BLUTEAU, 1728). Ou seja, os “homens bons” nomeavam representantes sem necessariamente estes se disporem para tal cargo. De acordo com a análise realizada da documentação da Câmara, alguns oficiais participavam das reuniões e exerciam as funcionalidades porque foram obrigados.

Um exemplo desta questão pode ser demonstrado com as informações presentes no registro das Atas sobre o morador Luiz Martins. Ele já havia sido procurador do Concelho em 1562, alcaide e almotacel em 1563. Não satisfeitos, os oficiais no mês de janeiro o elegeram novamente como almotacel, para exercer o ofício em 1564. Luiz Martins recusou se a tomar seu cargo diante dos camaristas e nos três meses que sucederam a este acontecimento o assunto não foi retomado em nenhum registro oficial. Todavia, na ata de 06 de março de 1564 foi registrado que o morador foi obrigado a entrar em contato com os camaristas. Como não havia aceitado o ofício, os oficiais da Câmara impuseram a ele uma multa que ele não conseguia pagar. Ao afirmar que não tinha condições de quitar a dívida com a Câmara, o morador acabou por se resignar e teve de aceitar o cargo pelos próximos três anos em troca da não cobrança de sua dívida (ATAS, 1967).

Um caso que excede a instância de obrigatoriedade camarista ocorreu com João Ramalho, no ano de 1564. O morador foi peça fundamental para o assentamento dos portugueses na região, pois residia no planalto antes dos jesuítas e colonos chegarem. Este português degredado se aliou aos tupiniquins e viveu entre aquele povo, adotando seus hábitos e costumes. No momento inicial da chegada dos portugueses ao planalto, ele foi importante, pois possibilitou aos adventícios estabilidade, suficiente para que conseguissem fixar moradia na região. João Ramalho tornou ponte entre as culturas tupiniquim e europeia. Os tupiniquins, em razão da proximidade com o degredado, tornaram-se um dos primeiros aliados dos portugueses na região. Por meio dos relatos jesuíticos e das Atas da Câmara, podemos vislumbrar um morador acostumado a viver sob a égide da cultura indígena que reluta em voltar à sua forma de vida anterior. As Atas tratam João Ramalho como um viajante passageiro, que por vezes se mostrava presente na vila, mas depois voltava para o território dos nativos (ATAS, 1967).

De tal modo, ao ficarem sabendo da vinda de João Ramalho à vila, o procurador do Concelho, Balthazar Rodrigues, e o escrivão, João Fernandes, foram requisitar sua presença como oficial da Câmara. O degredado estava passando alguns dias na casa de Luiz Martins quando recebeu a visita dos oficiais entregando a ele o cargo de vereador. Em resposta, Ramalho retrucou que estava já idoso para tomar a função e que não possuía interesse algum em viver em território português. Segundo sua fala, estava vivendo bem na aldeia indígena.

E depois disto aos quinze dias do mes de fevereiro da era de mill e quinhentos e secêta e quatro hanos nesta vila de são paulo eu j^o ãfz escrivão da quamara da dita vila cõ belltezar roíz precurador do cõselho da dita vila fomos as cazas de luiz martís q̄ são na dita vila haonde hai estava j^o ramalho pouzado a lhe requerermos q̄ aceitase ho quargo de vereador desta dita vila p^r quãto saira na ãleisãõ e pautoa q̄ nesta dita vila se fez p^r vereador e pelo dito j^o ramalho nos era dito q̄ ele era hũ homẽ velho q̄ pasava de setenta anos e q̄ estava tão bem e hũ lugar e tera dos cõtrairos desta vila digo dos cõtrairos da paraíba e q̄ estava tão bem como degredado no dito quargo e q̄ suas merses chamasẽ outro ho q̄ hasinou haqui eu j^o fiz ho escrivã (ATAS, 1967, p. 38-40).

O degredado João Ramalho não se submeteu às determinações camaristas porque os colonos careciam da aliança com os indígenas proporcionada pelo mesmo. Entendemos que essa conjuntura proporcionou a ele uma autonomia e liberdade que não foram permitidas aos demais moradores da vila de São Paulo, e ele obviamente se aproveitou da situação. Enquanto Luiz Martins foi obrigado a exercer o cargo, João Ramalho pôde recusar com certa tranquilidade. Isso pode ser comprovado quando, o mesmo, admite viver na aldeia dos

indígenas, o que era algo proibido para todos os demais. Obviamente, não é porque não se permitia que alguns moradores não tomaram a mesma iniciativa que Ramalho. Pois, embora fosse proibido, a Câmara não dispunha de mecanismos que pudessem impor completamente suas determinações.

Ademais, é pela documentação camarista que observamos estas pequenas nuances entre a administração e o cotidiano dos moradores. Sendo o meio geográfico e social fatores importantes no convívio, inferimos que em conjunto corroboraram para que os moradores se sentissem abertos a viverem de forma um pouco menos arraigada aos costumes cristãos. Os jesuítas esperavam que João Ramalho tivesse uma participação mais efetiva no processo de catequização dos nativos. No entanto, sendo filho de seu tempo, o degredado demonstrou um desapego à cultura religiosa portuguesa e, ao contrário dos padres, não possuía interesse algum na religiosidade portuguesa.

No período em que os portugueses se instalaram na região planáltica, João Ramalho não escondia seu interesse e devoção pela cultura dos indígenas. Estas questões por vezes individuais não irão surgir isoladamente. Ramalho é apenas uma das várias respostas dadas pelos portugueses que entraram em contato com o Novo Mundo, com uma nova realidade. De acordo com Norbert Elias (1994), o indivíduo não consegue distinguir-se da sociedade, nem a sociedade do indivíduo. Portanto, a nova forma de vida característica de João Ramalho não esteve apenas presente consigo ou sua família. Essa modificação é resultado do contato e interação com as outras pessoas.

O indivíduo sempre existe, no nível mais fundamental, na relação com os outros, e essa relação tem uma estrutura particular que é específica de sua sociedade. Ele adquire sua marca individual a partir da história dessas relações, dessas dependências, e assim, num contexto mais amplo, da história de toda a rede humana em que cresce e vive (ELIAS, 1994, p. 31).

Segundo a passagem acima, o conjunto de interações que existem no meio social tecem singularidades locais e similitudes individuais. Esta rede composta pelos moradores da vila trazia em sua bagagem resistência à geografia e aos novos costumes quanto a possibilidade de viver sob nova perspectiva. João Ramalho foi exemplo desta relação com o outro – no caso o indígena –, enquanto tiveram ainda outros colonos que ao longo de suas vidas buscaram a permanência de uma sociedade tipicamente portuguesa.

Ainda observando as particularidades da vila de São Paulo e sua Câmara, por meio da documentação camarista, as eleições faziam parte do ritual administrativo. As escolhas dos oficiais até finais do século XVI ocorriam no primeiro dia de cada ano (ATAS, 1967). De tal

modo as Ordenações Manuelinas (1797) exigiam das vilas rotatividade de moradores nos cargos para que não houvesse tentativas de monopolização política municipal. Esta norma faz sentido quando pensada em grandes regiões administrativas. No caso da vila de Piratininga, entretanto, nem sempre aplicaram este tipo de ordem em decorrência de dois fatores. O primeiro se relaciona à ausência de respostas efetivas da administração colonial na vila, enquanto o segundo diz respeito ao baixo número de colonos, homens brancos portugueses na localidade.

O pouco contato entre a população e o capitão, ou até mesmo com o governador, forçou os camaristas a terem sua independência local. Em razão do pequeno número de habitantes na vila de São Paulo, os nomes dos “homens bons” indicados para diferentes cargos se repetem com frequência. Diogo Vaz Riscado foi vereador no ano de 1562, almotacel no mês de março de 1563 e novamente vereador no ano seguinte. Nos anos nos quais Diogo não assumiu nenhum cargo efetivo na vila, participou ainda das reuniões. Sua assinatura se encontra presente em algumas Atas, o que comprova sua presença. Já Antônio de Maris foi juiz em 1562 e depois novamente em 1564 (ATAS, 1967).

Deste modo, a escassez de moradores que pudesse ser enquadrada como “homens bons” aliada à hegemonia de determinados grupos fizeram com que algumas famílias tivessem mais participação nas decisões camaristas do que outras. Este fato foi precursor de um processo maior que desembocará na razão política e disputas de clãs paulistas ao poder no século XVII. Todavia, Edmundo Zenha (1947) afirma que apesar de mecânicos, degradados, judeus e estrangeiros não estarem inclusos na classe de notórios a participarem da vida política portuguesa, na América, a normativa foi desconsiderada incontáveis vezes.

Era neste particular que a corporação sofreu seus mais rudes golpes no Brasil. É possível que em Portugal estas categorias de pessoas fossem afastadas sistematicamente dos cargos municipais; no Brasil, entanto, por inúmeras razões, não se levantou nenhum empecilho a qualquer delas, nem aos mecânicos, nem aos degradados, nem aos judeus na pele dos cristãos novos, nem aos estrangeiros. E isto contribuiu para aluir de uma vez a instituição de homens-bons. Num estado em que todos, querendo, podiam sê-lo, não é de crer que a corporação conseguisse manter intactos os restos de prestígio que ainda tinha (ZENHA, 1947, p. 92).

Portanto, percebemos que foram realizadas diversas adaptações às ordenações (1797), que por sua vez abriu vãos para que os moradores preenchessem com as vontades próprias de cada espaço regional.

Logo após as eleições, os oficiais já iniciavam os trabalhos práticos e modificações necessárias “para o bom funcionamento da vila”, expressão comumente utilizada nas Atas municipais (ATAS, 1967). Os camaristas então se reuniam em determinados dias e tratavam dos assuntos em pauta sempre com objetivo de melhorar o cotidiano de todos. As reuniões que deviam ser realizadas semanalmente de acordo com as Ordenações Manuelinas (1797) não seguiram este padrão. No princípio da vila de São Paulo, os oficiais da Câmara tentaram realizar os encontros a cada 15 dias, e registraram nas Atas esse comprometimento. Porém, a realidade se mostrou outra: muitas das documentações dispostas no século XVI possuem registro de até um mês de diferença entre uma e outra. Além disso, nem todos os oficiais conseguiam se fazer presentes nos encontros estipulados, e os presentes se viam obrigados a realizar reuniões com apenas dois ou três participantes presentes.

Analisando a história da instituição da região paulista como vila, percebemos que não foi um processo demográfico natural. Isso significa que os colonos portugueses que viviam dispersos na região foram obrigados a se concentrarem num espaço específico. O planalto de Piratininga, vasto geograficamente, teve seu espaço delimitado pelo capitão, que colocou os moradores num mesmo espaço. A vila não surgiu naturalmente, mas foi instituída pelo capitão e padres jesuítas em consenso. Com a construção da igreja pelos jesuítas no local, o capitão instituiu-a como vila. Logo, os portugueses que viviam nas proximidades deviam, na teoria, abandonar suas casas e construir novos lares nos espaços designados. De acordo com a leitura das Atas do século XVI, visualizamos uma vila que não era ainda protagonista da vida destes colonos. Mesmo tendo terrenos para moradia, muitos permaneciam durante as semanas nas roças e voltavam para o culto religiosamente feito aos domingos.

Diante das guerras entre os indígenas, as empreitadas e as rivalidades, os homens constantemente saíam da vila. Neste sentido, no dia a dia, a administração familiar acabava por ser administrada mais pelas mulheres do que por seus maridos. Quando não estavam nas expedições para dentro do sertão em busca de ouro e indígenas para tomá-los como escravos, permaneciam grande parte do tempo nos roçados. Por esta razão as casas, os espaços públicos e as ocorrências cotidianas possuíam o protagonismo feminino (LIMA, 2006).

A falta constante dos próprios oficiais às reuniões camaristas os obrigou a tomarem medidas mais drásticas. Na 32ª ata, registrada em 21 de fevereiro de 1564, por João Fernandes, ficou acordado que aqueles que faltassem às próximas reuniões seriam multados.

E logo no dito dia e mes era ariba dita acordarão eles ditos hofisiaes q̄ cada quĩse dias fizesẽ camara e q̄ quada hũ que não viesse nos ditos quĩse dias

pagar hũ tostão p^f quada dia e quada hũa falltase na dita quamara pagar o dito tostão p^a este cõselho ho q^d tudo hasinarão aqui eu j^o fiz q^d ho escriví [...]
(ATAS, 1967, p. 41).

A escolha dos camaristas para exercerem funções na vila estava relacionada ao fato de serem considerados “homens bons”:

Expressão utilizada na América portuguesa para traduzir uma atitude mental típica do Antigo Regime, que era incapaz de considerar os indivíduos como nascidos iguais e dotados dos mesmos direitos. [...] Na América portuguesa, associava-se em particular àqueles que podiam participar da *governança* municipal, elegendo e sendo eleitos para os *cargos públicos* que estavam reunidos nas *Câmaras*, principal instância de representação local da monarquia (NEVES¹², 2000, p. 285).

Na vila de Piratininga os “homens bons” foram os cidadãos de legítima moral que, por se caracterizarem desta forma, participavam da política administrativa local. Se até mesmo os oficiais da Câmara não consideravam as obrigações administrativas como prioridades em seu cotidiano – pois faltavam constantemente nos encontros –, o vilarejo de modo geral possuía outras necessidades emergentes. As obrigações em relação à Coroa lusitana por mais que fossem seguidas, não tinham peso significativo no interior paulista. Deste modo, torna-se perceptível que o cotidiano da vila foi mais intenso do que as obrigações para com a Coroa lusitana. A prioridade se tornou a vivência em circunstâncias adversas para os colonos e as normas não tiveram tanto peso quanto deviam supostamente ter.

Nas Atas a menção de mulheres é quase ínfima, mas elas estão ali, presentes naquela realidade patriarcal. Tendo em vista a miscigenação étnica e as trocas culturais entre indígenas e portugueses, os casamentos informais com as índias auxiliaram no processo de mudança comportamental. Os costumes, a forma de vida e a adaptação ao local foram intermediados por essas mulheres. Foram elas que auxiliaram no reconhecimento territorial, nas disputas interétnicas, e no conhecimento da cultura local.

No século XVI, o casamento e o concubinato tornaram-se formas importantes através das quais os portugueses firmaram sua presença entre os índios do Brasil [...]. Contudo, não se tratava simplesmente da adoção de práticas nativas pelos portugueses carentes na ausência de mulheres brancas. Mais importante, a poligamia e o concubinato refletiam, às vezes, as alianças

¹² O autor desta referência fez parte da produção do Dicionário do Brasil Colonial (2000), organizado por Ronaldo Vainfas. Por se encontrar dividido por palavras e não por capítulos, o livro não abriu possibilidade de citá-lo do modo tradicional. Assim, ao final do trabalho mencionamos o dicionário como um todo a partir de seu organizador.

pactuadas entre portugueses e índios, conferindo aos colonos certo prestígio dentro das estruturas indígenas (MONTEIRO, 1994, p. 34).

Nas Atas dos anos de 1561 a 1596 observamos a menção de mulheres, mas sem referência a seus nomes. Eram citadas como “esposa de tal morador”. Porém, uma exceção é Isabel. Esse nome aparecerá na 50ª ata da vila. Acreditamos, que a mesma, era viúva, pois foi chamada de “Isabel velha”, e administrava sua vida com autonomia. Conforme a descrição da ata do dia 21 de março de 1575, a mulher comparece à reunião reclamando de seu vizinho. Pela forma como está registrado, acreditamos que sua reclamação alcançou o resultado esperado.

[...] e cº desta villa mandaram os ditos officiaes q̄ fosse notificado a jorge moreira q̄ cõ pena de dozentos rs pª o cº desta villa q̄ pª todo o mes dabrill mandace vir meio alqueire q̄ ã seu poder tem pª ser o padrão desta villa e o ãtreguace ao procurador do cº jmº fíz sobre quẽ estava careguado dito meio allqueire e q̄ outrosim sob a dita pena dos ditos dozentos rs mandacẽ ã termo de outo dias mandace tapar e ãtupir hũa cova q̄ elle abrio no meio da rua junto da casa de isabell velha e da notificacam q̄ eu escrivão lhe fizece fizese termo [...] (ATAS, 1967, p. 72).

A Câmara determinou que João Fernandes – procurador do Concelho – devia fechar em oito dias uma cova que havia aberto em local não permitido e que atrapalhava as terras de Isabel. Além disso, devia pagar uma multa de 200 réis para o Concelho municipal. Mesmo sendo poucas, são Atas como esta que demonstram a autonomia feminina incomum no cenário da vila. Contemporâneos de um século em que a mulher foi nada mais do que propriedade masculina, por meio das Atas inferimos que a vila paulista destoava do padrão.

Por ficarem mais tempo sozinhas na vila, as mulheres da vila de São Paulo adquiriram certa autonomia se comparada com a realidade quinhentista da América portuguesa. Elas administravam o patrimônio da família, normalmente o gado, o cultivo da terra e os escravos (LIMA, 2006). Com o passar do tempo, a organização familiar passou a sistematizar esse funcionamento. Os camaristas, autorizaram por exemplo, a gerência dos filhos e da fazenda do marido pelas esposas. Isso significava que as famílias não transferiram a responsabilidade da organização para o homem mais próximo da família quando o esposo morria, mas sim para a viúva. Esse comportamento fez parte da própria vida dos paulistas daquela época (LIMA, 2006). Percebemos que essas alterações cotidianas foram aos poucos moldando uma nova estrutura social, dispersa em sua maior parte das questões portuguesas.

Outro exemplo relevante da importância do papel das mulheres na vila foi apontado na ata de 12 de junho de 1575. Como a vila era murada para proteger os moradores das guerras

iminentes e incentivá-los a permanecer em seu interior, havia poucas saídas estratégicas guardadas pelos alcaides. Neste dia, os oficiais receberam uma petição escrita pelo morador Domingo Rodrigues, alçando favor ao capitão e ouvidor Jerônimo Leitão. O morador estava sendo multado em cinco tostões por abrir uma porta a mais no muro da vila. Na petição, o morador pedia para que o capitão autorizasse a abertura da porta, pois era necessária. De acordo com morador, a abertura foi utilizada pela sua esposa e escravas quando ele não estava presente na vila.

[...] REQUERIMENTO: - Sñr capitão he ouvidor - dys dominguos roiz m^{or} na vyla de são palo de peratinigua q̄ ele tynha hũa porta no baluarte caido q̄ he seu quintal por a qual se syrvia a tres ou coatro anos e aguora hos ofiziaes desta vyla lha fizerão tapar e por q̄ ele tem muita necessidade dela aberta p^a se servir por ela por causa da tera ser pobre he as necesidades delas são m^{tas} e m^{tas} vezes sua molher por ser pobre cõ suas escravas vão a roza e p^a se os hyrẽ coreu ã roda como podem pede a v m respeitando ysto lhe de licenca p^a que ele a posa tornar a abryr p^a que sua molher e cunhada e escravas se posão servyr dela ate que elle sopricante venha do rio de janeiro p^a onde esta de caminho ã companhia de vosa merce no q̄ recbera justica e merce [...] (ATAS, 1967, p. 78).

A partir desta passagem é possível observar três fatos importantes: novamente há evidências quanto à autonomia das mulheres em relação ao dia a dia da vila de São Paulo. Apesar desta reunião justificar a necessidade de trabalho feminino por ser de uma família pobre, inferimos que a relação entre a pobreza e a distância contribuiu para que a independência feminina se acentuasse, ao menos um pouco, na vila. Logo quando o marido não estava no local, eram a esposa e suas escravas que trabalhavam e organizavam o roçado da família. Em segundo lugar, esta questão foi debatida além da instância municipal já que Domingo Rodrigues foi de encontro a Jerônimo Leitão, capitão de todas as vilas de São Vicente. Isso demonstra a importância desta questão para o morador e sua família, pois não aceitou a decisão do juiz e vereadores. Em resposta, o capitão e ouvidor despacha a ordem para não cobrarem a multa, pois o morador já havia tapado a porta. Mesmo não concordando com a petição feita, o capitão compreendeu a importância do pedido em razão do retorno dado à Câmara. Por último, na ata ficou explícita a separação entre a vila e o roçado. Até mesmo os moradores mais desprovidos tinham um pedaço de terra além do muro, dividindo o cotidiano da população entre o espaço rural – onde permaneciam na maior parte do tempo – e espaço local, destinado para os contatos comerciais e religiosos. De acordo com Taunay (2003), este aspecto do planalto de Piratininga fazia com que a vila tivesse um aspecto de abandono.

Vivia a Vila, freqüentemente, com ar de abandonada. Nela possuíam os fazendeiros de redor casas que habitavam em ocasiões de festa, deixando-as fechadas o resto do ano. Dava-se em Piratininga o que hoje se passa nessas muitas “capelas” do nosso interior, quer em São Paulo, quer em outros estados menos prósperos e adiantados; [...] E que era São Paulo quinhentista senão um arraial comparável a qualquer desses vilarejos de hoje que, desabitados, de um dia para outro regorgitam de povo nas proximidades da festa do seu orago? (TAUNAY, 2003, p. 29).

Escritor do início do século XX, Taunay (2003) foi um dos primeiros a observar as particularidades cotidiana da região paulista por meio da documentação camarista. Logo, as Atas da Câmara da vila de São Paulo de Piratininga foram capazes de apontar um cotidiano no qual as questões administrativas eram importantes, mas não motor principal da organização municipal no que diz respeito ao século XVI. Os documentos evidenciam uma sociedade voltada para demandas que exigiam ações práticas como o trabalho no roçado, a venda de gado vacum nas outras vilas, as expedições pelo sertão e a organização de defesa e ataque aos vários grupos nativos. Este cotidiano abria brechas para que os oficiais faltassem nas reuniões camaristas, as decisões dos vereadores fossem questionadas e as mulheres tivessem certa autonomia nos quinhentos. Essas diferenças foram ponto central para a formação destas características que distinguiram os paulistas dos demais moradores da capitania de São Vicente. As Atas nos direcionam para um cotidiano distinto, que por sua vez alteraram o grau de necessidades diárias emergentes. Passam-se a colocar como prioridade as questões locais.

Além dos aspectos anteriormente analisados, o colono morador da vila, seja ele jesuíta, seja camarista, tinha alianças com algumas das etnias próximas. Essas alianças trouxeram casamentos e relações de proximidade com novas culturas. Compartilhar a vida com alguém que vive numa sociedade distinta da sua significa aprender particularidades novas, até então estranhas. Ressalte-se que esse “estranhamento” ocorria de ambos os lados da relação, isto é, tanto para os portugueses quanto para os indígenas. Ao dividir o cotidiano com alguém mais familiarizado com o meio, os lusitanos foram auxiliados e a partir daí conseguiram, aos poucos, lidarem com os empecilhos diários. Em contato com um meio social e geográfico distinto daquele que vivera em Portugal, naturalmente sua forma de ser se modificara.

Contudo, a explicação não é por si só motivo suficiente para ilustrar a adaptação portuguesa ao território da capitania de São Vicente. A individualidade tanto dos homens quanto das mulheres enquanto seres sociais também são importantes neste processo social. Ao tratar as sociedades indígenas e a portuguesa como processos imutáveis, fixos e distantes,

descartamos a possibilidade das mais pequenas mudanças no pensamento dos moradores, na forma de vida dos indígenas. Acreditamos que as relações culturais e sociais entre portugueses e índios são absolutamente necessárias para um estudo histórico sobre a vila de São Paulo, já que as mesmas são resultado desta intermediação social e cultural. O processo de transformações comportamentais dos portugueses que as Atas demonstram, ocorreu lentamente, diariamente e por vezes imperceptíveis aos olhos dos próprios lusitanos naquele momento. Por isso, o papel da mulher indígena no século XVI foi a de detentora do saber local e do acesso ao conhecimento geográfico. Apesar do silêncio documental existente, as personagens femininas tiveram protagonismo nestes primeiros anos no planalto de Piratininga.

Embora os colonizadores tenham tentado transplantar para o planalto paulista as instituições administrativas, a vila de São Paulo de Piratininga se desenvolveu em um ambiente sociocultural novo, inédito, até então. Com efeito, o governo municipal lidava com questões que ultrapassam as ordenações, o que gerava a falta de empenho dos moradores em aplicar estas normas no dia a dia. Em segundo lugar, as leis que deviam ser obedecidas nem sempre englobavam as peculiaridades da região planáltica. A localidade e as necessidades da vila acabavam por não ter similitude com as condições europeias e demais capitanias, e isto dificultava a aplicabilidade das mesmas pelos oficiais e moradores.

Apesar de os portugueses possuírem sentimento de superioridade em relação aos indígenas e de seus diferentes modos de vidas, não tiveram grandes opções além de se aliarem com alguns desses nativos. Eles tinham ciência de que sem o auxílio e o suporte destes grupos, sobretudo no primeiro momento, não haveria razoáveis chances de sobreviverem na América portuguesa.

Diante desse “novo mundo”, a igreja, símbolo da permanência dos costumes cristãos, não conseguiu exercer o mesmo controle que tinha em Portugal. Além disso, os jesuítas tiveram que se moldar à vida no planalto paulista. Um pequeno exemplo do tipo de adaptação foi quando os jesuítas ficaram sem os materiais necessários à execução de um culto cristão. Ao observarem que os indígenas retiravam a cera de abelha e a partir de técnicas usavam-na como material de seu cotidiano, os padres viram oportunidade para a fabricação de velas. Estas substituíram a falta das usuais (HOLANDA, 1994).

Ao observar as nuances desta relação diária entre indivíduo, meio geográfico e meio social, concebemos uma disparidade entre aquilo que os portugueses procuravam realizar e o que de fato aconteceu. Logo, os lusitanos estavam gradualmente deixando de ser portugueses. A partir da realidade vivida, do cotidiano que se apresentava diante dos olhos deles,

construíram uma nova sociedade, de acordo com as necessidades e exigências das circunstâncias. Apesar de ser perceptível a tentativa de imposição da cultura europeia na localidade, o meio sociocultural foi refratário.

No dia a dia, os moradores lidaram com adversidades, tais como a falta de produtos tipicamente europeus. A ata de 24 de dezembro de 1576, escrita por Martim Pires, registra a ausência do camarista Afonso Sardinha, na reunião porque não tinha botas para vestir.

[...] diguo q̄ ho fiz p^r outrosi o m̄adar l^{co} vaz e llopo dias e ãrique da cunha sobredito q̄ o escrevi diguo q̄ na dita camara apareseo o allquaide ãt^o glz q̄ chamara pr^a a dita camara afonso sardinha o quoall respondera q̄ não tinha h̄ias botas pr^a vir a camara vreador na dita villa sobre dito q̄ o escrevi marti p̄iz [...] (ATAS, 1967, p. 110).

O trecho citado acima nos permite reflexões importantes. A primeira delas é a comprovação da escassez de objetos, alimentos, construções que faziam parte da vida cotidiana em Portugal. Na vila de São Paulo, entretanto, o camarista não compareceu ao encontro da vila porque não dispunha de sapatos. A segunda questão a se observar é que o dia a dia das pessoas neste período se voltava para uma vida de certa forma afastada das obrigações morais e sociais predominantes em Portugal. Apesar da falta do sapato impedir a presença de Afonso Sardinha nas reuniões camaristas, não o atalhava de produzir seu sustento nas roças e nas criações pecuárias, por exemplo.

Com base no registro acima podemos inferir que aliado às dificuldades de acesso à vila, a situação da população foi de uma relativa pobreza. Os colonos tiveram que se adaptar a uma nova forma de vida. Inclusive, de acordo com Taunay (2003) a temperatura do planalto não facilitava a vida dos paulistas: “Era o frio fortíssimo, não este frio hoje reinante, penetrado de umidade, após o desflorestamento de milhões de hectares do planalto – mas aquela temperatura áspera que ainda em princípios do século XIX fazia enregelar [...]” (TAUNAY, 2003, p. 225).

De forma geral, a vila de São Paulo se adaptou a vida do Novo Mundo. Os colonos adotaram novos hábitos, novas formas de se relacionar com as pessoas, com a religião e com a sobrevivência. De acordo com Holanda (1995), os paulistas aprenderam com os nativos do planalto de Piratininga a extrair da natureza os alimentos e sobreviver da floresta. Na falta de pão feito com trigo, o português passou a se alimentar com o pão nativo, a mandioca. Com a dificuldade em obter camas e colchões, passaram a dormir em redes. Portanto, os europeus da vila de São Paulo não tiveram opção a não ser aceitarem as mudanças iniciais, até se estabilizarem ao menos. Nesse sentido classificamos o ser português contendo certa

plasticidade, habilidade de se adaptarem aos mais diferentes meios geográficos nos quais tiveram contato durante a expansão marítima (HOLANDA, 1995).

Cientes de que o meio geográfico dificultava a reprodução da vida portuguesa, o clero tentou de várias maneiras buscar uma linha de equilíbrio no cotidiano. Os padres compreendiam as dificuldades de vivência por que também passavam pelos problemas que a sobrevivência na região do planalto impunha. Os jesuítas relevaram inúmeros comportamentos dos moradores que seriam condenados no território europeu de Portugal. Mas, este grupo religioso não deixava de se preocupar com as aulas dos colonos. Por mais que estivessem interessados na catequização indígena, eles ainda intermediavam a adaptação latente dos colonos para que não perdessem a essência cristã.

Num primeiro momento os moradores da vila de São Paulo se apoiavam mais na vivência indígena em razão da necessidade de sobrevivência. Porém ao observar as Atas, a documentação realizada no século XVI, não deixamos de ver um indivíduo português. Ele sempre esteve presente com suas características básicas, mesmo não sendo mais exatamente igual ao morador de Portugal. Diante das dificuldades, os oficiais camaristas propunham soluções que se alinhavam com as perspectivas políticas da Coroa portuguesa.

A 37ª ata da vila, registrada em 12 de maio de 1564, comprova esta ideia aqui apresentada. Os oficiais se reuniram com a população e organizaram um requerimento para as autoridades superiores explanando as insatisfações e demandas que exigiam soluções além da instância municipal. Eles apresentam os problemas locais, e pedem para que o capitão ou o governador tivesse um olhar diferenciado para eles. Este requerimento busca na verdade obter autorização para a realização de conflitos bélicos com os indígenas.

[...] ho requerim^{to} q̄ nos os ofisiais da quamara e povo desta vila de são paulo de piratinĩ fazemos ha vos s̄or estasio de sa quapitão mor da armada dell rei noso s̄or//primeiramente lembramos ha vosa merse ã como esta vila de são paulo s̄edo a tãotos anos edificuada doze leguas pela tera dentro e se fazer cõ muito trabalho longe do mar e das vilas de sãotos e são vísente por q̄^{to} se não podião sostentar asim ao prezente como pelo tempo hadiãte porquanto ao longo do mar se não podião dar hos mãotimẽtos p^a sostentam^{to} das ditas vilas e ãgenhos nẽ haverem pastos ã q̄ podesẽ passer ho muito gado vacũ q̄ ha na dita vila e quapitania pela quall rezão e cõ proveito ao serviso de ds e ell rei noso s̄or esta vila se sostentar e defender asim pelas rezois asima ditas [...] (ATAS, 1967, p. 46).

Observamos neste documento a cobrança da vila para com as autoridades competentes. Apesar de ter uma experiência diversa das vilas litorâneas da capitania de São Vicente, a vila do planalto demandava retorno dos capitães. Ao analisar as Atas, notamos que

havia políticas administrativas na localidade de São Paulo – tanto é que os camaristas estavam recorrendo a elas – mas, que não funcionavam completamente em razão do distanciamento cultural. Podemos inferir que a vila deixou de representar de fato os costumes e formas de vida portuguesa a partir do distanciamento que se firmou. As Atas comprovam a dificuldade de contato entre os camaristas e o capitão de São Vicente, e quando recebiam respostas nem sempre eram boas notícias. Para que recebessem o consentimento oficial, os vereadores chegavam até a ameaçar os administradores centrais de desaparecimento do povoado, como demonstra a passagem abaixo.

[...] pelo q̄ pedimos e requeremos ha vm da parte de ds e dell rei noso s̄or vistas as quozas e nesidades ã q̄ estamos e a perda q̄ se pode recear asim da despovoas̄o da dita vila como pelo mosteiro de s̄o paulo dos padres da cõpanhia de jeshu q̄ nela esta fazendo muito fruto as allmas cõ sua dotrina e cõvertendo muitos indios e fazendo-os cristãos como tem feito o q̄ não podera deixar de ser se se vm for dela e não va s̄e nos deixar de maneira q̄ posamos viver na tera [...] (ATAS, 1967, p. 48).

Nesta ata, em particular, conseguimos conceber uma vila imersa numa realidade que de início não condizia com as questões portuguesas centrais de administração. Porém, apesar de serem qualificados pelos jesuítas como selvagens, os moradores tinham traços nítidos da cultura de Portugal. Inclusive ao final deste requerimento, os vereadores e procurador do Concelho usam as questões religiosas de catequização e propagação da religião cristã como ultimato ao capitão. Caso ele não os auxiliasse, os moradores estavam dispostos a abandonarem a vila e culparem o administrador por isso.

[...] e não no fazendo asim protestamos p^r todas as perdas e danos q̄ a esta vila vierem por rezão do dito quapitão não fazer a dita gera como lhe requeremos e de lhe enquãopar esta dita vila e fazendas de nos irmos todos ã sua cõpanhia quaminho das vilas do mar e despovoarmos esta vila e ele ser hobrigado a dar cõta de tudo a ds e a ell rei noso s̄or e de lhe ser tudo mui estranhado diãte de sua alteza p̄sipalm^{te} p^r deixar aqui ho mosteiro de s̄o paulo q̄ e hũa couza das milhores q̄ ha nesta tera [...] (ATAS, 1967, p. 48-49).

Os embates e guerras na vila de São Paulo no século XVI foram iminentes. Os ataques ocorriam tanto por parte dos portugueses quanto pelas diversas etnias existentes na região. Os portugueses incitaram confrontos ao buscar reproduzir suas organizações administrativas num território onde estavam presentes outras diversas culturas nativas. Obviamente os indígenas viram os intrusos adventícios como ameaça e boa parte dos grupos se organizou para expulsá-los.

Nesse relacionamento, baseado em uma alternância entre paz e guerra, as etnias nativas e os portugueses não deixavam de se relacionar a todo momento. Embrenhados no interior da capitania e distante das demais vilas da costa, os moradores viram como solução a aliança com algum grupo local. O acordo pacífico acabava por ser mais importante aos colonos do que aos indígenas porque neste ambiente os portugueses não foram vistos como dominadores. Esta união proporcionava casamentos, mão de obra nas lavouras além do aprendizado do território.

Com as informações fornecidas pelos nativos da terra, as técnicas e habilidades entre as duas sociedades foram ampliando concomitantemente. Além destas vantagens, o contato também fornecia meios para que acontecesse o cerco religioso. A catequização dos jesuítas orientava o nativo em direção ao cristianismo e à mudança da moral. Este indígena devia ser submisso às ordens de Deus e a seus superiores, no caso os colonos. De acordo com Leite (2006), o colégio jesuítico foi capaz de unir as diferenças, transformar e homogeneizá-las. “O colégio de Piratininga era, na Capitania de São Vicente, o grande núcleo fixador, formando-se à sua roda uma série de Aldeias, que vieram a ser mais tarde a melhor defesa de São Paulo” (LEITE, 2006, p. 302). Inferimos os acordos multiculturais como uma tática portuguesa para se adaptarem ao meio neste início.

Os grupos indígenas que se aliaram aos portugueses tinham também interesses nas trocas que os novos moradores poderiam oferecer. Uma delas foi o provimento de armas de fogo à aldeia juntamente com pessoas que sabiam manuseá-las. Os aliados poderiam ainda transmitir o conhecimento sobre estas poderosas armas e ensiná-los. Pensando que as lutas entre grupos nativos foram organizadas entre saques, ataques surpresa e embates físicos, possuir armamento fornecia uma vantagem específica: o inesperado. Além disso, o uso da pólvora trazia vantagens expressivas já que tinha capacidade de alcançar o alvo sem necessariamente envolver encontros físicos. O barulho do disparo também se tornava elemento surpresa, pois iria gerar desestabilização do adversário que não tinha acesso ou conhecimento a esta técnica europeia de combate. As aldeias dos chefes Tibiriçá e Caiubí que residiam na região de Piratininga e Geribatiba, respectivamente, foram aquelas que se aliaram aos novos colonos. Vale lembrar que, como já afirmado anteriormente, este acordo se deu por intermédio de João Ramalho. Ademais, os adventícios não obtiveram outros acordos com aldeias próximas da vila de São Paulo, e isto gerou conflitos constantes. Os principais embates mencionados no século XVI na vila contabilizaram os anos de 1554, 1561, 1562, 1578, 1590, 1591 e 1593 (LEITE, 2006).

Nas Atas de fevereiro de 1575, a eminência de uma guerra foi pauta na Câmara da vila e os oficiais decidiram uma série de fatores para preservar a vida dos moradores e de seus animais.

[...] Requereo mais ho dito procurador do cōselho aos ditos snrês hoficiaes q̄ nesta villa avia p^{as} q̄ tinhão chiqueiros de porquos e casas p^a elles arimados aos muros desta villa q̄ hera gran prejuizo p^r q̄ sosedendo allgua guera pellos ditos chiqueiros podiam subir os contrairos [informação fragmentada] [...] (ATAS, 1967, p. 67).

Neste registro os camaristas demonstram preocupar-se com a possibilidade de invasões. No caso, o procurador do Concelho alerta os vereadores das irregularidades cometidas por alguns moradores ao construírem chiqueiros utilizando o muro da vila como parte da cerca. Este mesmo procurador alerta que fazer estes chiqueiros facilitariam a entrada dos indígenas. Logo, o assunto foi encerrado com uma multa de 200 réis para cada morador que em dois meses não regularizasse sua situação (ATAS, 1967).

Um aspecto desse cotidiano que estamos analisando e que não deixa de ser interessante mencionar diz respeito às alianças entre portugueses e nativos no planalto de Piratininga. Dentre os grupos aliados havia alguns que não agiram de acordo com o significado lusitano de “aliar-se”. Esta resposta padrão nem sempre ocorreu porque ao invés de apoiarem, essas etnias acabavam por atacar os europeus após conhecerem e terem domínio de suas técnicas de embates. O que se observa é que o conceito de aliança tinha sentido diferente entre as duas culturas. Por exemplo, os indígenas não se sentiam consternados em quebrarem acordos firmados, e isso incomodava os lusitanos. Nesta busca pelo controle local, a perda de homens aliados diminuía consideravelmente as chances dos colonos em sobreviverem na vila.

Ressaltamos que os documentos aqui analisados possuem apenas a visão dos acontecimentos de um grupo social já que os demais envolvidos possuíam uma cultura ágrafa. Apesar desta ressalva, os padres inacianos e os camaristas tinham mesma perspectiva a respeito já que ambos caracterizam este ato ocorrido como traição. Numa das cartas de José de Anchieta, jesuíta neste período quinhentista, ele denomina esses indivíduos como “ladrões de casa”: foram pessoas que conheciam bem os métodos e as vulnerabilidades dos paulistas, tomando vantagem sobre essas informações (LEITE, 2006).

A 37ª ata da Câmara da vila de São Paulo documenta também essa fragilidade de acordo que os lusitanos tinham com os nativos. No dia 12 de maio de 1564, os camaristas acordam em fazer um requerimento ao governador Estácio de Sá relatando as necessidades

críticas da região. Entre elas, os oficiais afirmam que a perda da aliança com os nativos estava dificultando a regularização de um cotidiano eficiente (ATAS, 1967).

No início deste capítulo mencionamos a aliança entre os tupiniquins e os portugueses, intermediada por João Ramalho. Entretanto, após a morte do degredado e a troca de caciques fizeram com que os portugueses já não fossem tão bem estimados. Logo, os aliados tornaram-se inimigos da população paulista. A partir desta ata e dos relatos jesuíticos inferimos que as alianças no período quinhentista foram, sobretudo, frágeis e inconstantes. Além disso, é importante questionar se de fato os portugueses não fizeram coisa alguma para quebrar esta aliança, o que foi exposto pelos oficiais no requerimento acima.

Mesmo havendo esta fragilidade em relação aos acordos, os moradores persistiram nesta tática. A vantagem se encontrava no fato de terem acesso a conhecimentos específicos do meio social e geográfico com os nativos: toda informação aos paulistas do século XVI faria diferença na busca pela sobrevivência. Por isso, este conhecimento está relacionado à compreensão da geografia local, acesso à botânica, às técnicas de plantio e moradia (HOLANDA, 1994). Ao recriar a cultura portuguesa, os adventícios tiveram que entender quais os melhores métodos para obterem alimentos, os materiais para construir os espaços de moradia entre outros. Além disso, na falta de produtos semelhantes para realizarem substituições, tinham que formular novas ideias de adaptação local.

A vila de São Paulo não foi habitada somente por portugueses. Havia indígenas aliados, os escravos da terra capturados e as mulheres, em sua maior parte nativas. E apesar de compreender esta heterogeneidade de culturas e costumes, consideramos haver a predominância da organização lusitana sobre a localidade. Isso não significa que somente o europeu impôs sua maneira de pensar e organizar a vila, pois como já analisamos o planalto paulista teve sua originalidade ao organizar por si só o cotidiano a partir da realidade imposta. Isto impõe abrir mão de conceitos estritamente portugueses para considerarem outros métodos, manobra esta utilizada em todo o processo do século XVI. Porém, a organização prática do local, da vila de São Paulo em si, teve seus moldes administrativos criados e aplicados tanto pelos jesuítas quanto pelos oficiais camaristas.

Analisando as Atas, visualizamos, por vezes, a independência e a autonomia dos camaristas ao recusarem algumas ordens que foram recebidas de seus superiores. Esta tendência observada diversas vezes durante a documentação camarista e que serão analisadas posteriormente demonstram a persistência do grupo em se posicionar diante da cobrança exorbitante dos capitães. Estas Atas também comprovam uma nítida faísca de insatisfação dos moradores aos seus superiores diante da ausência destes, mas a permanência dos tributos e

impostos (ATAS, 1967). O objetivo principal destes aventureiros sempre foi acumular riquezas fáceis, e pagarem impostos constantes tendo em vista a precariedade do cotidiano deles não fazia parte do plano dos moradores da vila. O desejo de alçar felicidade financeira foi que continuou movendo os homens (ATAS, 1967).

Por fim, precisamos desconfiar a todo momento da documentação aqui analisada. Como todo e qualquer documento, as Atas da Câmara da vila de São Paulo foram produzidas em certo período por certo grupo de pessoas que possuíam certos objetivos. As Atas têm a intencionalidade e, por isso não são neutras. Os escritos foram ponte de comunicação oficial entre os camaristas e a administração da Coroa na América portuguesa: foram nas reuniões que o escrivão, juntamente com os oficiais, produzia as cartas aos capitães, ouvidores e, também ao rei.

Serafim Leite (2006) afirma que muito das Atas registradas nos quais abordam os indígenas da região do planalto continham informações exageradas ou falsas. Nesta análise, conseguimos observar três fatores que levaram a uma intencionalidade documental mais clara, porém estamos cientes de que existem inúmeros fatores. De acordo com Leite (2006), como o comércio de mão de obra indígena foi campo atrativo, porém proibido por ordem real, os moradores justificavam suas buscas sertão adentro ao alegar serem por legítima defesa (LEITE, 2006). Os documentos demonstram um nativo feroz que ameaçava a continuidade da vila portuguesa no planalto. “Para atrair a participação do Capitão e dos Padres, os camaristas encareciam, de certo, o perigo dos Tupiniquins mais do que era na verdade” (LEITE, 2006, p. 295).

O segundo fator se fundamenta na ausência latente de comunicação entre os oficiais e o capitão ou o ouvidor geral. Ao verificarem que as petições feitas não recebiam respostas dos administradores, a documentação registrada passou a possuir um teor de pavor quiçá numa tentativa de receberem atenção diferenciada. Somados a essa questão se encontra a solidão geográfica da vila. Como já mencionado anteriormente, a região planáltica estava distante do litoral, rodeada por aldeias indígenas e murada geograficamente pela Serra do mar. O meio geográfico repelia ainda mais o contato com outras localidades, que já era ínfimo.

O terceiro fator foi a busca dos camaristas pela aprovação dos pedidos feitos ao capitão. A 37ª ata aqui relatada anteriormente, observada sob outra perspectiva, traz novas informações importantes. Os relatos feitos pelos oficiais ao capitão referente à perda da aliança com os tupiniquins tinham como objetivo a obtenção de armamento pelos moradores. Para que isto ocorresse o documento foi preenchido com várias informações pertinentes e que auxiliariam na aquisição do objetivo.

[...]ho q̄ ate agora sostentarão cõ esperarem por esta armada dell rei noso sõr da quall tinham novas q̄ havia de vir e cõ ela ameasvão o dito gentio cõtendo digo cotrairo e eles reseozos da vída dela não fizerão tãoto dano quãto dãtes costumavão e podião fazer e despois dela estar surta no porto desta quapitania tiverão p^r novas q̄ pedindo lhe socoro e ajuda p^a nos defendermos do q̄ m^{to} bem ser vm sabedor do quall habalo e detriminasão ho dito gẽtio desistio o q̄ parese era p^r saberẽ da vida da dita armada [...] (ATAS, 1967, p. 46-47).

O juiz, os vereadores e demais oficiais fizeram requerimento de tropas de combate e ajuda administrativa, declarando que caso não fossem fornecidas eles iriam reclamar com o rei pela má administração. Ao final desta ata que contém quatro laudas, os camaristas ainda salientam que mesmo distantes, as demais vilas tentaram auxiliá-los, mas sem sucesso. Foi o capitão quem devia auxiliá-los, permitindo a guerra contra os antigos aliados, pois melhor era a paz por meio da guerra do que de qualquer outro modo.

[...]pelas quais rezoes hasima decraradas esta dita vila não pode ficar da maneira ã q̄ hora esta e asim p^r eles não serem posãotes até poderem defender como tãobem por hos do mar lhe não poderem socorer como ate agora sostentarão e defenderão sempre cõ ha fama e vida desta armada se vosa merse desta terra se for sem a deixar ã paz hou ho gentio cõquistado p^r gera p^a q̄ cõ medo e cõ ho quastigo q̄ lhe pode dar fique cõ menos fors p^a poderem cometer a dita vila e capitania como costumão e tãobem por termos por espiensia do dito gentio vir melhor e mais sedo a paz e de melhor võtade a paz por meio de gera q̄ por hou meio q̄ se aja cõ eles (ATAS, 1967, p. 48).

Entendemos que as Atas da Câmara foram fruto de uma organização administrativa lusitana e que sob análise ser-lhe-á possível retirar informações relevantes acerca do dia a dia dos moradores quinhentistas do planalto. Além disso, inferimos na importância de compreender a fonte enquanto objeto histórico que não deve ser isento de considerações imparciais. Com uma escrita cheia de intencionalidade, devemos desconfiar da documentação a todo o momento.

Neste capítulo nosso objetivo foi o de compreender o nascimento de nossa fonte por meio de seu contexto histórico, e sua importância no meio historiográfico. Buscamos ainda entender o funcionamento da instituição camarista, o papel dos oficiais e como eles agiam no cotidiano, e como os moradores respondiam a eles. Em paralelo, relacionamos a temática com o cotidiano da vila, a origem, funcionamento e dificuldades por meio da documentação produzida pela Câmara da vila de São Paulo. Por meio destas análises podemos ter uma melhor compreensão do espaço geográfico, e os relacionamentos dos portugueses com as

culturas locais. Foram nas individualidades locais que os paulistas criaram novas perspectivas, obtendo uma nova visão da realidade existente na América portuguesa.

2. AS ESPECIFICIDADES DA FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL DA VILA DE SÃO PAULO DE PIRATININGA

Para compreender as questões cotidianas da vila de São Paulo, sentimos a necessidade de realizar um panorama geral sobre a vinda dos portugueses à América e suas motivações. Também buscamos obter a visão das personagens sociais que participaram da construção do planalto paulista como espaço social, como foi o caso dos nativos, administradores régios e jesuítas. Se fez necessário definir conceitos como cultura e religiosidade no século XVI, pois foi de acordo com as conclusões retiradas que nossa justificativa para determinado olhar historiográfico às Atas da Câmara foi construído.

Além disso, realizamos paralelamente com a discussão teórica e historiográfica, a análise da documentação camarista, assim como no capítulo anterior. Dessa forma se tornou possível relacionar a transcrição das reuniões com as discussões dos autores, como também refutar certos apontamentos. Neste capítulo buscamos ainda comparar as normativas vindas da Coroa portuguesa e da administração central da capitania de São Vicente, com o que de fato ocorreu, se os oficiais responderam positivamente ou não, e por quê. Por fim, realizamos considerações acerca do encontro cultural e contínuo entre os colonos e os indígenas da região, e como esta relação se deu ao longo das Atas.

A vila de São Paulo de Piratininga apresentou sua originalidade, quando comparada com a colonização da região litorânea. Acreditamos que, em larga medida, dois aspectos foram decisivos para que no planalto paulista ocorresse maior “hibridismo cultural”. O primeiro deles foi as dificuldades de acesso. Como já mencionado, para chegar até a região do Vale do Anhangabaú, partindo do litoral, foi necessário ultrapassar as escarpas da Serra do Mar, “a muralha”. Não havia estradas, e os caminhos eram inacessíveis a carroças. A distância foi vencida caminhando, com o auxílio de tropas de muares utilizados para o transporte de cargas.

O segundo aspecto que pretendemos ressaltar, relaciona-se diretamente a geografia local. A vida na vila não estava organizada para a produção de um excedente comercializável. Isso não significa dizer que não havia comércio. Mas, como na produção tipicamente camponesa, os moradores da vila buscavam produzir o necessário para a sua sobrevivência, tendiam a autossuficiência. Ou seja, como havia dificuldade de se chegar aos possíveis mercados compradores, a produção dos moradores concentrava-se na satisfação de suas necessidades imediatas. Evidentemente que os excedentes poderiam ser comercializados, mas não foi esse o objetivo da produção.

O isolamento de São Paulo, em relação aos outros núcleos habitacionais de origem europeia, tornou os paulistas mais próximos dos grupos nativos que viviam na região. A proximidade com povos que apresentavam uma forma de organização da produção da vida material e cultura distintas daquela que os lusitanos – e demais europeus – conheciam provocou, além da curiosidade inicial, um estranhamento e, com o início da colonização, uma necessidade de adaptação. Não somente isso, mas a compreensão religiosa que os colonos tiveram a respeito da realidade realçou diferenças sociais e culturais.

Portanto, ao pensar na expansão marítima portuguesa, concordamos na existência de uma forte crença por parte dos lusitanos em relação ao propósito terreno de Portugal. Na carta que tinha como destinatário o rei dom Manuel I, Pero Vaz de Caminha afirma que o melhor fruto que se poderia tirar da América portuguesa era salvar os indígenas (CHANDEIGNE, 1992). Essa concepção derivava diretamente da crença de que tinham como missão alargar o cristianismo no mundo e combater os infiéis. Além desse objetivo religioso, a expansão marítima portuguesa pretendia obter vantagens econômicas. Ressalte-se, no entanto, que esses dois objetivos se apresentavam aos portugueses como dois aspectos distintos, mas não excludentes ou contraditórios. Para aqueles homens, as vantagens econômicas possibilitavam a difusão do catolicismo, e mais que isso, foram a expressão do reconhecimento divino das ações dos portugueses.

Um dos impulsionadores para que a expansão ultramarina ocorresse foi o desejo lusitano de estabelecer nova rota para o comércio de especiarias. Após chegarem aos centros comerciais do subcontinente indiano navegando pelo Atlântico Sul, os lusitanos realizavam suas transações comerciais basicamente por meio de dois métodos: o primeiro, a partir de acordos com as lideranças locais, tal como em Macau, onde se submeteram às leis locais (ANDRADE, 2016). O segundo se baseava na dominação efetiva de determinada população. Segundo Elikia M'Bokolo (2009), no continente africano houve diversos embates ao longo dos séculos da presença portuguesa. Distintos grupos de africanos, em diferentes locais do continente, atacaram os invasores, que, por sua vez, também usaram métodos violentos para se impor. Para Russel-Wood (2014), as diferentes formas de atuação dos lusitanos decorrem das relações culturais estabelecidas entre os europeus e os habitantes dos dois continentes.

Os efeitos dos descobrimentos europeus tiveram menor alcance na Ásia do que na África ou América (RUSSEL-WOOD, 2014). Nestes últimos, o escambo logo cedeu lugar à escravidão; a catequese pacífica à conversão forçada; a barganha e o comércio à extorsão e aos monopólios; e a dominação armada à coexistência com os intrusos europeus (RUSSEL-WOOD, 2014, p. 303).

Os portugueses tiveram percepções distintas em relação às culturas de cada localidade e utilizaram métodos de dominação distintos. De qualquer forma, Portugal, nos séculos XVI e XVII no auge da expansão, estabeleceu várias feitorias ao redor do mundo (ALENCASTRO, 2000). Essas feitorias, por sua vez, foram conectadas por meio de rotas marítimas comerciais que possibilitaram a formulação de mapas geográficos cada vez mais específico. Não somente isso, mas as navegações ampliaram o acesso intercultural e colocaram no horizonte a realidade de várias sociedades.

O processo de expansão marítima na Europa do século XVI possibilitou aos navegantes o contato com realidades até então desconhecidas e colocou os lusitanos em contato com um “novo mundo”. No entanto, nas regiões litorâneas da América portuguesa, onde a produção mercantil se organizou mais rapidamente, as necessidades do comércio contribuíram para que a vida social se organizasse com a imposição de uma organização socioeconômica, valores e comportamentos, semelhantes aos existentes em Portugal. Ressalte-se, porém, que a fragilidade dos mecanismos de controle social, a vastidão dos trópicos e a fragilidade da vida urbana permitiam certo esgarçamento dos princípios éticos e morais vigentes em Portugal.

De início à reação que os colonos tiveram a todas estas informações culturais fora a de uma busca constante pela homogeneização cultural. Ou seja, embora procurassem obter riquezas, os portugueses também proporcionavam aos nativos a oportunidade – ao ver deles, é claro – de conhecer a verdadeira fé e modo de vida, os costumes apropriados. A busca pela reprodução cultural ocorreu desde o início da fundação da vila incitado pelos camaristas e clérigos, no sentido político e religioso.

A ação dos padres da Companhia de Jesus com relação à tentativa de imposição do cristianismo também foi registrada nas Atas da Câmara, onde podemos ler que “[...] logo fizerão ler hũa provizão do s^{or} capitão em q̄ entrega as aldeas dos indios aos padres da companhia de jesu e se praticou se hera ben ou não dar-lhe posse da provizão [...]” (ATAS, 1967, p. 446). O encontro do dia 20 de setembro de 1592 nos revela que os jesuítas conseguiram aprovação do capitão para desenvolverem os aldeamentos com os indígenas. Nesse caso, porém, os padres não obtiveram a assertiva dos camaristas de São Paulo, tanto que tiveram que ir ao encontro da instância superior para receberem a liberação. Ao aldear os nativos, os jesuítas retiravam a possibilidade da população de os tomarem como mão de obra. Logo, os camaristas se juntaram para discutir esta ordenação central.

Analisando a ata anterior, percebemos a proeminência de uma administração que fora cercada por outras instituições também importantes na realidade da vila paulista. Os jesuítas

tiveram suas contribuições no desenvolvimento do espaço local, o capitão e a Câmara também. Porém, neste caso o que visualizamos são forças lusitanas em conflitos internos – jesuítas e vereadores em discordância – quando a realidade exigia dos moradores a confecção de provisões nas quais as Ordenações Manuelinas (1797) e a moral religiosa cristã davam conta de fornecer. Portanto, apesar das tentativas dos europeus de controlarem o local os portugueses batalharam antes de mais nada por sua sobrevivência. Isso significa que ao considerarem a mão de obra indígena como um dos requisitos para o desdobramento da vila, permitiram-se ignorar por vezes provisões dos principais líderes da Capitania de São Vicente.

Retomemos algumas afirmações anteriores. A colonização portuguesa na América teve como objetivo a obtenção de ganhos econômicos e a expansão da fé. A fundação do Colégio de São Paulo pelos jesuítas, marco inicial da ocupação do vale situado no planalto paulista, decorreu diretamente desse objetivo. Sendo que os jesuítas se constituíam nos instrumentos utilizados pelo rei para cumprir seu compromisso com a igreja. No entanto, a ocupação da região não se limitou aos padres da Companhia de Jesus. Além deles, fixaram-se na vila outros indivíduos que, perante as condições geográficas e de acesso à região viram-se obrigados a, primeiramente, garantir sua sobrevivência.

Os indígenas tiveram um modo de vida adaptada àquele meio e retiravam da natureza os poucos recursos que tinham necessidade. Lembremo-nos que o modo de vida dos índios é simples, suas necessidades são poucas. Não utilizam vestuário algum, suas moradias foram simples e provisórias, praticam uma agricultura voltada às necessidades básicas e não ao comércio, e se alimentam dos recursos que a natureza oferecia, como a caça, a pesca, o mel, recolhido das colmeias das abelhas nativas, entre outros recursos. Além disso, conheciam a natureza, sabiam onde recolher o mel, a “iguaria de bugre”, conforme Holanda, e desenvolveram técnicas de pesca e caça, e a agricultura de coivara (HOLANDA, 1994). Já os portugueses, fixaram moradia em um espaço desconhecido e precisavam lidar com as disputas territoriais, com a cultura do outro e com o fato de estarem em menor número. Não somente isso, mas embebidos da ideia de propagação religiosa tinham ainda que sobrepor ao sistema de crenças dos nativos a religião cristã, para obterem sucesso na empreitada do senhor El-rei, em nome de Deus.

Apesar de Holanda (1995) inferir que o português valorizava o lucro obtido sem esforço, que não havia entre os lusitanos uma vocação para o trabalho produtivo, a disputa pela América portuguesa e todas as suas implicações desde administrativas até ideológicas nos mostram o contrário. Não podemos ignorar as ações que foram realizadas para alcançar os objetivos propostos. As Atas da Câmara da vila de São Paulo são documentos que

demonstram os esforços diários que os colonos fizeram para seguir as Ordenações Manuelinas (1797). Essas ações alteraram substancialmente o dia a dia das pessoas e a organização social de tal território.

Consideramos que cultura é um dos conceitos que nos fornece maior compreensão do cotidiano da vila de São Paulo de Piratininga. Porém, o termo admite uma série de significados distintos, e, em seus extremos pode significar desde o cultivo da terra com a produção de determinados produtos até as atividades e desenvolvimento intelectuais de um indivíduo o seu saber, ilustração ou instrução, ou ainda, “refinamento de hábitos, modos ou gostos”, “apuro, esmero, elegância” (FERREIRA, 2009). No entanto, indo um pouco além do senso comum e buscando um refinamento do conceito, conforme Eagleton (2005), a cultura é a comunicação da natureza com o ser social. “O cultural é o que podemos mudar, mas o material a ser alterado tem sua própria existência autônoma, a qual então lhe empresta algo da recalcitrância da natureza” (EAGLETON, 2005, p. 23). Para esse autor, o significado da palavra traz a relação constante e nunca estática da nossa capacidade individual de mudança com o espaço onde estamos inseridos. Este espaço também se altera e possui capacidade de constantes mudanças. Isso faz com que os aspectos que envolvam o conceito de cultura sejam sempre diferentes para cada grupo social, pois não é uma definição imutável.

A vila de São Paulo emerge em uma região distante das demais vilas portuguesas e próxima às aldeias indígenas. Esse fator proporcionou grande proximidade de indivíduos com percepções diferentes de uma mesma realidade. É importante notar que o agrupamento desses indivíduos em um meio comum possibilitou o desenvolvimento de características semelhantes entre eles, mesmo tendo aspectos culturais distintos.

As instituições do Estado Monárquico português não tinham fincado raízes na vila de São Paulo no século XVI. Por meio das Ordenações Manuelinas (1797), a Câmara agiu, a primeiro momento, como símbolo da moral portuguesa e os oficiais como representantes desta estrutura cultural. Contudo, conforme o desenrolar do espaço juntamente com o cotidiano da população, o grupo social entendeu que não seria possível aplicar toda e qualquer normativa lusitana. Os vereadores e demais oficiais de fato buscaram colocar em ação as regras da metrópole, mas as condições reais obrigaram-nos a tramitarem entre as necessidades locais e as obrigações oficiais.

Oficialmente foram os camaristas quem controlaram as ações dos indivíduos no planalto, e ao contrário da ideia proposta por Eagleton (2005) – que entende que os indivíduos assimilam os dogmas culturais sem resistência – a vila como um todo passa a ser exemplo da possibilidade de recusa das normativas de determinada sociedade. Ademais, para que o lugar

permanecesse em funcionamento a população precisou entender as características de seus vizinhos, compreender seus processos de desenvolvimento e se relacionar. Por estas razões, para se manter viva no interior da América portuguesa a vila precisou administrar as diferentes concepções culturais. A soma das motivações e individualidades de cada morador com as diferentes concepções culturais surgiu, como resultado, afinidade do morador com costumes e situações até então vistas pelo português como inadequadas e rudimentares. A realidade foi fator importante para que os paulistas tivessem afinidades tanto entre as normativas lusitanas quanto as demais situações condizentes ao dia a dia que destoava do que foi visto como correto moralmente.

Com base nas Atas, percebemos que o governo camarista aos poucos deixou de ser o representante ideal das determinações régias ao criar suas próprias bases locais e identitárias. A realidade sobrepôs às ordenações centrais ao longo dos 40 primeiros anos da instituição de São Paulo. Isso não significa que os oficiais não respeitavam a organização portuguesa, apenas que não se submeteram completamente à Coroa.

Esta difusão cultural que ocorreu no espaço paulista gerou liberdades em seu modo de ser, pois a presença de um governo camarista que se fazia como Estado e a ausência de uma participação efetiva do comando central produziu o que denominamos de “Estado indeciso”. Sem a exigência concreta dos deveres institucionais da metrópole, a população viveu sob uma nova ótica, condizente a esse novo meio geográfico. Todas estas questões são importantes para entendermos que a pedagogia ética da vila teve suas diferenças logo nos primeiros anos da ocupação dos colonos no planalto de Piratininga.

As Atas do século XVI discutem o cotidiano de uma vila precária, com poucos moradores e vários problemas. Visitas de ouvidor ou capitão foram raras, as cartas e as comunicações também (ATAS, 1967). Quando aconteciam, as ordenações foram longas e descritivas e os oficiais buscavam cumpri-las. No dia 21 de agosto de 1578, João Fernandes, o escrivão da vila, transcreveu uma carta recebida do capitão de São Vicente que dentre outras coisas afirmava o seguinte:

[...] jeronimo leitão capitão e ouvidor cõ alsada ã toda esta capitania de são visente p^r o s^or e do seu Concelho ; faso saber q^o aos povos da vila de são paulo e ofisiaes da camara dela e a todos os mais ofisiaes e p^{as} da dita vila a q^o esta minha carta for apresentada e o cõ^{et} dela cõ dr^{to} pertencer vierem em como eu vindo a esta vila de são paulo ã corcissão me era dito q^o nesta dita vila não avia nela estribuido ã cõtador de custas ã ãqueridor onde perisia a justisa as partes polo q^o me requerião q^o lhe dese hua p^a q^o dos ditos cartos servise ho q^o visto por mim cõ ha ãformasam q^o sobre ho dito tomei e ser

mucho nesessario haver os ditos ofisios e prover deles [...] (ATAS, 1967, p. 121).

Nesta passagem, o capitão exigiu o funcionamento de novos cargos administrativos na vila de São Paulo. Houve uma tentativa do Estado em regular o modo de vida das pessoas. Porém, a ausência de um controle que obrigasse ao cumprimento das determinações fez com que uma ordem à distância de um capitão não fosse cumprida.

Entre uma reunião e outra, as Atas relatam nas entrelinhas a capacidade dos oficiais em executar somente as ordenações que eram plausíveis a eles. Caso o capitão designasse alguma petição – um tributo, por exemplo –, da qual a população e os vereadores não concordassem, eles respondiam ao administrador com uma série de justificativas para o não cumprimento. No caso da reunião realizada em 20 de setembro de 1592, já mencionada anteriormente, os camaristas foram também contra a ordem expedida pelo capitão Jorge Correa que concedia aos padres o controle administrativo das aldeias indígenas. Esta ordem na prática significava a proibição do uso de mão de obra indígena na vila, que foi essencial no período.

[...] E logo cõcluirão os mais dos moradores q̄ se acharão presentes q̄ não san de parecer q̄ se lhe de a posse dos indios se não q̄ se doutrinen e ensinen da maneira q̄ sempre o fizerão e q̄ ninguem lhe empida o ensino delles p̄ sua salvasão e outra posse nenhũa lhe não dão porq̄ ten embarguos a se cumprir a provizão do s^{or} capitão Jorge correa q̄ por ser novamente vindo do reino e não ter tomado ben o ser da terra e a nesessidade della a consedeo sêdo nesta capt^a Jr^o leitão capitão v^{te} annos ou perto delles sen nunca lhe a tal posse querer conseder v^{to} ser m^{to} em perjuizo da repubrica [...] (ATAS, 1967, p. 446).

Nestes pequenos excertos verificamos a existência de diferentes concepções sobre os índios entre os moradores da vila de São Paulo e a forma de vida usual dos portugueses na Europa. Segundo os oficiais, o novo capitão não estava ciente da importância dos índios para o desenvolvimento da vila, pois havia vindo do reino e, por isso não estava a par do cotidiano dos moradores. Isto demonstra diferenças importantes e disparidades culturais dos paulistas. Naquele momento, o uso do trabalho indígena foi mais importante do que se submeter à ordem do reino e permitir aos jesuítas o controle das aldeias.

Pensando na vila de São Paulo, coexistindo com sociedades e indivíduos que possuíam outra perspectiva cultural, entendemos que não é possível comparar o significado de cultura de cada grupo social. Isso faz com que não haja probabilidade de vermos estas diferenças num

aspecto progressivo, pois cada cultura possui um sistema de organização. Comparar todos estes aspectos seria equivalente a minimizar a amplitude que a palavra consegue abarcar.

Algumas práticas culturais de uma sociedade podem ser vistas como depreciativas por outra, mas nenhuma das duas deixam de ser legítimas. São os indivíduos que atestam a relevância de sua cultura e deste modo qualquer observação feita por um telespectador de cultura distinta não terá influência nesta organização. O que certa nação julga indispensável ao seu modo de vida pode ser algo que não possui sentido algum para outra (EAGLETON, 2005). Em outras palavras, entender a cultura tendo em vista suas particularidades é importante, porque delimita e propõe uma seleção particular de valores que foram formados por aqueles que controlam o poder dessas regiões.

Se a palavra “cultura” guarda em si os resquícios de uma transição histórica de grande importância, ela também codifica várias questões filosóficas fundamentais. Neste único termo, entram indistintamente em foco questões de liberdade e determinismo, o fazer e o sofrer, mudança e identidade, o dado e o criado. Se cultura significa cultivo, um cuidar, que é ativo, daquilo que cresce naturalmente, o termo sugere uma dialética entre o artificial e o natural, entre o que fazemos ao mundo e o que o mundo nos faz. É uma noção “realista”, no sentido epistemológico, já que implica a existência de uma natureza ou matéria-prima além de nós; mas tem também uma dimensão “construtivista”, já que essa matéria-prima precisa ser elaborada numa forma humanamente significativa. Assim, trata-se menos de uma questão de desconstruir a oposição entre cultura e natureza do que de reconhecer que o termo “cultura” já é uma tal desconstrução (EAGLETON, 2005, p. 11).

Eagleton (2005) aponta que a palavra cultura demonstra parâmetros que foram impostos ao longo do tempo aos indivíduos que vivem em sociedade, mas que, ao mesmo tempo, é dotado de uma mobilidade impressionante, uma construção constante entre a natureza e o meio social. Deste modo, cada ser acaba por colaborar com sua marca na própria linguagem conceitual da palavra. O termo cultura expressa seu campo de atuação na comunicação extensiva nos mais diferentes indivíduos (EAGLETON, 2005).

A utilização da cultura como chave de nossa discussão possibilita perceber uma diferença significativa entre os colonos da vila de São Paulo e os portugueses do reino já nos primeiros anos da formação do planalto. Mas, quando analisamos os motivos para a expansão marítima e a ocupação da América estamos levando em consideração a cultura portuguesa da metrópole somente. Quando se instalam no planalto as motivações passam a ser outras e por conseguinte têm alterações culturais significativas.

A vinda dos lusitanos no período quinhentista foi cercada por um incentivo constante da Coroa. As Ordenações Manuelinas (1797), portanto, norteavam a administração camarista da região do planalto. Em janeiro de 1573 foi registrado em ata a nomeação de oficiais, o que foi comum. E em todas as posses celebradas entre os eleitos e os oficiais se fazia juramento em nome do rei, cujo poder as ordenações expressavam.

[...]e lloguo pelo vereador mais velho diguo vaz riscado perante mi escrivão ao deante nomeado lhe deu juram^{to} dos sãtos avãgelhos ao dito fruituozo da costa em q̄ poz ha mão e lhe dise q̄ p̄ ho dito juram^{to} q̄ recebia elle fizese em todo nos ditos officios declarados todos asima ho q̄ lhe noso sor diguo el rei noso sãr mãda em seus regimẽtos fazer e guardar e asim hos segredos de justiça e o direito às partes [...] (ATAS, 1967, p. 62).

Dentre todas as demais instituições, a Câmara tinha como função,

[...] controlar os gastos da administração pública do local, regulamentar as atividades comerciais desenvolvidas nos arredores da cidade, cuidar da preservação e limpeza de todo o patrimônio público e empreender a realização de obras públicas (SILVA, 2010, p. 156).

O poder da Câmara se limitava à esfera político-administrativa já que os negócios religiosos foram regidos pelos padres da Companhia de Jesus, que, em razão do padroado respondiam tanto ao papa quanto ao rei de Portugal.

Como é apontado por Silva (2010), a limpeza e a construção de obras foram aspectos importantes da administração da vila e estão presentes nas deliberações da Câmara, como pode ser observado nas Atas do século XVI. O que podemos perceber ao longo de um período de 40 anos de documentação é que havia uma demora para que as determinações fossem cumpridas, e por vezes os oficiais tiveram que insistir na mesma ação por mais de uma vez sob pena de multa.

Um exemplo que se refere à dificuldade de aplicar as normativas elaboradas, diz respeito a própria construção do espaço da Câmara. Quinze anos depois da fundação da vila de São Paulo, no dia 08 de setembro de 1575, os oficiais concordaram em pedir uma contribuição – denominada no período de finta – para a população. Isto somente ocorreu porque o capitão reafirmou que a ordenação devia ser aplicada. A partir de então os oficiais tomaram a iniciativa e iniciaram o processo de arrecadação, escolhendo dois moradores para receberem o dinheiro.

[...] sendo presente o povo desta villa louvaram as mais vozes ã dous omẽ pr^a fintarem a finta p^a a casa do c^o pr coanto no termo atraz tinha saido e aseitado juramento jorge moreira e p^r dizer q^o não podia fazer p^r respeitos q^o p^{ra} iso tinha os ditos officiaes mandaram vir p^r ante si a ãrique da cunha e ant^o preto moradores nesta villa p^r terem mais vozes q^o os outros inlleitos p^r o dito povo aos quoaes p^r o vreador ant^o cubas era dado juramento a cada hũo p^r si sobre os santos evangelhos pr^a q^o bem e verdadeiramente fintasẽ o povo desta villa na cõtia de seis mill e setesentos e sincoenta rs os quoaes disseram q^o sim fariam segundo ds lhe dece a intender [...] (ATAS, 1967, p. 86).

A construção da Câmara já acontecia a pequenos passos, mas após a deliberação da Câmara se esperava que o término estivesse próximo. E de fato, para que a casa do Concelho ficasse pronta foi necessário inclusive ameaçar os moradores que ficaram responsáveis por construí-la, mas que estavam protelando. Em março daquele mesmo ano, Alvaro Anes foi designado para realizar o serviço de construção da Câmara, e foi notificado que devia terminar até final de abril. Já nas Atas de julho, o escrivão descreveu que o morador foi obrigado a colocar telhas na casa do Concelho. Naquele momento, Alvaro provavelmente já tinha terminado a construção, porque na esta Ata consta que as paredes da Câmara estavam acabadas, mas que o espaço não havia sido coberto com as telhas. Ninguém na vila se colocou à disposição para cobrir o prédio da Câmara e por esta razão chamaram novamente o empreiteiro. O curioso é perceber que o morador não havia recebido por seus serviços, embora os camaristas tivessem concordado em pagar pela construção das paredes e do telhado que ele faria.

Aos tres dias do mes de julho da era de mill e quinhentos e setenta e sinquo anos nesta villa de sam paullo do campo nas pousadas de manoell fiz juiz ordinairo estando hi o vreador ant^o biqudo e o dito juiz pr^a fazerem obrigar a allvro anes p^r ant^o cubas outrosi vreador ser auzente e q^o p^r ora a caza da cadea e do cõselho estava feita de taipas e as paredes acabadas e a armasam de riba e p^r não aver quẽ quizesse llansar na obra q^o se lhe havia de fazer pr^a ce cobrir de palha e ripar de isara e p^r andar a preguão e ningẽ nao llansar nella o dito vreador cõ o dito juiz mandaram vir p^r ante si a Alvro anes m^o nesta villa empreiteiro q^o fez a dita casa e cõsertaram cõ elle pr^a a cobrir da maneira decrarada q^o elle allvro anes se obriguava como se obriguou a ripar a dita casa de ripa de isara e a cobrir de sapee de maneira q^o dous omẽs diguão se esta de receber pello quoall lhe paguarão dous mill e seis sentos rs da maneira q^o lhe paguarem o mais dinheiro q^o se lhe deve das paredes q^o fez da dita casa e elle comesara a fazer a dita obra tanto q^o o madeiramento for acabado e de como asim se cõsertaram o asinaram aqui e eu frutuoso da costa escrivão da camara q^o escrevi [...] (ATAS, 1967, p. 79-80).

O trecho acima, da 59^a ata, chama a atenção para questões relevantes a serem analisadas. No trecho citado, percebemos a falta de predisposição dos moradores em realizar

as ações que foram requisitadas pelos camaristas. Uma das razões perceptíveis é que a Câmara realmente não pagava os prestadores de serviços, e isto não aconteceu somente uma vez. Cinco meses após Alvaro Anes ter terminado a construção do prédio da Câmara, ele não havia ainda recebido pelo serviço prestado. Os oficiais o obrigaram a terminar a construção afirmando que pagariam a dívida junto com o pagamento de um novo trabalho do morador.

Os oficiais puderam se reunir no espaço camarista somente um ano depois. “[...] Oje quatorze dias do mes de abril de mill e quinhentos e setenta e seis anos nesta villa de san paullo do campo nas cazas do Concelho desta dita villa [...]” (ATAS, 1967, p. 99). Esta dificuldade em finalizar as obras acabou se tornando uma característica da Câmara, que se alongará em diversas outras petições e cobranças por todo o século XVI. Apesar das ordens efetivas do capitão para que a obra se concluísse, entende-se que a Câmara seguiu as possibilidades de seu cotidiano. Numa época onde não tinha como realizar este tipo de desvio sem receber as devidas consequências, os camaristas de São Paulo, em 1576, já não demonstravam receio de que a punição pudesse acontecer. Nesse sentido, a passagem de Monteiro (1994), concernente às ocupações e ações da Câmara, nos elucida todo esse movimento ao afirmar a independência significativa da Câmara para com as demais instâncias centrais portuguesas.

Até o início do século XVIII, quando a justiça colonial começou a se firmar na região do planalto, o Concelho municipal de cada vila – embora sujeito a uma “correção” periódica a cargo de um ouvidor visitante – exercia amplos poderes administrativos e judiciais no termo de sua jurisdição. Enquanto instituição de governo, a Câmara funcionava em dois níveis. Primeiro, no contexto do Império português, o órgão dava voz aos interesses coletivos dos colonos junto às autoridades coloniais do Rio de Janeiro, Salvador e Lisboa. Ao mesmo tempo, no contexto local, proporcionava um fórum político para as facções divergentes ou interesses de classe. O controle da Câmara podia representar, para estas mesmas facções ou interesses, a consolidação de riqueza e poder, o que dava origem a disputas acirradas nas eleições locais durante todo o período (MONTEIRO, 1994, p. 101).

A liberdade que os camaristas tiveram desde o começo da instituição da vila, porque nos anos subsequentes quando os capitães procuraram restringi-la não obtiveram sucesso pela insubordinação insistente dos moradores. Por diversas vezes as ordens recebidas foram discutidas em reuniões e despachadas de forma negativa com os vereadores e juiz propondo ações independentes, condizentes com a realidade local segundo a própria ata (1967). Deixaremos de aprofundar esta questão neste momento já que o capítulo seguinte abordará esta temática, por meio de análises contundentes sobre a afirmação aqui realizada.

Vale lembrar que a vila de São Paulo se localizava na Capitania de São Vicente, concedida a Martim Afonso de Sousa. Em uma de suas poucas visitas à América portuguesa, o capitão atribuiu a categoria administrativa de vila aos povoados de moradores portugueses que existiam na capitania. A vila de São Paulo, inclusive, foi fruto desta visita, em 1560. As Atas da Câmara não mencionaram por vezes o nome de Martim Afonso, mas percebe-se que estavam cientes de sua função. “Aos sete dias do mes de fevereiro da era de mill e quinhentos e sesêta e dous anos nesta vila de são paulo capitania de são visête de q̄ e capitão e g^{or} marty a^o de souza per el rey noso sôr na dita vila nas cazas de jorge moreira [...]” (ATAS, 1967, p. 17). Mesmo não se fazendo presente na própria capitania, os regimentos do planalto foram dirigidos ao governador. Alguns meses depois da referida ata de 1562, as cartas e as diligências passam a ser endereçadas ao capitão e ouvidor Pero Fernandes. Entendemos que Martim Afonso de Sousa fez o que vários capitães donatários da América portuguesa fizeram: delegaram suas funções a um morador da própria capitania. Um mês depois da ata referida acima, em 09 de março, o escrivão registrou em uma ata a comprovação da execução de ordens dadas por Pero Fernandes.

[...] se ajūtãrão allgũs moradores p^a ãleigerẽ domĩgos luis por capitão do gẽtio cõforme a hũa quarta do sôr quapitão e ouvidor p^o fiz q̄ niso era provido hos ditos juizes ã quaza do capitão e sêdo asim jũtos logo derão juram^{to} dos sãotos evãogelhos a domingos luiz p^a q̄ bem e verdadeiram^{te} servise ho quargo de quapitão dos indios e ele prometeo de ho fazer o melhor q̄ noso sôr lhe dese a ãtender eu j^o fiz q̄ ho escrivi [...] (ATAS, 1967, p. 28).

Neste sentido, Holanda (1968) afirma que Martim Afonso de Sousa tratou a Capitania de São Vicente com indisfarçado desinteresse e não a mencionou na descrição de seus serviços prestados à Coroa durante os 40 anos que esteve aos serviços do rei. A instalação das vilas autorizadas pelo capitão significava, na teoria, que o governo português dispensaria atenção e esforços à localidade. Esta nomenclatura – o título de vila – foi designada a regiões sob administração portuguesa efetiva, devendo seguir leis e normativas padrões oriundos de Portugal. Já havia agrupamentos significativos de colonos lusitanos em várias regiões da capitania, mas apenas algumas delas receberam o título.

Por conseguinte, atribuir o *status* de vila a um povoado equivalia estabelecer um ordenamento jurídico. Essa designação permitia a normatização e organização administrativa da região sob os moldes culturais lusitanos. Utilizado para designar segmentos da região americana, as vilas não surgiram de forma espontânea. Sendo fruto das normativas do rei, as Ordenações Manuelinas (1797), as vilas propiciavam sentimento de respeito à hierarquia

lusitana por parte dos súditos e a ideia de ordem e organização para a Coroa portuguesa (SILVA, 2010).

Depois da instituição de vila, o que antes fora um povoado passou a receber regimentos, organizar a Câmara para as reuniões, promover o cristianismo nas redondezas. A Câmara promovia construções, delegava funções aos moradores e, também, realizava vigilância moral nas famílias. Durante a década de 1590, os camaristas protocolaram diversas normativas para o cotidiano da vila, que deviam ser respeitadas sob pena de multa ou prisão. A localidade, a partir de então, teve que se adequar às ordens vindas das lideranças administrativas que não moravam no planalto.

Aos vinte e sete dias do mes de marso do anno de mill e quihentos e noventa e tres annos nesta dita vila na camara della p^rante os ditos ofiçiaes da camara ant^o de proêça e sebastião leme vreadores e o juiz joão masiell e o procurador do sonselho fr^{co} martins apareseo ant^o roíz ora novamente aqui morador e dise q^o porquoãto o s^{or} capitão tinha aguora criado novamête dous ofiçios de t^{an} do pubr^{co} e judiciall e notas e escrivão da almotasaria e orfãos e lhe pasou provizão q^o suas merses virão e mãdarão registrar dezia q^o p^a ben huzar dos ditos ofiçios conforme ao regimêto da terra e ordenasõis de sua magestade apresentava [...] (ATAS, 1967, p. 461).

Na ata em questão, os oficiais discutem uma ordem recebida do capitão de São Vicente ao qual criou dois novos ofícios que deviam ser aplicados por todas as vilas. A região paulista discutiu a ideia em Câmara e concordaram em aplicá-la no cotidiano dos moradores. Ressaltamos que, embora a vila de São Paulo tenha apresentado pragmatismo e plasticidade, a presença da Coroa se registra ao longo dos anos, no *status* de vila ao local, na instalação do aparelho administrativo e jurídico e, conseqüentemente, na manutenção da mesma. Entretanto, a dificuldade de diálogo entre as duas partes se fez presente. De acordo com Taunay (2003), Portugal não possuía condições de administrar a região com esmero, visto inúmeras e tantas outras partes do planeta que também precisavam de sua atenção.

[...] Bem pouco pudera ainda Portugal fazer em prol da apropriação segura da nova e imensa colônia. Precisava dividir as energias entre as suas empresas orientais, africanas e americanas, sobre-humanamente levadas a cabo por tão pequeno povo, pela nação minúscula que se exauria em revelar à civilização ocidental os mares nunca dantes navegados, em devastar as terras viciosas da África e da Ásia, a fazer, enfim, que sobre imensa área do Orbe obedecessem Netuno e Marte ao gênio lusitano (TAUNAY, 2003, p. 205).

Visto as dificuldades de se fazer presente em tantos lugares ao mesmo tempo, a Coroa designou homens de sua confiança para que realizassem a organização administrativa da América portuguesa. Quando este sistema administrativo designado pela Coroa foi aplicado na região litorânea da América portuguesa e em seu interior, o dia a dia das pessoas se modificou. Para Silva (2011), a municipalidade no Brasil é resultado das leis portuguesas que foram impostas na região somadas a uma realidade diferente, num processo distinto daquele vivido na Europa. Para a autora, esse hibridismo adicionou certas particularidades ao modo de vida dos indivíduos. Dessa maneira, as Câmaras municipais foram oficialmente reguladas pelas ordenações do Reino. As Câmaras realizavam diversas atividades, sendo administrativas, políticas, judiciárias e, também, relacionadas à organização e à regulação da vida no interior da colônia.

Na América portuguesa, o patrimônio das Câmaras municipais foi formado, principalmente, por terrenos públicos, edificações e terras. As multas também foram outras fontes de renda das Câmaras do período colonial. A relação entre a Câmara e a igreja, entretanto, ocorreram de outra forma. Condicionada por leis superiores que as duas instituições deviam respeitar, apesar de conviverem no mesmo espaço nenhuma delas tinha controle sobre a outra. Isto sem dúvida passou a ser um problema latente na vila de São Paulo, e as Atas registraram essas disparidades entre os dois segmentos.

Por diversas vezes a Câmara de São Paulo, distante do poder central da capitania, criou normas próprias que tinham mais peso do que as próprias ordens da Coroa. Além disso, várias petições que chegaram em nome do capitão foram excluídas e não realizadas. A quebra do cumprimento das ordens da Coroa portuguesa e a criação de novas criaram uma esfera de conflitos indiretos entre os jesuítas e os oficiais da Câmara. De acordo com Serafim Leite (2006), essas situações ocorriam porque as vilas localizadas no sertão tinham grande dificuldade de comunicação com os superiores. Somado a isso, a falta de contato material criou uma aura de superioridade e independência dos moradores em relação às ordens vindas de Portugal. Isso fez com que o poder local se autogerasse, se fortalecesse e tivesse grande amplitude tanto quanto o poder administrativo central, chegando a enfrentá-lo.

Com esta doutrina certa coincidia, porém, outro facto historicamente certo, que se punha com frequência em conflito com ela, o facto do municipalismo, transplantado da Mãe Pátria, mas que, pelo isolamento e distância do poder central, assumia em certas épocas o papel de “estado” no Estado, com veemente preponderância local. Daqui nasciam antagonismos e lutas contra quem quer que, nos próprios lugares, representasse os intêresses e a doutrina superior do Estado (LEITE, 2006, p. 229).

Logo, é perceptível a luta da Coroa portuguesa em transplantar para os territórios situados além-mar as instituições e as formas de administração. Porém, a América além de estar longe das mãos do rei, tinha outras condições de vida. Apesar da vontade em reproduzir a estrutura social que tecnicamente funcionava em Portugal, as necessidades da vila de São Paulo foram outras, o cotidiano principalmente. A vila foi fruto desse embate entre a tentativa de impor a cultura europeia em um meio arredio, que não abria espaço para que isto ocorresse. A Câmara logo cedo deixou de representar as vontades lusitanas fielmente para dar atenção à necessidade latente dos moradores em se harmonizarem ao meio.

Aos poucos o colono provindo de Portugal foi abandonando hábitos e costumes até então arraigados e foi se transformando em um homem distinto, o paulista, meio português, meio índio. Estando em contato frequente com os nativos, o colono português adquiriu formas semelhantes às deles principalmente no dia a dia, incomodando os padres jesuítas que moravam no local. Acreditamos que esse fato pode ser dado claramente como uma desarticulação do perfil social português. Pensando dessa forma, Ronaldo Vainfas (2008), ao estudar um morador da vila de São Paulo, descreveu a região da seguinte maneira:

Manoel de Moraes cresceu, portanto, em meio tipicamente paulista, filho de bandeirante mameluco, membro de parentela na qual despontavam bandeirantes. Cresceu em meio a apresadores de índios, jesuítas, aventureiros de todo tipo, numa vila onde a 'língua geral' (o tupi, na versão que lhe deu [José de] Anchieta, em 1555) suplantava o português no trato diário. Vila onde as mulheres, não raro viviam a maior parte do tempo sós e dirigiam as casas, estando os maridos nas costumeiras expedições sertão adentro. Onde os padres e os colonos viviam pelejando pelo controle dos índios, uns desejosos de retê-los nos aldeamentos para ministrar doutrina, outros empenhados em escravizá-los (VAINFAS, 2008, p. 19).

Ronaldo Vainfas (2008) caracteriza o paulista daquele período. Visto as dificuldades e o cotidiano que os moradores vivenciavam, suas características físicas, sociais e culturais vão sofrer alterações expressivas. Manoel de Moraes foi um dos filhos dos primeiros colonos e sua existência exemplifica esse conflito constante entre a busca pela aplicabilidade das leis em detrimento da necessidade de sobrevivência local.

Com base nas discussões realizadas até o momento, foi perceptível entender a capacidade da geografia local em alterar o comportamento social dos lusitanos. A Companhia de Jesus, além de ter como posicionamento a catequização dos moradores, precisava também reafirmar a fé para os moradores portugueses. Em razão da logística da capitania de São Vicente, a igreja mais próxima de São Paulo de Piratininga ficava na vila de São Vicente. Anteriormente a construção da igreja na vila, os jesuítas comentavam em suas cartas as

dificuldades que os paulistas passavam para assistir às missas, que era a cerimônia primordial da cultura cristã. As famílias deixavam seus filhos no colégio dos jesuítas para o ensino, mas a distância os impedia de visitas frequentes. Segundo os jesuítas, eles andavam bastante para chegar à igreja, e quando chegavam traziam sempre farinha e outros gêneros alimentícios para os eclesiásticos (LEITE, 2006). Por razão da dificuldade de locomoção é que considerou a construção de uma nova igreja, mas desta vez serra acima.

Para concretizar esta ação, os padres, Manoel da Nóbrega entre eles, testificaram em favor da região para os administradores régios. Este jesuíta constatou que o povoado seria perfeito para ação catequética porque era rota de viagem de diversas nações indígenas. Sobre a escolha dos portugueses por aquele território, Caio Prado Jr (2004) afirma:

Comparado às demais passagens da Serra, é este ponto ideal. Só um abrupto para vencer – e este mesmo inferior ao da Serra de Leste. Depois disto, um terreno plano de percurso fácil. Pode observá-lo sem dificuldade quem percorre a linha da S. Paulo Railway, da estação do Alto da Serra a Sto. André. Nenhuma obra de arte de vulto, nenhum túnel, nenhum corte notável era necessário. Tais são os motivos que fazem desta passagem, já muito antes da vinda dos portugueses, um caminho predileto dos índios. A colonização européia não fez mais que aproveitá-lo. E a sua preferência se justifica (PRADO Jr, 2004, p. 17).

Partindo deste pressuposto, os jesuítas se utilizaram dos conhecimentos indígenas para a escolha local. Taunay (2003) fez também uma descrição detalhada do espaço geográfico, justificando o porquê da excelentíssima escolha tomada por eles:

Não fora, além de tudo, com precipitação escolhido o local do assentamento da povoação, senão muito meditado, e, melhor, inspiradamente. A esse pequeno planalto de uma dezena de hectares, onde se assentava o vilarejo, célula inicial da grande cidade hodierna, protegiam os grandes desbarrancados, os ásperos taludes, as profundas voçorocas, incomparavelmente mais acentuadas do que em nossos dias, nas suas linhas de declive e arestas. Por dois alinhamentos do triângulo, formado pelos vales do Tamandateí e do Anhangabaú, era-lhe o acesso difícilíssimo e a defesa munida de real vantagem (TAUNAY, 2003, p. 278).

O autor ainda aponta que no início os índios assentaram suas moradias próximos aos padres, seduzidos por este grupo (TAUNAY, 2003). De acordo com as cartas de Nóbrega, foi ele quem costurou acordos com os moradores da terra para que fosse permitida a construção do templo cristão. Nóbrega se aliou com o degredado João Ramalho, que por sua vez fez ponte de acesso do eclesiástico com os chefes indígenas Tibiriçá e Caiubi.

O chefe Tibiriçá e os da sua seqüela ficavam ali para o vértice do triângulo, na altura do atual Convento de São Bento, que era a porta norte da cidadela de catecúmenos e protegendo o acesso desse lado do sinuoso Tietê. Os dos séquito do velho Caiubi localizaram-se ali para o extremo sul, próximo do sítio que depois se chamou 'Tabatagoera', e tinham sob sua guarda o caminho que do alto do espigão descia para a várzea e tornava para São Vicente, por Santo André (TAUNAY, 2003, p. 279).

Relacionando os relatos de Taunay (2003), Leite (2006) aponta que depois dos acordos feitos, os jesuítas tomaram as rédeas do local concedido. Segundo ele, o início do povoado paulista se deu com a construção da igreja pelos padres, a instalação de aldeamentos e a escola para, por fim, ocorrer a fundação efetiva da vila de São Paulo (LEITE, 2006).

Nóbrega [...] escolheu sítio junto do Tieté, perto da confluência do Tamanduateí, entre êste e o Anhangabaú, posição magnífica, defendida naturalmente das incursões do mar pela serra altíssima, com um clima suave, de ares puros, despejados e largos, que favoreciam o estudo (LEITE, 2006, p, 270).

Nóbrega foi um dos muitos padres que passaram pela América portuguesa no século XVI. Após as ordens da Coroa portuguesa para a ocupação das terras do continente vieram as ordenações referentes à expansão da fé, às ações clericais. A Companhia de Jesus chegou no mesmo ano que o primeiro governador-geral Tomé de Sousa, em 1549. Os jesuítas acreditavam na obrigação moral de catequizar as culturas que não conheciam o deus cristão. Essa crença colocava nas caravelas homens dispostos a trabalharem em nome de Deus e do rei, muitos convictos que talvez nunca mais voltariam a sua nação. "Aqui, eles eram servos do papa, para disseminar aquela que era tida como verdadeira religião, mas, também, eram súditos do rei, com a missão de zelar pela cultura portuguesa" (COSTA; MEN, 2012, p. 157). Ao contrário, culturas que já haviam tido contato com o cristianismo, mas que permaneceram com suas devoções, foram vistas com desprezo pelos lusitanos, tais como os mouros.

Portanto, tanto o governador objetivava a nova colônia sob moldes políticos e econômicos, quanto os jesuítas deslocaram as atenções à religiosidade dos moradores e das diversas sociedades indígenas existentes. Os clérigos, então, se espalharam pelos continentes americano, asiático e africano e fundaram colégios, para o ensino e catequese. Inácio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, buscava nortear os caminhos da evangelização nos territórios invadidos pelos lusitanos. Entretanto, é notável que os mesmos tiveram que adaptar os objetivos do colégio, porque passaram a realizar outras atividades além da catequização.

Longe de desconsiderar o ideal da Ordem fundada por Inácio de Loyola, a educação e o ensino foram tomando proporções consideráveis, mas sempre relacionados ao fim religioso da Companhia de Jesus. Assim, vale dizer que na pedagogia jesuítica a instrução e a educação caminharam juntas, não deixando encoberto o fato de que a Ordem, fundada e liderada por Loyola, era uma sociedade religiosa e que se utilizava da ciência do ensino como instrumento para promover a verdadeira religião [...] (COSTA; MEN, 2012, p. 150).

Assim, foi necessária uma adaptação dos jesuítas, que se instalaram nessas novas jurisdições portuguesas. Ao entrarem em contato com culturas totalmente diversas de suas próprias, os padres primeiramente tinham que conhecê-las e aprenderem noções básicas de sua língua e cultura para somente depois iniciarem o processo de catequização.

O surgimento da companhia foi uma resposta da instituição religiosa cristã diante das ameaças a hegemonia cristã que ocorreu a partir do século XVI. A emergência do protestantismo somado à percepção dos europeus às novas culturas provenientes da expansão marítima, forçou a instituição a criar novos métodos de fortalecimento a essa crença. Formado por um grupo significativo de religiosos, a companhia passou a se fazer presente nas atuações marítimas. Essa força tarefa não se deteve somente aos clérigos: no regimento ao qual o rei D. João III aponta os deveres de Tomé de Souza, o primeiro governador geral da América portuguesa, e afirma que o principal incentivo tido para povoar tal região foi a necessidade vigente de fazer com que os povos se convertessem à fé católica (PAIVA, 2012).

Pensando no cotidiano da vila de São Paulo de Piratininga, os padres jesuítas sempre estiveram presentes na vida da população, e como já afirmado anteriormente foram elo de acordos entre os moradores e os nativos. Mas, aquilo que de início foi fator favorável aos paulistas e à sua fixação no planalto passou a ser também problema para a administração. Os espaços de terra e as fazendas da região se utilizavam de trabalho do negro da terra para produção e vendas da vila e, nesse sentido, os clérigos se recusavam a permitir o uso da mão de obra indígena. Esta relação controversa entre os camaristas e os padres é relatada nas Atas da Câmara da vila de São Paulo de 1592, já mencionada no primeiro capítulo desta dissertação (ATAS, 1967).

A questão passava a ser a busca pela integração dos indígenas na sociedade lusitana. Os colonos queriam – e precisavam – de mão de obra, enquanto os jesuítas viam a cultura nativa como símbolo da catequização.

Mais especificamente, a questão era sobre como, e em que condições, os índios recém-contatados seriam integrados à sociedade luso-brasileira, com

cada parte sugerindo estratégias diferentes para a dominação dos aborígenes. Os moradores, carecendo de mão-de-obra para transformar suas modestas lavouras em empresas rentáveis, pretendiam ter direito ao trabalho dos índios, por meio de um sistema escravista ou de administração particular. Os jesuítas, temendo o desaparecimento dos índios sob um regime escravista, interessavam-se pela preservação e catequese da população indígena, através da formação de aldeias missionárias relativamente isoladas da população portuguesa (MONTEIRO, 1984, p. 26-27).

No decorrer da documentação camarista sentimos a crescente insatisfação dos oficiais da Câmara com os padres, pois estes não respondiam às ordens dos juizes e vereadores. Pelo contrário, os jesuítas respeitavam as resoluções da companhia, que por sua vez foram contrárias ao uso da mão de obra dos nativos. Encobertos pela jurisdição, realizavam mudanças estruturais na vila sem pedir autorização dos camaristas, incomodando-os profundamente. Conforme transcrito em ata de reunião realizada em 1583, os camaristas se reuniram para prestar queixas sobre a destruição de uma parte do muro feita pelos clérigos que não pediram autorização para tal ato.

Ao primeiro dia do mes de julho de mill e quinhentos e oitemta e tres anos nesta vila de são paulo nas cazas do conselho dela forão juntos os hofisiais da camara hos abaixo asinados p^a acordarem algumas couzas necessarias p^a bem do povo e loguo na dita camara pelo procurador do conselho g^{co} madr^a em auzensia de guaspar nunes era requerido na dita camara aos hofisiais que suas merces mãdasem fazer hũ auto de protestação de hũ pequeno muro da vila que hos padres da companhia de jesu mãdarão deribar p^a que a todo tempo vimdo suprior deles lho fazer a saber e lho fazer alevãotar ho quall eles loguo mãdarão que se fizesse p^a que a todo tempo do mundo diguo todo tẽpo se saber como hou por que ho derlubaram [...] (ATAS, 1967, p. 217).

Os clérigos instalados na vila de São Paulo possuíam suas próprias normativas e gozavam de uma relativa autonomia com relação às determinações locais, e os camaristas não sentiam segurança em tentar determinar os jesuítas que construíssem o muro novamente. E é dentro destas discussões e insatisfações que o século XVII desembocou na expulsão dos jesuítas da vila pelos moradores e camaristas.

Analisando os documentos quinhentistas e, conseqüentemente, o cotidiano das pessoas, obtemos uma realidade religiosa seguida da figura de Deus ocupando o lugar central. Logo depois vem o rei, o governador, capitães e juizes, padres e povo. Cada um dos ofícios justificava sua ação pela referência ao cristianismo (PAIVA, 2012). Por exemplo, em todas as ações de mudanças e posses dos oficiais era feito juramento em nome de Deus e do rei para que exercessem as funções. Desde a menor delas até às mais significativas, os moradores

faziam compromisso com as duas esferas mais importantes da cultura portuguesa – Estado e igreja – a fim de cumprir com o dever corretamente.

Aos primero digo aos dous de nobembro de m d e oitenta e cinco anos se ajuntarão en camara sebastião leme vereador deste ano e jorge morera vereador do ano pasado e a^o diaz percu^{dr} do c^o e as mais vozes fizeram almotazel por todo este mes de nobembro a fr^{co} de brito morador na dita villa ao qual lhe era dado juramento en forma de di^{to} p^a q^{ben} e verdadr^amente sirva seu officio de almotazel guardando ã tudo o serviço de ds noso sor e a just^a as partes e elle prometeo fazer e asinou aqui cõ os ditos officiaes eu di^o de onhate escrivão da camara o escrevy e ficou f^o almotazel por todo o mes de dez^o deste dito ano eu dito o escrevy (ATAS, 1967, p. 288-289).

A passagem acima descreve a posse do morador Francisco de Brito para assumir o cargo de almotacel no mês de novembro de 1585. Mesmo sendo um cargo dos menos complexos na administração da vila de São Paulo – refazia construções em mau estado e fiscalizava as medidas do comércio – com duração de um mês apenas, ele jurou na frente do escrivão e vereadores servir o cargo em nome de Deus.

Há diversos princípios para o entendimento de determinada sociedade, mas no caso analisado acreditamos que a religiosidade passou a ser um bom aspecto cultural para nos atentarmos. Os portugueses do século XVI e, portanto, os moradores da vila, se encontravam embebidos de uma aura religiosa regente, inseridos na vida cotidiana. Para interpretar uma sociedade e sua cultura, o historiador não pode observar apenas um aspecto. Dessa forma, não é possível reduzir essa variedade de apontamentos como se uma ou duas tivessem grau de importância maior, como numa hierarquia (PAIVA, 2012). Todas essas estruturas são particulares e importantes em seu devido contexto.

Interpretar uma cultura é de antemão, como a própria etimologia sugere, correr preço (pretium), correr valor, entre (inter) (em relação a) os diversos aspectos. Os aspectos se derivam do discurso. Este fragmenta a vida, uma e indizível, o que pressupõe a validação de qualquer ponto de partida. O privilegiamento, pois, de um aspecto deve obedecer, em primeiro lugar, ao princípio de abrangência fecunda, não reduzindo a variedade quase ilimitada de aspectos a uma suposta hierarquia. Estabelecendo, aqui, a religiosidade como princípio interpretativo, reconheço a validade de muitos outros princípios para o entendimento da mesma realidade (PAIVA, 2012, p. 23).

Na passagem acima, José Maria de Paiva (2012) ressalta a importância do aspecto religioso na estrutura organizacional portuguesa, mas também a existência de outras formas de análise. Levando em conta nossa fonte de pesquisa e, tendo como base a ótica de Paiva (2012), acreditamos que a religiosidade se torna bom aspecto para estudar os moradores da

vila de São Paulo quinhentista. Não somente esta ideia, mas buscaremos abordar também outros aspectos. O que não podemos ignorar é a importância dada pelos portugueses à religião.

A compreensão de realidade que os portugueses tinham naquele momento era por meio de marcos teológicos cristãos, o que justificava a ordem social e o poder político. Tudo isso moldava o discurso, os valores, os comportamentos, hábitos, etiqueta, a visão de mundo e até as relações interculturais, modelando assim, cada movimento da vida social. Dentre outras coisas, Deus participava ativamente da vida dos homens (PAIVA, 2012, p. 24).

A ata datada em 1592, no dia 28 de março, nos exemplifica a ideia proposta por Paiva (2012) de que a religião e suas ramificações acabavam por se situar acima das leis administrativas. Na reunião, o procurador do Concelho, Alonso Peres, faz um apelo aos camaristas em razão da petição do ouvidor da capitania. A ordem recebida pelos oficiais fora a de encaminhar o morador Fernão Dallvares para fora da Capitania de São Vicente. As razões desta ordem não foram especificadas na carta, mas para o procurador a saída de Fernão seria de grande perda para a vila de São Paulo.

E asin requereo mais o dito procurador aos ditos offiçiaes q̄ a elle lhe hera vindo a sua notiçia q̄ nesta v^a estava hũa sentença do s^{or} ouvidor gerall en q̄ mandava degradar a fernão dallvares telheiro p^a fora desta cap^{ta} e q̄ porquoãto estavamos en guerra e a gente he neçessaria na terra p^a sua defensão e estava a igreja matriz p^a fazer e não avia quẽ fizese telha senão elle e he bon soldado q̄ devião de pedir ao capitão q̄ ho escuzase por esta cauza e respeito por serviço de deos e de sua magestade e ben comum desta villa e hos ditos offiçiaes lhes pareseo ben e q̄ vemdo a sentença farião diso petisão ao dito capitão [...] (ATAS, 1967, p. 442).

Percebemos a preocupação do Concelho em terminar a construção da igreja mesmo que para isso precisassem admitir degradados da região. Nesse caso, os camaristas estavam cientes de que caso Fernão deixasse a vila não haveria como terminarem a igreja, pois ele era o único que sabia moldar telhas. Sendo a igreja parte essencial do cotidiano dos paulistas, os oficiais concordaram em abrir esta exceção e embargar a petição do ouvidor geral a fim de terem a construção finalizada. Outro ponto a ser observado é que no início de 1592 a vila de São Paulo estava em guerra com os indígenas e o número de moradores deixava a desejar. Caso o telheiro fosse degradado, a vila ainda teria menos homens para guerrearem e protegerem-na.

Inferimos que o papel religioso se fazia presente na vida dos indivíduos em questão. Ao se pensar na vila de São Paulo e seu dia a dia, a igreja que já era local de proteção moral e espiritual passou também a ser local de proteção física diante dos ataques que ocorriam na região durante os embates. A ata do dia 16 de fevereiro de 1591 confirma este apontamento: "[...] e q̄ quoado avia rebate de guerra as molheres e filhos dos homẽis q̄ viven fora nos aravaldes e dos q̄ estavam auzentes se recolhião ao alpendre da igreja [...]" (ATAS, 1967, p. 419).

Diante da busca pelo cotidiano dos paulistas, percebemos as nuances desta nova sociedade de características distintas e semelhantes com a Coroa portuguesa. Se comparado com a atualidade a análise não faria sentido, logo os aspectos culturais e cotidianos do período em questão nos fazem, como historiadores e leitores, entender e respeitar as diferenças daquela vivência. Nesse sentido, observamos que não foi somente a realidade do período que se distinguiu com a atualidade dos pesquisadores. Os sentimentos também foram outros em razão do meio onde estavam inseridos (SOUZA, 1995). A religião se conectava com o indivíduo tendo em vista as incertezas que o rodeava.

Os sentimentos de então também eram outros. Por um lado, a vida dura, a maior sujeição às intempéries da natureza, a iminência de crises de fome, o desconhecimento de explicações científicas para a origem de doenças e epidemias diluíam as fronteiras entre o mundo natural e o sobrenatural (SOUZA, 1995, p. 8).

Por esta e outras razões, a ordem social fez sentido naquele momento. Com a escassez do conhecimento, os moradores recebiam informações esporádicas e fragmentadas dos clérigos que, conseqüentemente, se propunham acima do povo numa hierarquia social – em razão ao acesso ao saber. O medo, a dúvida e a insegurança eram respondidas brevemente a cada domingo na igreja (SOUZA, 1995). Neste contexto, vale ressaltar que entre os católicos no século XVI, a leitura e a escolarização foram conhecimentos negados à maior parte da população da Europa (GINZBURG, 1989). O saber popular se baseava na oralidade e a verdade se encontrava com a igreja, pois os clérigos eram peritos da bíblia e religiosidade.

Assim, a ordem social se fez presente no cotidiano por meio da hierarquia e, conseqüentemente, as hierarquias religiosas tinham centralidade na vida da população possuindo competências próprias. Os portugueses acreditavam que a hierarquia era necessária, pois uma função complementava a outra por meio da presença divina contida em cada uma delas. Essa forma de vivência provocou a anuência de distinções sociais, em que todos os indivíduos seriam diferentes por si só e realizariam funções também distintas

(PAIVA, 2012). Diante desta lógica, todos contribuiriam para que a presença divina fosse constante na vida social. Uma sociedade rodeada por este pensamento sugeria um indivíduo que reconhece sua posição numa ordem que era submetida inicialmente por Deus. “O rei é a cabeça. Os demais grupos são as diversas partes do corpo, a cada qual cabendo uma função e, como pré-requisito para o funcionamento do todo, o direito de ser como é, de modo a poder cumprir sua função” (PAIVA, 2012, p. 33).

Mediante o exposto, verificamos o lugar de destaque que a instituição religiosa cristã possuía no mundo ocidental. Com o advento das navegações, a propagação do cristianismo foi incluída no ideal de colonização portuguesa. As navegações proporcionaram o acesso a novas regiões e culturas, o que trouxe outra percepção de realidade. Somando estas questões, o meio geográfico – como já abordado anteriormente – marcou o morador cristão e o fez tornar visível as críticas aos ideais de fé que possuíam.

Como já mencionado, a igreja era ponto de encontro e reunião dos moradores paulistas. Qualquer tipo de assunto relacionado às ordenações ou anúncios dos oficiais eram feitos após a missa já que era no domingo que moradores da vila e de localidades mais distantes se reuniam num só lugar. A ata de 1595 exemplifica a fala acima quando mostra que as decisões tomadas pela Câmara eram explanadas pelo porteiro aos moradores após o culto semanal: “[...] aos trinta dias do mes de abril ho ptr^o do Concelho fir^{co} lião p^rante mi t^{am} no tereiro da igreja matriz deitou preguão pelo conteudo no auto e asento atras sob as penas nelle conteudas e eu belchior da costa o escrevi [...]” (ATAS, 1967, p. 508).

Dessa maneira, inferimos a participação intensa da figura divina na vida das pessoas. Desde o rei até o menor dos súditos, a cultura portuguesa fazia com que todos justificassem suas próprias realidades por meio da referência cristã. Essa concepção ideal acompanhou o colono até a América. “Deus não é uma opção: ele é a razão, primeira e última, de a sociedade portuguesa ser; Ele dá o sentido e, ao mesmo tempo, Ele quer que a sociedade portuguesa atinja sua perfeição. Por isso, Ele se põe presente: Ele ajuda” (PAIVA, 2012, p. 53).

Pensando no século XVI, a vila paulista era composta por diferentes etnias, sociedades e culturas. Os moradores estavam divididos entre os colonos portugueses, os jesuítas e clérigos de demais ordenações, os indígenas das etnias aliadas, além dos mestiços. Com essa composição social se moldou a estrutura da vila: as alianças bélicas, econômicas e também matrimoniais (LIMA, 2006). Unindo as habilidades e familiaridades que os moradores nativos tinham do meio geográfico, os novos moradores fixaram moradia e destinaram seus esforços à execução do plano administrativo produzido pelo reino português.

Esta nova perspectiva, do colono português com o meio geográfico e dos indígenas em relação aos lusitanos, foram fatores para a compreensão da emergência de uma sociedade sob aspectos distintos daquelas que havia na cultura lusitana quinhentista. “Em outras palavras, a organização social de uma sociedade, em um momento dado, é definida como o conjunto de atividades, de ações e de relações humanas, de caráter adaptativo ou integrativo; ordenadas em uma configuração social de vida” (FERNANDES, 1963, p. 20). A partir deste excerto produzido por Florestan Fernandes (1963), compreendemos a gênese da mudança social e cultural do planalto. Isso significa que a junção de todos esses elementos, que são diferentes das demais capitâneas, vão proporcionar uma análise da vila de São Paulo sob aspectos únicos. As atividades, as relações entre os diferentes povos de acordo com cada regionalidade são questões importantes para percebermos as nuances das transformações dos colonos portugueses para a formação dos próprios paulistas. Por exemplo, até 1583, a vila não possuía regimento próprio para o ofício de sapateiro, e somente nesta data foi exigido dos oficiais (ATAS, 1967). Quando criam as normativas e os valores a serem colocados no vilarejo, os camaristas estavam cientes da situação financeira de quem vivia no planalto. Por isso fixaram os preços das vendas no local e obrigaram os sapateiros a aceitarem a resolução.

[...] e asi mais requereo ho procurador do conselho na dita camara que suas merces fizesem hũ juiz do hofisio de sapateiro porquanto os sapateiros não tinham regim^{to} de seu hofisio nem muitos deles não herão engimnados e levavão mais polo callsado do que hera de rezão levar pelo que loguo os hoficiais ordenarão he mãdarão que g^{co} glz fose juiz do hofisio ao qual derão loguo juram^{to} dos samtos avãojelhos em que ele pos a mão peramte mí escrivão da camara p^a que bem e verdadeiram^{te} servise de juiz do hofisio de sapatr^o ho que ele prometeo a fazer segumdo noso sñr lhe dese a emtemder ho que asinou aqui cõ hos hoficiais e asim mais mandarão que todo ho sapatr^o que trabalhase no seu hofisio p^a nunca mais p^a ele trabalhar nesta vila com pena de dez cruzados e depois de desistir do dito hofisio tornãodo a trabalhar sem lisensa da camara quaira na dita pena a qual pena sera p^a o conselho e a outra diguo a metade p^a ho conselho e a outra ametade p^a acuzador [...] (ATAS, 1967, p. 217-218).

A citação acima demonstra a necessidade particular da vila e o rearranjo necessário para que a administração camarista tivesse êxito. Os oficiais entenderam a importância e a necessidade dessa interferência no cotidiano dos sapateiros, para que não houvesse valores além do que havia sido estipulado. Por essa razão, conseguimos visualizar a própria configuração social proposta por Fernandes (1963) dentro do vilarejo do planalto. As adaptações de valores e preços foram realizadas de acordo com o meio social onde viviam.

Apesar de os novos moradores estarem convictos de que suas ações e sua forma de vida se assemelhavam aos costumes ibéricos, percebemos que se distinguiram logo cedo. Nesta perspectiva, a vila de São Paulo, diante de sua própria estrutura organizacional, começa a apresentar e representar os interesses locais, e isso faz com que os camaristas desconsiderassem as ordenações administrativas superiores. Dentre as várias culturas existentes no planalto não podemos ignorar o fato de que as normativas portuguesas ocuparam mais espaço na região, mas durante o cotidiano os oficiais lidaram com características próprias do local que nem sempre foi possível responder de acordo com as leis europeias.

O povoado se desenvolveu numa composição no qual os colonos europeus e grupos indígenas fizeram parte, gerando especificidades dentro da vila de São Paulo. O dia a dia das pessoas não foi a reprodução do que existia na Península Ibérica, tampouco nas aldeias indígenas. Dos moradores da vila, exigiu-se adaptações constantes entre a moral portuguesa e o que foi indispensável à sobrevivência. “[...] os adventícios tiveram que habitarem às soluções e muitas vezes aos recursos materiais dos primitivos moradores da terra” (HOLANDA, 1994, p. 19). Nesta passagem, Holanda (1994) demonstra a inexperiência do colono diante das intempéries geográficas do planalto, que acaba obrigando a viver de tal forma que os jesuítas comparavam os paulistas aos próprios indígenas (LEITE, 2006).

Na ata da vila, proveniente do dia 19 de janeiro de 1583, uma das primeiras pautas requisitadas pelo procurador do Concelho diz respeito ao comportamento dos moradores, pois muitos deles estavam vivendo como os costumes nativos, e isto não era aceitável numa vila administrada por portugueses.

[...] e mais requereo ho dito procuador do Concelho que todo homem cristão branco que não seja negro de fora que se achar em aldea de negros foros ou cativos bebendo e bailando ao modo do dito jêtio e suas merses lhe mãdasem e puzesem pregão e pena contra os tais [...] (ATAS, 1967, p. 205).

Ao ler esta passagem vimos que os moradores paulistas estavam tendo uma vida dispersa da considerada ideal ao homem cristão. Os jesuítas em suas cartas criticavam constantemente os moradores por estes atos, mas o interessante foi perceber a ação dos camaristas sobre a temática (LEITE, 2006). Logo, se o procurador do Concelho sentiu necessidade de adicionar esta questão na pauta da reunião é porque a situação cotidiana da vila preocupava-o no sentido da preservação do Estado português no local.

Portanto, a vila de São Paulo foi retratada num espaço quinhentista proveniente de costumes indígenas, onde a comunicação era voltada à linguagem interétnica dos indígenas: o

tupi-guarani. E por essa distância considerável de São Paulo com as demais vilas da Capitania de São Vicente e a aproximação com as aldeias nativas, os paulistas foram denominados de selvagens (LEITE, 2006). Foi nesta adaptação social que Holanda (1994) viabiliza a importância do modo de vida indígena para os moradores da pequena vila instituída. Foram os índios quem auxiliaram os lusitanos a encontrar alimentos, a se proteger das ações e ataques de outras aldeias, de criar seu cotidiano porque o meio geográfico não possibilitou opções de vivência e reprodução dos costumes da Europa.

Quando fincaram suas bases na Capitania de São Vicente, os portugueses avistaram sociedades nas quais compartilhavam características básicas, denominadas tupi-guarani (MONTEIRO, 1994). Nesse sentido, o planalto paulista foi ocupado por etnias nativas além de ser caminho de viagem de tantos outros grupos. Em contato com este panorama, os colonos foram obrigados a se organizarem numa nova estrutura para que conseguissem lidar com as situações impostas pelo meio geográfico. Diversas alterações no modo de vida do português ocorreram com base na adaptação. Essas mudanças não foram harmônicas se pensadas no embate constante das culturas e a busca das mesmas pela hegemonia local. Os indígenas não possuíam lugar de fala quando se tratava da administração local, mesmo tendo sido o primeiro contato do lusitano com o planalto. As adaptações e o uso do auxílio indígena realizaram-se até o momento que compreenderam as estruturas do meio. Anos depois da fundação da vila de São Paulo se tornam perceptíveis as mudanças entre os europeus oriundos do Oceano Pacífico e os moradores lusitanos, pois passaram a adquirir características condizentes ao local onde estavam vivendo.

Para que todo esse processo ocorresse, os colonos se viram obrigados a compreender seus vizinhos e suas respectivas culturas para depois serem capazes de montarem estratégias de dominação (MONTEIRO, 1994). De acordo com Monteiro (1994), os portugueses que moravam na vila de São Paulo quinhentista foram forçados a entender as estruturas culturais da região. A guerra, o sacrifício humano e as prisões foram as bases das relações entre as aldeias tupi.

As batalhas frequentemente congregavam guerreiros de diversas unidades locais; em Piratininga, por exemplo, mesmo na presença dos jesuítas, os Tupiniquim hospedavam outros grupos locais na preparação de ataques contra os Tupinambá. E, após as vitórias ou derrotas, aliados e parentes reuniam-se nas aldeias anfitriãs: nas vitórias, para saborear a vingança; nas derrotas, para reconstruir aldeias destruídas e recompor populações destroçadas. A dinâmica das relações entre unidades locais, expressa nos termos do conflito ou da aliança, por sua vez, forneceu uma das chaves do

êxito – ou fracasso – dos europeus, na sua busca pelo controle sobre a população nativa (MONTEIRO, 1994, p. 28).

Foram necessárias alianças com alguns grupos indígenas, que forneceram primeiro momento a sobrevivência dos portugueses – já que os nativos os abasteciam com gêneros alimentícios e forneciam proteção durante ataques e moradia – e sua estabilização no planalto. Essa aliança estratégica durou pouco tempo, pois se baseava em condições específicas. As trocas e as alianças foram ignoradas no momento em que os moradores da vila se sentiram confortáveis com a situação e livre para controlar e ocupar as regiões.

A busca pela ocupação e domínio do planalto foi pauta de reuniões da Câmara, e o resultado desses avanços foram os embates e as guerras ocorridas ao longo do século XVI entre os moradores e os indígenas. Tendo em vista que os nativos não aceitaram pacificamente as transformações que os colonos buscavam impor no planalto, os moradores destinaram esforços a este aspecto importante do cotidiano nos primeiros 40 anos da vila. Na ata registrada do dia 13 de abril de 1590, o escrivão a mando dos oficiais da Câmara foi de encontro do capitão Jerônimo Leitão na vila de Santos para relatar a precisão de homens e ajuda, pois a vila de São Paulo estava sendo atacada.

[...] e nas pouzadas do s^{or} Jeronimo leitão capitão desta dita capt^a honde eu escrivão ao diante nomeado fui hy p^r elle era mādado a mi escrivão fazer este auto pelo q^l mãda aos juizes e vreadores da v^a de são paulo do campo q^d loguo tão q^d lhe este apresentado for mäden deitar hũ preguão na dita villa q^d todos os omiziados e apelados q^d na dita villa ouver ou ai estiveren por quoallquer cauzo que seja resalvãdo hos quoando proibidos na ordenação aparesão e venhão a dita v^a cõ suas armas p^a ajudaren a defender do nosso gentio topinaen digo topiniqui diguo topiquanaqui diguo topianaquin porquoãto os ditos officiaes e mais povo me mādou aqui hũ requerim^{to} q^d hos fose a socorrer cõ muita brevidade porquãto ho gentio estava já junto nas frontr^{as} e hera serteza vir já marchando cõ grande guera sobre a dita villa [...] (ATAS, 1967, p. 402-403).

Assim, o dia a dia dos colonos foi cercado de disputas e embates. Monteiro (1994) demonstra que a estrutura cultural dos nativos do planalto foi rodeada por embates, o que nos leva a compreender por que os paulistas adentraram nesse meio social, em busca de seu espaço e respeito das demais sociedades. Nesta ata fica visível a falta de moradores em São Paulo para um confronto com os indígenas, tanto que o capitão na passagem seguinte afirma que vai pedir ajuda para as demais vilas. “[...] pelo quoall elle dito capitão se esta fazendo prestes e tem mādado a todas as villas deste mar e a itanhaen e as mais a preceber a gente e indios q^d ha de levar ã sua companhia [...]” (ATAS, 1967, 403).

Pensando na estrutura social que rodeava o planalto com seus colonos, jesuítas e nativos, cada um desses segmentos enxergava o meio onde viviam de determinada maneira em razão de seus condicionamentos culturais e morais. Nesta perspectiva, Yi-Fu Tuan (1980) afirma que duas pessoas não veem a realidade da mesma maneira, assim como dois grupos sociais não fazem exatamente a mesma avaliação do meio ambiente. Isso significa que por mais diversas que sejam as nossas percepções de realidade estamos limitados a ver as coisas de certa forma.

Podemos afirmar que mesmo a pequena vila de São Paulo, contendo poucos moradores, viveu essa heterogeneidade cultural e individual. Os indígenas que entravam e saíam todos os dias da vila tinham visão de espaço e vivência que os portugueses qualificaram como errônea. Na passagem abaixo, Monteiro (1994) nos mostra essa panorâmica quinhentista em que a própria maneira de organização tanto dos indígenas como dos portugueses foi visivelmente alterada, o que acabou por reformular o caráter administrativo, social e político da vila de São Paulo de Piratininga.

Ao mesmo tempo que os moradores aproveitavam-se da continuidade de alguns traços de cultura indígena, alteravam profundamente outros. Especializações surgiam que não tinham precedentes indígenas, como os ofícios mecânicos necessários à economia colonial. Também começaram a aparecer vendedores índios, que mercavam produtos, especialmente couros, nas vilas de São Paulo. Um desenvolvimento paralelo pode-se notar com o surgimento da figura do índio vaqueiro, que trabalhava sozinho ou com companheiros nos currais dos paulistas, principalmente a partir do fim do século XVII (MONTEIRO, 1984, p. 38).

Percebemos que a relação constante de diversas percepções fez com que os indivíduos produzissem nova realidade com base nas estruturas culturais anteriores. O português, colono da vila de São Paulo, ao se deparar com a escassez de produtos como a botina e sapato deixou de sentir necessidade. Na verdade, andar descalço era vantajoso, pois lhes forneciam informações como aproximação de animais, pessoas e/ou grupos a longas distâncias (HOLANDA, 1994). Já o indígena passou a ter acesso a novos objetos e materiais, tais como o anzol e com isso a busca por peixe nos rios teve um relativo aumento.

Por meio das Atas vislumbramos uma vila de poucos moradores lutando pela sobrevivência durante mais de meio século ininterruptamente. E assim como buscavam se defender e atacar as demais aldeias, os nativos faziam o mesmo. A partir desta proposição afirmamos que ao contrário da fala de Eagleton (2005) acerca do significado de cultura, a imposição cultural não ocorreu no planalto, mas foi com base nos embates, nas disputas

territoriais que o dia a dia dos paulistas passou a se diferir dos portugueses europeus. Contudo, o autor trabalha com a ideia de que não devemos utilizar a expressão “choque cultural” para exemplificar contatos entre duas sociedades, o que estamos de acordo (EAGLETON, 2005). O termo cultura é instintivo, por vezes inconsciente e mais presente nas ações práticas cotidianas. Apesar da cultura portuguesa e indígena travarem inúmeros embates em busca da hegemonia cultural, na prática essa relação social não foi linear e nem visível. Pelo contrário, foi distinta, individual e por meio dessas relações é que já verificamos durante o século XVI a proposição do que consideramos o cerne da identidade paulista e posteriormente da cultura brasileira.

Igualmente, ponderamos as etnias indígenas como parte integrante da construção da administração local. Mesmo tendo sido qualificados como inferiores pelos portugueses foram eles quem os auxiliaram na produção alimentícia, nos embates com grupos inimigos, na expansão do cristianismo. As Atas são documentos que comprovam nossa fala, pois a presença do nativo se fez presente ao longo do século XVI (ATAS, 1967). Os grupos estavam nas redondezas do planalto, no planalto em si e no interior da vila de São Paulo. Essa relação habitual fez com que os oficiais sentissem apreensivos quanto à postura moral dos moradores. Em 14 de abril de 1590, os oficiais se juntaram para determinar normas para os moradores nos quais três delas se direcionavam ao relacionamento entre colono e indígena.

asentarão q̄ quoallquer pessoa bramco ou negro macho que se achar na fonte ou lavadouro peguando de moça escrava ou india ou branca paguara p̄r iso quinhentos rs e o mesmo paguara quoallquer pessoa q̄ for a fonte não tendo la q̄ fazer [...] (ATAS, 1967, p. 399).

Após a leitura do documento, visualizamos que o cotidiano do paulista se assemelhava em grande parte às etnias indígenas locais. Essa perda da moral e do pudor oriundos da cultura portuguesa preocupava os camaristas a ponto de discutirem multas para as ações que não se alocavam no patamar do pensamento lusitano. Como já discutimos, a perda da moralidade dos paulistas foi assunto discutido pelos jesuítas (LEITE, 2006). Ao observar que a própria Câmara de São Paulo – símbolo da administração de Portugal – se preocupava com estas questões, nos fornecem subsídios afirmarão afirmar que a vila já se destoava dos comportamentos típicos. Esta apreensão dos oficiais pode ser observada também em outras passagens em panoramas diversos (ATAS, 1967).

Ainda ao que se refere à definição de cultura, são utilizados como adjetivo a inteligência e o desenvolvimento (BAUMAN, 2012). Quando o indivíduo de determinada

sociedade não se dispõe a seguir os padrões é visto com maus olhos. Na citação anterior observamos o esforço dos oficiais em propor uma linha estrutural para a vila de São Paulo contendo as bases da cultura portuguesa. E na mesma citação, entretanto, verificamos que isto não estava acontecendo. “Ainda assim, a cultura, não obstante a peculiaridade de sua existência, é propriedade. E toda propriedade pode ser adquirida, dissipada, manipulada, transformada, moldada e adaptada” (BAUMAN, 2012, p. 91). Com esta definição, Zygmunt Bauman (2012) nos elucida a percepção das mudanças do indivíduo do planalto, que buscava seguir as normativas portuguesas, mas que teve seu comportamento alterado em razão de sua individualidade e do espaço paulista.

Essa nova identidade do morador português, como dominante, surgiu conforme a direção das relações interétnicas do período, já no final do século quinhentista. Os indígenas foram vistos como membros de etnias independentes, mas após a imposição da ideia de colonização fortificada, os mesmos passaram a ser considerados integrantes de camada inferior social, escravos e dependentes do colono branco. Todas estas condições levaram ao formato e construção da vila.

Em pouco mais de dois séculos, o índio em São Paulo atravessou diversas fases em que sua identidade mudou radicalmente. Essa identidade, definida tanto pela auto-imagem quanto pelo ponto de vista dos brancos, evoluiu conforme a direção dominante das relações interétnicas. O índio, de início membro de uma etnia relativamente independente, passou, com a colonização dos portugueses, a ser integrante da camada inferior de um sistema escravista que o caracterizava como dependente de um branco particular. Mais tarde, transformou-se num aldeado pobre, dependente de um Estado distante e bastante indiferente. Nessa condição final, a pobreza não era apenas material, mas cultural e espiritual também (MONTEIRO, 1984, p. 43-44).

Os grupos indígenas instalados no sudeste, oriundos de populações Umbu e Humaitá nada mais eram do que sociedades agricultoras. De modo geral partiram de práticas que desenvolviam por meio dos consumos familiares, tendo complexos organizados de habitação, plantio e caça. Segundo Morais (1999), este formato corroborou numa desordem e empobrecimento do sistema já que a invasão ibérica desmantelou o sistema em função da ocupação e da exploração da mão de obra, da catequização jesuítica e da perseguição dos bandeirantes.

Realizamos esta pequena discussão sobre os indígenas buscando a compreensão mais eficiente das origens da vila do planalto. Ao analisar o dia a dia de um local embebido por culturas distintas, acreditamos ser importante considerar cada uma delas em sua própria

individualidade. São nas particularidades que a vila se destaca, mas não esqueçamos da enorme influência e interferência que teve em suas bases de culturas distintas.

Diante da realidade cultural onde a vila se inseria e na dualidade de culturas existentes numa mesma região, se torna necessário analisar questões teóricas que irão abranger este aspecto. Nesse sentido, no período quinhentista os europeus possuíam a estigma de que diferentes culturas deviam ser alocadas em diferentes patamares. Esse sentimento de diferenciação cultural corroborou numa hierarquização e na própria definição de superioridade portuguesa.

Deste modo, devemos analisar toda a administração lusitana numa ótica que valorizava sua cultura somente, em detrimento dos demais povos. O peso da inferioridade do indígena foi sendo concedido pelos portugueses, e é possível percebê-lo nas Atas da vila de São Paulo e demais documentações de época. Valemos da suposição de que as etnias indígenas viveram nesta mesma perspectiva – de considerar sua cultura como a superior – visto os inúmeros embates e indisposições de uma sociedade indígena com a outra, que ocorriam antes mesmo da entrada dos europeus na região. Entretanto, a produção escrita quinhentista foi um legado europeu e com isso não encontramos outras maneiras de realizar diálogos com os primeiros moradores sem ser por meio da visão e ótica etnocentrista.

De acordo com Tuan (1980), o etnocentrismo é traço comum das sociedades já que tendemos a considerar tudo que se afasta de nós como estranho e quanto mais longe, mais diferente. Entretanto acreditamos que o pensamento de autossuficiência à cultura nativa se alterou porque os moradores em diversas ocasiões precisaram do auxílio dos nativos. Isso não significa que os colonos passaram a tratar as culturas indígenas em igualdade, mas que abriram mão – por vezes inconscientemente – da certeza etnocentrista para aprenderem técnicas essenciais à sobrevivência local.

Sendo as culturas nativas da América portuguesa ágrafas, seus conhecimentos e informações foram encaminhadas por meio da oralidade. Sabemos que esses povos em contato com os europeus certamente tiveram apontamentos e declarações particulares, nunca as mesmas. Porém, foram os portugueses – os colonos nas Atas, os jesuítas nas cartas – que produziram a documentação escrita, sobrevivente graças à preservação material. Logo tudo o que possuímos são observações de terceiros acerca da cultura e da sociedade do outro.

Apesar dessa lacuna cultural e fazendo as devidas ressalvas com cuidado historiográfico, Florestan Fernandes (1963) afirma ser possível observar a história dos indígenas a partir dos relatos europeus.

Em resumo, através da documentação atualmente posta ao alcance dos investigadores, os aspectos essenciais da organização social, vinculados à estrutura social e aos processos de interação social, só podem ser conhecidos de modo parcial. Se ainda assim, são significativos e têm grande valor analítico, é porque esclarecem e humanizam – isto é, referem ao comportamento humano – os fenômenos descritos predominantemente em termos do sistema tribal de padrões de comportamento (FERNANDES, 1963, p. 21).

Diante desta citação, Fernandes (1963) insinua o propósito e a função do historiador, ou seja, o documento serve como base para análises mais intensas que o pesquisador deverá realizar. Esta ideia vai contra a suposição de que o documento existe como um espelhamento da verdade. Por esta razão afirmamos que a cientificidade da história não pode ser a mesma das demais disciplinas acadêmicas. Não podemos enquadrar acontecimentos de sociedades, culturas e indivíduos distintos como se tivessem a mesma profundidade já que isto minimiza as particularidades dos acontecimentos históricos. A análise da cultura indígena, segundo as observações lusitanas, deve ser feita com cautela, mas isto não deslegitima as proposições que levam à formulação da narrativa.

Já Aristóteles tinha afastado a história do mundo das ciências, precisamente porque ela se ocupa do particular que não é um objeto da ciência – cada fato histórico só aconteceu e só acontecerá uma vez. Esta singularidade constitui, para muitos, produtores ou consumidores de história, a sua principal atração: “Amar o que nunca se verá duas vezes” (LE GOFF, 1996, p. 33).

Na passagem acima, Jacques Le Goff (1996) caracteriza a importância do olhar historiográfico e as particularidades de cada momento histórico. Independentemente da fonte utilizada pelo historiador, a pesquisa terá um resultado legítimo caso haja o cuidado e a sensibilidade daquele que pesquisa diante das particularidades culturais e individualidades presentes numa sociedade em determinado tempo-espço. Ainda sobre as questões culturais e toda a hierarquização existente no meio historiográfico, de acordo com Bauman (2012),

Travar contato com diferenças culturais não significa percebê-las; e percebê-las não implica conferir o mesmo status existencial a formas de vida divergentes. A relatividade dos padrões culturais só era concebida historicamente quando a florescente estrutura social moderna havia solapado a anterior unidade entre indivíduo e sua comunidade (BAUMAN, 2012, p. 104).

Assim, tanto a pesquisa histórica quanto os próprios indivíduos tiveram resistências quanto à aceitação das particularidades culturais até finais do século XVIII. Pensando no

período quinhentista, este processo não foi diferente, pelo contrário, estava presente em todas as sociedades que colaboraram para a produção da vila de São Paulo de Piratininga.

Não é possível unir as diversas culturas existentes aqui no século XVI em uma só. Culturas indígenas uniram-se aos portugueses em busca de alianças e trocas comerciais, enquanto outras se uniram contra o inimigo comum. É a partir dessa intensa troca de emoções individuais que a vila de São Paulo se dispõe. O meio onde estavam localizados dificultava a reprodução das formas de vida europeia. A alimentação não era a mesma, o vestuário e sua produção era escassa. As importações eram caras e o meio exigia alertas constantes em razão dos ataques inimigos. Com meio de comunicação insuficiente se exigia certa autonomia dos moradores à coroa portuguesa. Mesmo tentando se aterem às ordenações, os portugueses acabaram individualmente se alterando tanto quanto os indígenas moradores da vila e todos os outros que entraram em contato com esses pensamentos distintos. Forma-se um novo tipo de cultura e sociedade dentro de dois grupos sociais maiores.

Com todas estas questões analisadas, desde a fundação da capitania, a análise do significado de vila e cultura e as percepções das leis e as ordens a partir da prática – pensando nos documentos camaristas como expressão do cotidiano – fez com que pudéssemos olhar a vida diária da população com certa sensibilidade. Este cuidado é necessário sempre que observamos a vida de pessoas que tiveram percepções distintas da que temos hoje. E estas percepções são provenientes do cotidiano e da cultura que elas tiveram entorno do contexto histórico.

Essa alteração estrutural que observamos ter acontecido nem sempre se fez objetiva e clara para a maior parte das pessoas que viveram na vila de São Paulo de Piratininga. Essa relação constante entre a individualidade dos moradores, as necessidades do meio geográfico e as ordenações portuguesas ao mesmo tempo gerou mudanças, o que é esperado. Aos poucos, com o passar do tempo as novas condições de vida condicionaram os moradores, que se reinventaram, produzindo nova identidade. E nesta nova identidade a vila vai tomando forma surpreendente, tanto que a liberdade e autonomia regional forneceu subsídios para posteriores conflitos entre os camaristas e os administradores da Capitania de São Vicente.

Neste capítulo analisamos a movimentação cultural que existiu na vila de São Paulo no início e no desenvolvimento de sua formação no século XVI. A compreensão da religiosidade portuguesa quinhentista e consequentemente das ações lusitanas nos trouxe possibilidades de análises sobre o meio paulista. Porém, como a vila tinha ainda a participação de outros grupos culturais, colocamos o conceito de cultura sob análise para observamos com parcimônia as diferenças do dia a dia do planalto com aquilo que deveria ser

posto em prática de fato. Foi esta discussão que nos forneceu subsídios para as análises do terceiro capítulo, onde observamos a efetivação – ou a reprovação – das leis portuguesas, levando em consideração a geografia, o meio social e cultural condizente ao território paulista.

3. A SINGULARIDADE DO COTIDIANO E DAS PARTICULARIDADES PAULISTAS: A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CULTURA

Neste capítulo pretendemos apresentar a singularidade da forma de vida dos moradores da vila de São Paulo de Piratininga que se desenvolveu ao longo do século XVI. A cultura que se desenvolve na vila decorre, até onde pudemos observar, da relação com os indígenas, da adversidade do meio e do isolamento geográfico.

As Atas da Câmara de São Paulo do século XVI tratavam, sobretudo, de questões administrativas, no entanto, análise mais detida nos permite visualizar um cotidiano marcado pelo isolamento com relação as demais vilas e população que priorizou a sua sobrevivência e que, para tanto, teve que abrir mão de hábitos e comportamentos cristalizados na ordem social estabelecida por Portugal.

Além disso, não é novidade afirmar que havia tensão entre o poder local das Câmaras e o poder central na América portuguesa. No entanto, na vila de Piratininga, as dificuldades do cotidiano permitiram aos camaristas aumentarem o poder local em detrimento do poder central. Neste embate entre as determinações que emanavam do poder central e as necessidades do cotidiano, a vila de São Paulo desenvolveu hábitos e costumes particulares. E esse cotidiano foi observado e registrado nas Atas da Câmara. Registre-se ainda que a aplicação das determinações régias gerou conflitos na administração portuguesa. Ao longo do século XVI, os oficiais da Câmara eventualmente discordaram das proposições e normativas recebidas de superiores,

As ordenações foram compilações de determinações régias que surgiram na Europa Ocidental no processo de concentração dos poderes nas mãos dos reis. No caso de Portugal, foram compiladas as ordenações de vários reis, e no que particularmente aqui nos interessa, as ordenações manuelinas. As determinações foram abrangentes e complexas, abarcando aspectos da legislação penal, administrativa, criminal, civil e estabelecendo inclusive normatização sobre questões de caráter moral e religioso. As ordenações Manuelinas, publicadas em 1514; normatizaram a vida no Império lusitano até 1603. Revisada por juristas sua publicação definitiva ocorreu em 1521 (ZENHA, 1947).

A vila de São Paulo de Piratininga, como as demais vilas e capitânicas do Império português, estava sujeita às ordenações. Em ata de 1585, por exemplo, os camaristas registram a necessidade da obediência aos códigos jurídicos portugueses.

Aos vinte e qua^o dias do mes de janeiro de mill e quin^{tos} e otenta e sinquo anos nesta villa de sam paulo em as pousadas de p^o alvarez vereador novam^{te} feito pera elleicão estando elle hi e ant^o preto juiz ordin^o na dita vila hi perante mi t^{am} o dito juiz deu jur^{to} dos santos avanjelhos ao dito ant^o preto digo ao dito p^e alvarez vereador p^a que elle bẽ e verdr^{am}^{te} huse seu officio de vereador guardando ẽ tudo a just^a e ordenações del rey noso sor e o dr^{to} as partes e elle o prometeo fazer segundo lhe noso sor dese a entender e o asinou com o dito juiz eu di^o de onhate t^{am} de pu^{co} e judiciall na dita v^a q̄ esto escrevi [...] (ATAS, 1967, p. 262).

Os camaristas registram na ata a necessidade de cumprir as ordens vindas de Portugal. Entretanto, quando pensamos na realidade daquele momento e lemos outras Atas, entendemos que as Ordenações Manuelinas (1797) nem sempre foram seguidas de fato.

O Livro V das Ordenações (1797) diz respeito às questões penais, que se dividiam entre crimes comuns e espirituais (ORDENAÇÕES MANUELINAS, 1797). A inclusão dos crimes “espirituais” nas ordenações mostra a força da religiosidade na cultura quinhentista lusitana. Ao ser elevado à categoria administrativa de vila, um povoado tinha entre as suas obrigações a construção de cadeia. Isso, evidentemente, decorria do fato que, ao se transformar em vila, o povoado passado também a administrar a justiça e devia ter condições de punir eventuais condenados. Foi necessidade estabelecida na legislação.

Embora estabelecida na legislação, após dezenove anos de ter sido elevada a vila, São Paulo ainda não havia cumprido essa determinação legal. Em 1579, o juiz Antônio Bicudo mostra aos camaristas a sua insatisfação com a falta de recursos para prestar seus serviços. Sem cadeia, correntes e carcereiro para manter o local, segundo ele não seria possível prender pessoa alguma e fazer justiça.

aos q̄ esta minha setidão virem setifico eu lourenco vaz tabaliam do puvrico e judisial e iscrivão da camara nesta vila de sam paulo e dou minha fe q̄ e verdade q̄ estando amt^o preto e joam fïz vreadores e baltezar glz percurador do comselho todos juntos em quamara nas pouzadas do dito amt^o preto amt^o bejudo juiz ordenario e outrosim estava presemte requereo aos ditos officiais q̄ nesta vila não avia hũ cadereiro q̄ tivese cuhdado da cadea nem dos presos nem da dita cadea avia húa corente nem hũ girilam nem hu cadeado com se forellase os prezos e as portas da dita cadea sem as ditas couzas ele juiz não podia fazer seu officio como hera obrigado por q̄ se prendese hũa pesoa não tinha a q̄ entregar nem feros q̄ lhe botar nem chaves para fechar as portas polas quais rezois lhes requeria da parte del rei noso sôr eles lhe desem hũ casereiro pera tr caroguo da dita cadea e asim lhe desem feros e xaves pera aprizionar os presos per q̄ quanto por ele juiz ver q̄ não avia nenhũa couza destas não fazia o que divia e como era obrigado por seu juramento pela qual rezam peresia a justica e os q̄ merisiam castiguo o não avio eles officiais pidisem as ditas couzas a quem era obrigado as dar e com brevidade por q̄ o não fazemdo asim ele juiz portestava não emquorer em pena nhũa mas antes

eles oficiais serem obrigados a darem diso conta ao superior pois eles eram obrigados per seus caroguos a olarem por isto [...] (ATAS, 1967, p. 141).

A insatisfação do juiz possibilita não apenas compreendermos os problemas políticos e econômicos da vila. A Ata registra a dificuldade em aplicar as ordenações portuguesas. Neste caso, o juiz Antônio Bicudo oficializa sua insatisfação para deixar claro que que não conseguia exercer as atividades para as quais havia sido designado porque a vila de São Paulo não fornecia condições para isso.

A partir das Atas da Câmara da vila do planalto podemos observar que a administração daquele núcleo urbano viveu situações que não haviam sido previstas pelas Ordenações Manuelinas (1797). Ressaltamos que apesar das ações dos oficiais ao longo das documentações que não concordavam com as ações centrais, a imposição da legislação portuguesa às vilas não foi considerada pelas autoridades metropolitanas penalidade, mas um benefício aos moradores. Pois, na teoria poderiam prover amparo jurídico e administrativo.

Portanto, o meio geográfico e o contato com outras culturas tiveram papéis importantes na mudança de mentalidade, como já mencionados, ao priorizarem a sobrevivência. As inerências administrativas proporcionaram visão distinta de realidade que por sua vez atingiu os oficiais e suas relações com os capitães e ouvidores, além do cotidiano diário da população paulista.

De acordo com Elias (1994) sociedade é composta pela união de diferentes indivíduos que dependendo da região, cultura e época em que vivem formam tipos de sociedades distintas. As mudanças que ocorrem na sociedade estão intimamente ligadas ao papel e função do indivíduo, e vice-versa. Nesse sentido tanto o conceito de indivíduo como o de sociedade são correspondentes e dependentes já que a sociedade não se altera sem que os indivíduos também mudem, refletindo os desejos sociais (ELIAS, 1994).

Na verdade, nada na história indica que essa mudança tenha sido realizada “racionalmente”, através de qualquer educação intencional de pessoas isoladas ou de grupos. A coisa aconteceu, de maneira geral, sem planejamento algum, mas nem por isso sem um tipo específico de ordem (ELIAS, 1993, p. 193).

A partir de Elias (1993), podemos afirmar que as mudanças individuais e sociais não são planejadas de forma consciente e são decorrem das diversas condições de existência vivida por determinado grupo social. As alterações percebidas no planalto quinhentista,

principalmente em relação a sua insubordinação à Coroa, vinculam-se a processos espontâneos, que não decorreram de planejamento ou ordem.

Elias (1993) ressalta que a organização da sociedade e o controle dos indivíduos acontece quando há monopólios complexos que detém as formas de vivência das pessoas. Em Portugal do século XVI esse controle do cotidiano foi feito não somente pelas instituições, mas pelos demais moradores. Os portugueses deviam ter domínio dos impulsos e reproduzirem o modo de vida imposto de forma fidedigna. Logo, nessa sociedade havia sensibilidade maior as pressões morais que pudesse ocorrer por meio de outras pessoas. Elias (2011), ao analisar livros de etiqueta e boas maneiras a partir do século XVII, percebeu que a moralidade e o controle das pulsões não foram feitos somente pelo Estado. Isto pode ser observado também em Portugal e em seus espaços territoriais.

Até os mais equilibrados e os mais donos de si mesmos se sentem às vezes paradoxalmente tentados a fazer exatamente o contrário do que sabem que devem fazer. É uma tentação ao mal que muito frequentemente se dá sem motivo nem finalidade, uma tentação gratuita e, por assim dizê-lo, um ultraje desinteressado contra o sentido comum e a decência estabelecida. A maior parte destas tentações indutivas são resistidas com êxito: a maior parte, não todas (HUXLEY, 2014, p. 41).

Conforme Huxley (2014), apesar do controle de nossas pulsões ser algo sistematizado e posto em prática sem questionamentos, o ser humano sofre com a tentação de querer fazer o proibido. Dessa maneira a inquietude da alma humana se reflete não somente no dia a dia, mas também nas produções documentais que realiza.

Para que houvesse vida social e contato com outras pessoas, o indivíduo abdicou de diversas ações tais como o desejo corporal – o instinto – porque poderia viver em harmonia. Embora a vida em sociedade tenha exigido que os instintos fossem (auto) controlados, eles existem ainda nos indivíduos. Os instintos básicos são inerentes a vida animal e não deixam de existir, no entanto, conforme já afirmamos, são reprimimos constantemente. Essa repressão característica de sociedades se desfaz quando há um álibi para manifestações, que se tornam válvula de escape do indivíduo no meio social no qual faz parte (BAKHTIN, 1993).

Aspectos como a forma comportamental e a constituição afetiva das pessoas se transformando no espaço-tempo não podem ser ignoradas em nossa análise. Ainda que a América portuguesa tenha sido obrigada a respeitar e pôr em prática as ordenações portuguesas, não foram todas as determinações que se tornaram realidade. Segundo Elias (1993), a inibição dos instintos é menor em regiões onde o monopólio estatal dos mecanismos

de controle social, de justiça, de coerção e de violência são mais incipientes¹³. Ainda segundo o autor: “as sociedades sem um monopólio estável da força são sempre aquelas em que a divisão de funções é relativamente pequena, e relativamente curtas as cadeias que ligam os indivíduos entre si” (ELIAS, 1993, p. 198).

A incipiente presença dos mecanismos de imposição do monopólio estatal de controle e de violência, a ausência das instituições do Estado, o as dificuldades de acesso e o isolamento, além do contato com as populações nativas, possibilitou que os paulistas desenvolvessem atitudes e hábitos que não seriam aceitos em Portugal e mesmo em outras regiões da América portuguesa. Os moradores da vila de São Paulo tinham liberdade relativamente maior do que os reinóis.

Na mesma reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 1579, já mencionada anteriormente, o juiz Antonio Bicudo, juntamente com os camaristas, fez petição ao ouvidor da capitania por fundos e para que fosse nomeado um carcereiro para a cadeia da vila, pois, estavam sendo cometidos crimes e os infratores não estavam sendo punidos.

sñr ouvi^{or} - Diz amtonio biqudo juiz nesta villa de sam paulo do campo que emtrando elle este ano quin^{os} setêta e nove p^f juiz nesta dita villa achara prezo a hú dos roíz na quadea o qual ele juiz via andar solto pellas ruas e em sua quasa sem ser prezo por cazo do ladrão p^f hũa devasa q^f nesta villa tirou dum furto q^f se fez a pero de leão e sabendo elle juiz quomo ele asim ãdaba querendo lhe aptar a prizão se era a cadea e nela não achou o quasereiro nem feros nem quadeados somemte hũ trôquo de pao e por elle não ter nhũa desas couzas deixou elle reu ãdar ao dito dos roíz da manr^a que ãda não sendo rezão nê just^a [...] (ATAS, 1967, p. 142).

Os infratores da vila quinhentista, por falta de estrutura logística e organizacional, não eram punidos. De acordo com o juiz, um dos homens da família Rodrigues, julgado e sentenciado, andava tranquilo pelas ruas e morava em sua casa sem preocupação efetiva com a condição proferida. Podemos observar que o controle das ações individuais é mais efetivo quando acontece numa sociedade que impõe um aparelho estatal. Embora no século XVI as instituições do Estado Monárquico ainda não tivessem adquirido a complexidade que vieram a ter nos séculos posteriores, Portugal já dispunha de legislação e de instituições que procuravam estabelecer normatização jurídica, ética e moral. No entanto, a vila de São Paulo estava distante das culturas e sociedade ibérica.

¹³ De acordo com o sociólogo, monopólio aqui caracteriza os órgãos centrais da sociedade, e por meio delas é que os indivíduos se conectam com um padrão altamente regulado e diferenciado (ELIAS, 1993).

Entendemos que por mais organizada que seja, sociedade não acompanha as mudanças impostas. As Ordenações (1797) foram criadas para desenvolver linearidades e similitudes entre as mais diversas regiões controladas pelos lusitanos, mas a presença local de diferentes portugueses em contato com diferentes culturas proporcionou mudanças sociais perceptíveis. Elias (1993) aponta que essas alterações são consequentes das particularidades individuais e locais.

Toda essa reorganização dos relacionamentos humanos se fez acompanhar de correspondentes mudanças nas maneiras, na estrutura da personalidade do homem, cujo resultado provisório é nossa forma de conduta e de sentimentos “civilizados” [...]. E só então, por conseguinte, poderemos entender que a mudança psicológica que a civilização implica esteja sujeita a uma ordem e direção muito específicas, embora não tivessem estas sido planejadas por pessoas isoladas, nem produzidas por medidas “razoáveis”, propositais. A civilização não é “razoável”, nem “racional”, como também não é “irracional” (ELIAS, 1993, p. 195).

O autor entende que as mudanças ocorridas num espaço social não são controladas pelos indivíduos efetivamente. Pelo contrário, são indistintas, não tendo linearidade de fato. No caso dos paulistas, o meio social da vila foi resultante da soma entre as normativas vindas dos capitães, as leis criadas pelos próprios oficiais e por variações que não possuíam controle algum.

A sociedade paulista, os oficiais camaristas, os ouvidores e capitães que estiveram nos cargos durante os primeiros quarenta anos da vila não planejaram esse distanciamento gradual do reino português. As necessidades das pessoas, o dia a dia e as implicações que surgiam foram um dos pilares para que o morador da vila fosse se tornando um homem distinto do reinol. A relação entre as condições físicas do local com as individualidades portuguesas proporcionou mudanças lentas, nem sempre perceptíveis, mas significativas para a formação das originalidades da vila de São Paulo (ELIAS, 1994).

A incipiente presença do Estado Monárquico, não permitiu a efetiva imposição do monopólio do poder estatal na vila. A Igreja teve dificuldade de impor sua coerção, o que possibilitou relação próxima com os antigos moradores do planalto de São Paulo. Esse contato ocorreu por meio de saberes e guerras, alianças e embates. Vale lembrar que as mudanças socioculturais ocorreram tanto entre os lusitanos, como entre os nativos. Entre os portugueses, esta mudança foi tão acentuada que em diversos documentos o paulista passou a ser denominado bugre, mesma forma utilizada para se referir a etnias indígenas. Além disso:

Em São Paulo, cuja população, particularmente a população masculina, se distinguiu durante todo o período por uma excessiva mobilidade, a mistura étnica e também a aculturação, resultante do convívio assíduo e obrigatório, seja durante as entradas seja nos sítios de roça, deram ao indígena um papel que será impossível disfarçar (HOLANDA, 1994, p. 60).

A apropriação de hábitos alimentares, do vestuário, de métodos e técnicas nativas para a caça e pesca, e até a secularização de rituais indígenas foram comuns entre os moradores do planalto. (HOLANDA, 1994). Essas trocas de saberes, e mesmo as guerras e os confrontos, conduziram a formação ímpar na vila: os indivíduos tinham hábitos e costumes que se assemelhavam aos dos portugueses. Ao mesmo tempo, seus costumes eram parecidos com os indígenas, mas destoavam de ambos. Até mesmo etnicamente, o morador da vila tinha características físicas herdadas dos europeus, mas também apresentava traços indígenas. Ou seja, o morador da vila de São Paulo tinha hábitos e costumes e aparência física que, embora herdada de lusitanos e de indígenas, se distinguia de ambos. Para Holanda, no processo de adaptação do português a aquela região isolada e inóspita, foi inevitável que o indígena exercesse grande influência.

É inevitável que, nesse processo de adaptação, o indígena se torne seu principal iniciador e guia. [...] A capacidade de resistir longamente à fome, à sede, ao cansaço; o senso topográfico levado a extremos; a familiaridade quase instintiva com a natureza agreste, sobretudo com seus produtos medicinais ou comestíveis, são algumas das imposições feitas aos caminhantes, nessas veredas estreitas e rudimentares (HOLANDA, 2014, p. 43).

A população precisava, antes de mais nada, entender o funcionamento da região como um todo para que a vida se estabilizasse no planalto.

A gênese da vila e dos paulistas foram assuntos amplamente discutidos pela historiografia. A maior parte dos autores apontam a cultura portuguesa como predominante nesse processo de miscigenação cultural. De fato, a hegemonia dos portugueses nesse processo é inegável. Afinal, a língua falada, a cultura, os hábitos, a forma de organização da sociedade, a economia, entre tantos aspectos da vida, que predominam em São Paulo e no Brasil, são preponderantemente de origem europeia ocidental. No entanto, o problema não está em reconhecer essa preponderância, mas sim em desprezar as contribuições indígenas que tornaram possível a fixação dos portugueses no planalto paulista,

Nesse sentido, Paulo Prado (2004), mostra a importância do “cruzamento” entre o “índio nômade” e o “branco aventureiro”, na formação do paulista.

Do cruzamento deste índio nômade, habituado ao sertão como um animal à sua mata, e do branco aventureiro, audacioso e forte, surgiu uma raça nova, criada na aspereza de um clima duro, no limiar de uma terra desconhecida. No desenvolvimento fatal dos elementos étnicos num meio propício, mais do que em outras regiões do país, em São Paulo medrou forte, rude e frondosa a planta-homem (PRADO, 2004, p. 78).

Assim como Prado (2004), entendemos que a hibridez foi determinante para o desenvolvimento da vila. Porém, diferentemente deste pesquisador, que viveu entre os séculos XIX e XX, ressaltamos a legitimidade das duas culturas como partes fundamentais no processo de desenvolvimento do paulista. A cultura “heroica” como citado acima não teria fundado raízes sem a utilização de conceitos nativos, de alianças com os chefes das tribos. O desenvolvimento da cultura paulista ocorreu neste encontro de culturas.

Embrenhados no interior da capitania, os paulistas praticavam economia baseada na pecuária e agricultura, no apresamento de índios, utilizados como mão de obra para o trabalho na vila, e como mercadoria a ser vendida para a utilização em outras regiões. A necessidade de defesa e a organização de expedições para o apresamento dos índios tornou necessário o preparo bélico e nesse sentido os paulistas utilizaram táticas europeias e indígenas.

No ano de 1563 foi registrado em ata reunião onde o procurador do Conselho, Salvador Pires, avisado pelos índios residentes na vila, alertou para o ataque que grupos nativos inimigos estavam organizando.

[...] e na dita camara pelo precuador do cõselho sallvador pires q̄ mandasẽ suas merces cubrir a guarita q̄ estava p^a tras do muro e mais aabar e cobrir as serquas e o q̄ for nesenario/ e requereu mais o dito precuador aos ditos hoficiaes por ter noticia q̄ estos indios q̄ vierão a ãtrar cõverso dizião q̄ vinhão os indios mas q̄ erão ja partidos de suas teras allgũs p^a qua q̄ p^r tãoto requeria a suas merces q̄ mãodasẽ por pena allgus homes q̄ estão de quaminho p^a o mar q̄ não vão p^r quãto estavamos esperãdo p^r gera e holhasẽ o q̄ pertencia a esta vila cõforme ceho regim¹⁰ q̄ deixou ho sõr mẽ de sa [...] (ATAS, 1967, p. 21-22).

Avisados pelos nativos residentes, os camaristas procuraram organizar a defesa. O conflito persistiu por dois meses e, em razão disso, em reunião posterior os camaristas fizeram requerimento pedindo o provimento de pólvora. As Atas não nos permitem saber se a solicitação foi atendida. Os embates entre portugueses e indígenas eram tão habituais que ao final desta Ata os camaristas e os moradores deliberaram por instituir um novo cargo e função: o capitão dos gentios, que seria responsável por organizar as lutas contra os índios.

Conforme registrado na Ata, Domingos Luís foi escolhido para desempenhar a função. (ATAS, 1967).

É notável o esforço dos oficiais para implantar as instituições político-administrativas e organizar a economia e a sociedade na vila de São Paulo. No entanto, as condições objetivas da vida no planalto conduziram a surgimento de um povoado arredio às determinações regias. Conforme Prado, as “[...] primeiras tentativas de colonização organizada, o mamaluco do planalto apareceu nas suas roças de Santo André e Piratininga como um independente e insubmisso às leis da metrópole e às ordens dos seus representantes” (PRADO, 2004, p. 79).

Tendo como base as Atas da Câmara, essa independência e insubmissão dos paulistas ressaltada por Prado (2004) correspondeu a visão “de fora”, isto é, do reino, pois de fato, em São Paulo, mais do que em qualquer outra região do Brasil, não se conseguia reproduzir Portugal. No entanto, decorria mais das necessidades de sobrevivência do que de rebeldia natural. Isso pode ser observado, por exemplo, nas dificuldades que os oficiais tiveram em tentar implantar na vila as normas e determinações regias; as determinações da Câmara nem sempre se tornaram realidade. Até mesmo as determinações aprovadas pelos representantes da Câmara não alcançavam o resultado esperado. Em Ata de 20 de abril de 1579, os camaristas se reuniram com o povo para intervir nos preços da carne de boi. De acordo com a ata, escrita por Lourenço Vaz, os habitantes estavam apreensivos com os valores da carne porque nem todos tinham condições de pagar por ela. Segundo a Ata, na vila “muita gente não tem gado” e embora fosse necessário, não havia quem quisesse “cortar” a carne, isto é, abater o animal e vender a carne. A Câmara tenta disciplinar o comércio e estabelecer um “preço honesto”, isto é, instituir tabela de preços, que atendesse aos interesses de vendedores e compradores e possibilitar o abastecimento.

Esse tipo de ação era extremamente comum e decorria da crença dos homens daquela época que, com a intervenção, havia a possibilidade de regular o abastecimento. Fato digno de nota é que, naquela reunião em específico, permitiu-se a participação do povo.

[...] mandaram chamar o povo per mandado dos ditos officiaes e por o vreador mais velho joam fíz era oposto em pratica q̄ os officiaes do ano pasado mandaram chamar o dito povo pera se llevar a carne estando todo junto dixeram as mais vozes q̄ lhe parisia bem a quatro e simquo res o arate pela qual rezam de ficar am baixa não ha q̄ queira cortar sendo nesario porquanto muita jemte não tem gado e pera a jemte de fora achar per seu dineiro por as quais rezõis os ditos officiaes mandarão camar o povo pera cõ ele a proem em preso osnesto pera aver q̄ a corte e juntamente quebrarem a dita postura e de como ouverãon a dita postura por quebrarem a dita postura por quebrada e diguo q̄ todos foram contentes de ser por a carne a simquo o

culho e a seis o capado e de como asim o asemtarão e ouveram a dita pustura por quebrada [...] (ATAS, 1967, p. 145).

A capacidade da Câmara em tornar as suas decisões realidade era reduzido no século XVI – pensando na vila de Piratininga. Provavelmente, essa incapacidade decorria tanto das necessidades cotidianas emergentes, quanto das fragilidades institucionais. Com base nesta documentação entendemos que os oficiais de São Paulo tiveram insistentes discussões com os líderes administrativos da capitania. Nas Atas percebemos que por diversas vezes recusaram pedidos do capitão ou de instâncias superiores.

Em uma das Atas de 1583, os principais nomes das famílias paulistas e os vereadores se juntaram mais uma vez para decidirem sobre ordenação vinda da vila de Santos em nome do Rei (ATAS, 1967). Foi requisitado pelo capitão e governador Jerônimo Leitão e por Simão Machado provedor da fazenda na América portuguesa que os moradores providenciassem duzentas cabeças de boi. Os animais seriam necessários para expedição marítima que previa cruzar o estreito de Magalhães. No início da documentação, a vila não demonstra nenhuma pressa em atender o pedido, mesmo sabendo que a negativa seria passível de pena.

[...] pela qual mãdavão aos ditos hofisiais com sertas penas fitasem aos moradores desta vila p^a q̄ desem dozemtaz rezes de guado vacú p^a a armada de sua majestade p^a seguir a viaje do estreito de magualhãis e q̄ com certa pena de dinheiro e degredo levasem ao mar a vila de santos ho guado que a quada hú lhe fose lamsado e que la na vila de santos lhe seria paguo ho preso das ditas rezes q̄ la levasem em asucre hou ã merquadorias q̄ p^a iso trazia o allmirãte da armada de sua majestade [...] (ATAS, 1967, p. 221).

Diante da passagem transcrita pelo escrivão, todos estavam cientes de que o não cumprimento da ordem teria como punição até mesmo o degredo. Porém, a independência administrativa construída ao longo dos 23 anos de Câmara forneceu subsídios para que a população e os vereadores se negassem a atender o pedido. O interessante desta reunião é que os paulistas, em conjunto com os oficiais, produziram lista de justificativas para não atender à solicitação. A primeira delas foi dizer que os moradores possuíam apenas vacas, e não bois. A segunda justificativa foi afirmar que as rezes tinham sido despachados no ano anterior para a vila de Santos. Disseram ainda que os bois estavam magros e além disso o caminho até Santos estava ruim. Sendo isso suficiente, os moradores ainda afirmaram, conforme registro na Ata, que as vacas da vila estavam todas prenhas. Como última justificativa, o escrivão deixou registrado a insatisfação dos produtores da vila, pois gostariam de ser pagos em dinheiro e não

por permuta. Esta última foi, provavelmente, a determinante para que os paulistas não tivessem atendido ordem administrativa.

[...] pela qual rezão eles moradores as não avião de levar nem mandar levar ao mar q̄ eles estavam prestes p^a darem cada hũ ho que podessem nesta vila aonde eles erão moradores com lho paguarem loguo ã dinheiro de contado conforme a hũa carta de sua majestade que mãdou a esta camara pelos presos digo pelos presos q̄ nesta vila vall e doutra maneira não porq̄ ho ano pasado hos moradores desta vila levarão muito guado a vila de samtos p^a serviso de sua majestade dizendo q̄ lhe seria paguo ã dinheiro e despois lhe fora pago ã vinho vinagre e fero e lona podre tudo ao preso que eles la qizerão pelas quais rezois deccaradas eles não avião de levar nem mãdar guado nenhũ a vila de samtos [...] (ATAS, 1967, p. 222-223).

Um outro aspecto que consideramos importante ressaltar, é que havia insatisfação com o tratamento que as outras vilas dispensavam aos paulistas, e tudo indica que a distância entre as regiões litorânea e planáltica colaborou para que o tratamento se perpetuasse. Em segundo lugar as Atas deixam claro a intenção de vender o gado vacuum desde que o pagamento fosse feito em espécime como era estabelecido pelo rei (ATAS, 1967). O trecho da ata citado, ainda nos aponta para uma vila autônoma e pronta para exigir o cumprimento de leis lusitanas enquanto fosse pertinente, além de exigências particulares oriundas da individualidade local.

Em suma, a reunião realizada em nove de agosto de 1583 confirmou a hipótese de que a vila de São Paulo construiu em pouco tempo de existência impressionante independência administrativa. Os moradores cumpriram regimentos e ordenações, mas também os descumpriram. As exigências feitas pelo capitão foram colocadas no mesmo patamar – senão menor – do que as necessidades locais.

Os vereadores não hesitaram em cobrar de Jerônimo Leitão o cumprimento de normativas vindas da Coroa portuguesa quando este afirmou que os paulistas seriam pagos em açúcar e mercadorias. De acordo com as Atas, as leis estabeleciam o pagamento apenas em dinheiro. Ademais, o descontentamento da vila com a administração do capitão tornou-se evidente porque foi neste dia que os trinta e três moradores declararam abertamente o aborrecimento diante de um governo que consideravam injusto. Esta administração, que exigia lealdade e tributações, não esteve presente em situações cotidianas onde a população necessitou de retorno e apoio.

Com efeito, no dia a dia os moradores não sentiram a presença da administração central portuguesa, apesar dela se fazer presente por meio da Câmara. A Câmara consolidou-se como órgão da administração local, e não como instituição da administração real. O

sentimento de separação efetiva entre estas duas estruturas foram incentivadas pelo cotidiano do século XVI.

Diante desta leitura reforçamos a intencionalidade dos personagens e indivíduos que estiveram presentes nas reuniões da vila e, portanto, nas Atas da vila de São Paulo de Piratininga do século XVI. As Atas não são imparciais em relação aos acontecimentos, e caso precisassem da ajuda de outras instâncias, não tiveram problemas em colocar a realidade ao favor da vila. Além disso a transcrição das reuniões dava segurança aos camaristas, pois comprovava o esforço administrativo realizado por eles, com o registro das decisões tomadas. Este esforço, por sua vez, dava subsídios para cobrarem dos líderes da capitania seus projetos locais, tais como a busca por mão de obra nativa. Não somente isso, mas a transcrição também foi normativa, contida nas Ordenações Manuelinas (1797).

Embora fosse atividade econômica importante para os paulistas, o aprisionamento e escravidão dos indígenas foi questão controversa nos domínios lusitanos na América. Havia grande discussão acerca da legitimidade deste comércio. Embora o princípio da Guerra Justa tenha se tornado lei no reinado de Dom Sebastião. A aplicação da lei foi elástica. Conforme estabelecido na legislação, seria considerada justa a guerra realizada contra os nativos que se colocassem contra os portugueses e, por conseguinte, não aderissem ao cristianismo. Aliás, resistir aos portugueses, por si só, foi considerado rejeição à “única e verdadeira fé”. Antes de proibir a escravidão do indígena, pode-se dizer que a legislação portuguesa regulamentou as situações em que essa escravidão poderia acontecer. Essa “flexibilidade” na aplicação da lei foi maior ainda em um povoado isolado como a vila de São Paulo. Convém lembrar, no entanto, que os jesuítas do Colégio de São Paulo de Piratininga se constituíam em oposição a ação dos paulistas. A organização de expedições de apresamento de indígenas deveria obedecer ao estabelecido a legislação e, para tanto, os registros nas Atas da Câmara demonstrariam a legalidade das expedições paulistas. Nesse sentido, Leite (2006), historiador e membro da Companhia de Jesus, afirma que se exagerou na escrita da documentação, referente aos indígenas.

Houve mais de uma reunião em que se discutiu as ações contra os indígenas. Os registros dessas reuniões buscavam comprovar e registrar o quão ferozes, incivilizados e ameaçadores os nativos eram e o quanto eram um entrave para a organização da vida dos portugueses. Em razão disso, a população devia prendê-los e domesticá-los. “Para atrair a participação do Capitão e dos Padres, os camaristas encareciam, de certo, o perigo dos Tupinaquins mais do que era na verdade” (LEITE, 2006, p. 295). Para Leite (2006), as

proposições registradas nas Atas nem sempre tinham caráter verídico, pois se voltavam antes de mais nada para os negócios dos moradores.

Outro exemplo que mostra que as Atas tinham intencionalidade pode ser observada no documento de 12 de maio de 1564. Naquela reunião os camaristas relataram os embates que estavam ocorrendo entre os moradores e as aldeias inimigas (ATAS, 1967). Esse cotidiano de lutas diárias exigiu recursos, preparo bélico e disposição dos homens para a proteção da vila. A região do planalto, portanto foi forçada a desviar sua atenção das atividades produtivas, do trabalho, para se preparar para a guerra e para a conquista do planalto. O número de moradores era escasso, e nesse sentido a situação se agravava porque os mesmos tinham que se dividir entre a proteção da vila e a produção da subsistência. O reduzido número de habitantes, a escassez de munições e alimentos, assustava os moradores que buscaram, por meio das petições, registradas em Atas, a ajuda da administração portuguesa na América. Os registros foram elaborados de forma a conseguir, antes de mais nada, a atenção dos ouvidores e capitães para as necessidades do planalto. Quando recebiam o retorno destes, os oficiais elaboravam discursos apaixonantes, com ar de clemência, raiva, exasperação pela falta de respostas, exigências em razão do pouco contato com os administradores (ATAS, 1967).

As petições foram o resultado da soma das necessidades dos paulistas com a falta de comunicação efetiva. Não é à toa que usaram termos nas Atas para expressar urgência no caso dos embates com os indígenas.

[...] e esta quapitania de são visête esta être duas geracoes de gente de varias quolidade e forsas q̄ ha ã toda ha costa do brasil como são os tamoios e topinaquis dos topinaquis dos topinaquis ha quíze anos a esta parte q̄ sempre matão no sertão omês brãoquos como matarão a geraldo e a fr^{co} de serzedo e a j^o fíz e a outros muitos e não satisfeitos cõ isto não lhes fazendo a gête desta quapitania mall nhũ quebrarão as pazes q̄ conosquo tinhão e se ergerão e vierão sobre esta vila e a tiverão ã serquo sertos dias e assim diêtão ate agora averá dous anos cõ salltos por m^{tas} vezes destroindo hos mãotimêtos e matãodo e levãodo allgũs homes brãoquos e escravos e asim muito do guado vaqũ no q̄ ã tudo temos resebido muitas perdas e resebido quada dia sê haver sostêto nê acharem rezes q̄ se reparta p^a lhe poderem registir ho q̄ ate agora sostentarão cõ esperarem por esta armada dell rei noso sôr da quall tinham novas q̄ havia de vir e cõ ela amesasvão o dito gentio cõtendo digo cotrairo e eles reseozos da vída dela não fizerão tãoto dano quãto dâtes costumavão e podião fazer e despois dela estar surta no porto desta quapitania tiverão p^r novas q̄ pedindo lhe socoro e ajuda p^a nos defendermos do q̄ m^{to} bem ser vm sabedor do quall habalo e detriminasão ho dito gêtio desistio o q̄ parese era p^r saberê da vida da dita armada [...] (ATAS, 1967, p. 46 e 47).

Neste trecho, os oficiais e moradores relatam o cotidiano com ar de pessimismo e preocupação, registrando os moradores que haviam morrido nos embates da vila com os

indígenas. No caso, descreveram o nome dos homens mortos pelos nativos e ainda disseram que não havia motivo para tal atrocidade. Não somente isso, mas também ressaltam que há mais de dois anos haviam sido roubados – gado, plantações, pessoas – e precisavam mais que tudo da ajuda e da armada do rei português.

A partir do pressuposto que os paulistas buscavam legitimar a captura e o comércio dos índios, entendemos que o registro na ata foi pensado para mostrar o indígena como um entrave, um inimigo irracional e perigoso. Além disso, também foi organizada para chamar atenção do leitor, o capitão de São Vicente. Em nosso entendimento, esta Ata foi escrita de forma que legitimasse aos camaristas a reivindicação por recursos, armamentos e reforços para empreitada que estavam cientes ser proibida pelas Ordenações (1797).

Em seus primórdios, a vila de Piratininga, buscou apoio da administração lusitana para o que considerava necessidades particulares daquela população. No entanto, não obtendo resultados, já no final do século os oficiais tinham adquirido independência o suficiente para ignorarem as ordens oficiais e discutirem com os próprios jesuítas sobre o comércio indígena (ATAS, 1967). As afirmações de Leite (2006) acerca dos “exageros” registrados nas Atas não são desprovidas de fundamento, pois o que o historiador chama de exagero foi estratégia dos paulistas para fazer valer seus interesses junto a Coroa portuguesa.

Ao longo da segunda metade do século XVI, observa-se que, à medida em que o poder local da Câmara se solidifica, e a postura de independência com relação aos órgãos da administração colonial torna-se mais incisiva. Essa situação pode ser notada em mais de uma Ata quando os camaristas se recusam a obedecer às determinações de instâncias superiores da capitania.

A ata de reunião realizada em 15 de maio de 1564, registra que o ouvidor geral requeria aos moradores do planalto que pagassem a tributação devida em carne de boi e a levassem para o ouvidor que estava na vila de Santos (ATAS, 1967). Os oficiais deliberaram pelo não cumprimento da ordem e justificaram a decisão com base em motivos, digamos, contundente.

[...]p^r quãoto hos ditos bois se não podem levar se não cõ muita gẽte e cõ muito trabalho p^r q^d quada morador não pode ir ao mar cõ os bois p^r quãto lhes são ãcõtradas sertas farinhas cõforme a húas prozois de vosa merse p^a esta armada has quais todos ãdão fazendo cõ toda ha brevidade q^d podem e delas não podem habrir mão [...] (ATAS, 1967, p. 44).

De acordo com o trecho citado, os moradores não entregariam o gado porque a vila de Santos estava longe do planalto, demandando tempo e disponibilidade para chegarem até o

local. Essa viagem não poderia ser feita somente por uma pessoa já que as chances dos produtos serem saqueados no caminho era considerável. Deste modo, mais de uma pessoa teria que sair do planalto para levar o gado e isso não seria possível em razão da impossibilidade desses homens abandonarem o seu trabalho. Como foi época em que estavam produzindo farinha de mandioca, se parassem para entregar o gado, a produção seria prejudicada. O procurador do Conselho ainda ressalta que estavam a se recuperar de epidemia de bexiga – varíola – e, portanto, a vila não estava em seu estado normal. Além disso, moradores haviam morrido, e os que sobreviveram não conseguiam trabalhar no mesmo ritmo que outrora. Como se tudo ainda não bastasse, os oficiais finalizaram com mais uma razão para a recusa:

[...] p^r quãoto as doensas forão muitas e as begigas matarão muita gente e os q^d esquaparão estão ainda q^d não podem trabalhar e q^d ho dito tempo poderá vosa merse mãodar p^r quãoto os ditos moradores não tem pose nê gente p^a as la levarem e cõvê sua merse as mãodar qua ter como dito e ho omê q^d as venha reseber [...] (ATAS, 1967, p. 44).

A vila formalizou sua recusa em cumprir as ordenações oficiais. Ao contrário de Atas registradas na década de 1580 que recusavam as ordens enfaticamente, os oficiais de 1564 propuseram que o ouvidor mandasse pessoas buscar o gado no planalto caso tivesse interesse. Porém, visto as dificuldades geográficas, os camaristas estavam cientes de que isto também seria um empecilho ao ouvidor, pois caso não fosse ele mesmo não teria ordenado a entrega da carne na vila de Santos. Para finalizar, a documentação notifica que os vereadores tinham ainda embargos a relatar e não aceitariam as penas mencionadas até que houvesse um retorno para as justificativas fornecidas pelos oficiais (ATAS, 1967).

Tipos de recusa por parte dos camaristas sobre as ordenações como este, não foram poucos. Dentre os anos de 1560 a 1596 observamos distintas recusas e reclamações dos vereadores sobre as decisões tomadas pelos capitães e ouvidores. No descontentamento estampado nas Atas das reuniões, os camaristas inclusive apontam a falta de comprometimento e responsabilidade da Coroa portuguesa para com sua própria administração. Os camaristas consideravam que as demandas locais não foram prioridades para a Coroa. Posteriormente esse foi um dos motivos para que o distanciamento do paulista em relação à administração portuguesa deixasse de ser apenas geográfico.

Para Edmundo Zenha (1947), essa separação entre o poder central e os camaristas foi resultado natural entre esses espaços, sendo aqueles que tinham o poder por direito indo contra os que de fato tomavam as iniciativas diárias.

As relações das Câmaras com os governadores, capitães-mores e outras autoridades que enfeixassem certa soma de poder, foram sempre, mais ou menos ásperas. E a influência daqueles sôbre êstes era muito grande; algumas vêzes, mesmo, houve verdadeira predominância do Conselho, equilibrada, todavia, por períodos de real despotismo por parte do adversário. Os choques seriam, na verdade, inevitáveis representantes de um poder local ciumento de suas prerrogativas e ambicioso do alargamento delas, as Câmaras com muitas dificuldades sofreriam o govêrno dos enviados de el-rei que aqui aportavam em geral ignorantes da terra e desejosos de obediência (ZENHA, 1947, p. 109).

As Atas da Câmara indicam moradores independentes das ações dos capitães, mesmo que buscassem respondê-los na medida do possível. O descontentamento se mostra visível quando os oficiais e a população respondem as determinações oficiais, pois na maior parte das vezes acabam por não aceitar a imposição vinda de instâncias superiores.

Cerca de um mês depois do ocorrido, em junho de 1564, os camaristas organizaram novo requerimento em nome dos habitantes. O novo documento reforça tudo o que já tinha sido alegado no anterior, mas com pedidos mais contundentes. O escrivão narra que a vila se localizava cerca de 12 léguas de distância das demais capitânicas de São Vicente – o que nas medidas atuais são em torno de 50 quilômetros – se posicionando longe do comércio e das movimentações da Coroa lusitana. Comparando se com as outras regiões, sentiam-se sozinhos e distantes (ATAS, 1967).

Na reunião do dia 12 de maio de 1564 os oficiais registraram em nome dos paulistas, as suas insatisfações. Na Ata, pontuaram os mais diversos descontentamentos, dentre eles a falta de comprometimento e responsabilidade da Coroa portuguesa para com sua própria administração territorial. Na reunião, foi escrita carta para o capitão Estácio de Sá onde se relatava as principais ocorrências diárias dos moradores, que deixam claro estarem vivendo sem o auxílio do mesmo (ATAS, 1967). A partir desta reunião a Câmara publicou, isto é, tornou pública, sua posição de independência para com a capitania.

No início da Ata o juiz e os vereadores relataram as dificuldades de acesso e comunicação com as vilas de sua capitania. Os vereadores afirmam que a distância foi problema a ser considerado, já que não tinham condições de sustentarem a região sozinhos.

[...] primeiramente lembramos ha vosa merse ã como esta vila de são paulo sêdo a tãotos anos edificuada doze leguas pela tera dentro e se fazer cõ muito trabalho longe do mar e das vilas de sãotos e são visente por q^{to} se não podião sustentar asim ao prezente como pelo tempo hadiãte porquanto ao longo do mar se não podião dar hos mãotimêtos p^a sustentam^{to} das ditas vilas e êgenhos nã haverem pastos ã q^d podesẽ paser ho muito gado vacũ q^d ha na

dita vila e quapitania pela quall rezão e cõ proveito ao serviso de ds e ell rei noso sõr esta vila se sustentar e defender asim pelas rezois asima ditas [...] (ATAS, 1967, p. 46).

No trecho acima os oficiais resumem a dificuldade de criar gado para venda porque não estavam conseguindo produzir nem para eles próprios. Longe do mar, em razão da Serra do Mar, os oficiais apontam que não receberam os mantimentos que as demais vilas recebiam. Somados a isso, os conflitos entre os moradores e os diversos grupos indígenas foram constantes. Todas essas situações convergiram para dificultar o trabalho feito por eles em nome do rei e de Deus, pois não conseguiam se sustentar e defender a vila ao mesmo tempo sem apoio destes órgãos competentes.

[...] pelo q̄ pedimos e requeremos ha vm da parte de ds e dell rei noso sõr vistas as quozas e nesidades ã q̄ estamos e a perda q̄ se pode reçar asim da despovoasão da dita vila [...] o q̄ não podera deixar de ser se se vm for dela e não va sê nos deixar de maneira q̄ posamos viver na tera e não no fazendo asim protestamos p̄ todas as perdas e danos q̄ a esta vila vierem [...] (ATAS, 1967, p. 48).

A partir da instituição da vila e da Câmara em 1560 esta foi a primeira Ata – escrita quatro anos depois – na qual a população paulista registrou oficialmente o sentimento de abandono que sentiam. Para finalizar a indignação ainda questionam a administração do capitão por afirmar que, ao não dar atenção a São Paulo de Piratininga, ele estava virando as costas à obra de Deus na região, e a ele devia prestar contas.

As informações fornecidas pelos camaristas nesta Ata podem ter sido forjadas para que as exigências propostas pela administração local fossem atendidas. Edmundo Zenha (1947) aponta que situações como esta não deixavam de ser comuns em várias vilas da América portuguesa:

Os concelhos coloniais foram o mais eficaz empecilho aos desmandos das autoridades que vinham da metrópole. Os municípios impugnaram, comprimiram, alargaram e podaram as vontades dos governadores usando de todos os recursos possíveis, desde a violência até o sofisma (ZENHA, 1947, p. 114).

Esta reunião também buscou chantagear o capitão, a tal ponto que concordasse com as ideias dos paulistas de fazer guerra contra os indígenas. Os moradores da vila de São Paulo já estavam há algum tempo buscando a aprovação, mesmo sabendo que a Coroa portuguesa proibia. Por ser um espaço afastado com população humilde, viam na mão de obra indígena

um auxílio para a produção comercial, pois não eram estáveis economicamente para adquirirem escravos africanos. A escravidão foi uma das temáticas conflituosas entre os oficiais da Câmara de São Paulo e os líderes centrais; eles passaram a tomar os indígenas como escravos, mesmo sem a autorização do governo.

Os moradores, carecendo de mão-de-obra para transformar suas modestas lavouras em empresas rentáveis, pretendiam ter direito ao trabalho dos índios, por meio de um sistema escravista ou de administração particular [...]. A Coroa, por seu lado, mais conciliatória, preocupava-se tanto com a preservação da população indígena quanto com a rentabilidade das empresas coloniais (MONTEIRO, 1984, p. 26-27).

Monteiro (1984) ilustra as contradições cotidianas, onde as normativas foram desconsideradas em busca do que a maior parte da população da vila de São Paulo considerava como bem-comum. E dentro da discussão proposta, inferimos a importância de leitura cuidadosa desta documentação quinhentista. Caso o pesquisador não tenha ciência destas peculiaridades, poderá correr o risco de considerar verídico todas as descrições e Atas realizadas.

A Ata de 15 de maio de 1564 registra que a proibição de travar guerra com os nativos não havia sido obedecida, e os paulistas continuaram a guerrear mesmo sem a autorização oficial. Vale lembrar que a vitória dos paulistas nos embates decorria, em larga medida, das alianças com grupos indígenas que foram adversários de outras etnias e os auxiliavam nos ataques. Sem esta ajuda, provavelmente não teriam conseguido se erguer e estabilizar na região. “Sem os guias indígenas, os sertanistas portugueses dificilmente achariam índios para escravizar e, pior para eles, morreriam de fome no processo” (MONTEIRO, 1984, p. 38).

Acreditamos que esse sentimento de isolamento, perdurado até final do século XVI, colaborou com as particularidades da vila em relação as outras. A organização social se distanciou da construção padrão do período, e comprovamos que o cotidiano dos colonos portugueses na América não foi semelhante a cultura e a forma de ser metropolitana. Entendemos que a Coroa portuguesa não pôde mediar o cotidiano dos paulistas eficazmente. A vila priorizou sua própria jurisdição, de acordo com as necessidades que os vereadores e a população pontuavam como relevantes no momento. Analisando o local nesta perspectiva, o visualizamos a dispor de liberdades individuais mesmo sem o consentimento administrativo. E foi com estas exceções diárias que a vila de São Paulo de Piratininga adquiriu personalidade única. O dia a dia do século XVI resultou na existência de um indivíduo nem português, nem indígena, mas brasileiro, embora, no cotidiano, os moradores do planalto se sentissem,

culturalmente, iguais aos portugueses. A administração tipicamente lusitana e o papel dos jesuítas no local proporcionavam esse sentimento. Assim como Elias (1994), Paiva (2012) afirma que as alterações sociais acontecem sem a anuência racional dos indivíduos.

A forma de pensar de um povo vale por ela: não era construída sobre um modelo teórico, mas sobre a experiência vivida. A vida vai se pondo, e necessariamente toma formas. Se correspondem à manutenção e melhor fruição da vida, essas formas perduram, fazendo-se sinais do entendimento compartilhado, tornando-se a forma de pensar (PAIVA, 2012, p. 137).

Na citação acima o autor comenta que a partir das experiências pessoais e sociais um local se altera. Quando os oficiais já não entravam mais em acordo com as ordens dos líderes da capitania entendemos que foi nesse momento que as experiências dos paulistas e dos capitães estavam sendo diferentes. Esta diferenciação forneceu os motivos subsequentes para a recusa das ordens centrais durante o século XVI. Holanda (2014) afirma que a lentidão dos paulistas em se utilizarem dos costumes e tradições portuguesas ocorreu em razão de seu distanciamento com as demais vilas. Para Taunay (2003), tanto os moradores quanto os oficiais não estavam a par de acontecimentos importantes da capitania.

O que nos dá uma idéia completa de quanto se mostram as *Atas* de São Paulo alheias aos acontecimentos extralocais é a nenhuma alusão que nelas se encontra ao assalto e à tomada de Santos pelos piratas de Cavendish, que, no entanto, estiveram senhores da Vila durante dois meses, em 1591 (TAUNAY, 2003, p. 23).

Diante de uma localidade dispersa dos assuntos locais relativos à administração lusitana, não é de se espantar com a sua visível proximidade aos costumes indígenas, sua forma de comunicação, alimentação, de viver no planalto. De acordo com Holanda (2014), a falta de contato com as demais vilas foi um dos fatores para que os paulistas se distanciassem dos costumes portugueses e se aproximassem cada vez mais da cultura local e nativa.

Desenvolvendo-se com mais liberdade e abandono do que em outras capitanias, a ação colonizadora realiza-se aqui por um processo de contínua adaptação a condições específicas do ambiente americano. Por isso mesmo, não se enrija logo em formas inflexíveis. Retrocede, ao contrário, a padrões rudes e primitivos: espécie de tributo exigido para um melhor conhecimento e para a posse final da terra (HOLANDA, 2014, p. 43).

Concordamos com o autor quando o mesmo aponta para a liberdade paulista em razão do distanciamento e da falta de contato com a moral lusitana. Todavia, ao dizer que os padrões adotados pelos moradores da vila de São Paulo foram nada mais do que retrocessos rudes e primitivos, o autor despreza alguns aspectos importantes. Nas condições objetivas da região em que se estabeleceram, os moradores proporcionaram as melhores condições de vida a si mesmos.

Além dos problemas geográficos e climáticos já mencionados anteriormente, a população lidava com um meio ambiente inóspito, com doenças que nunca haviam tido contado, com a obrigação de conhecerem as demais culturas que rodeavam a vila e ainda com as imposições da administração portuguesa.

As pulgas eram em tamanha quantidade que se não podia dormir de noite, nem sossegar de dia; estranhos bichos gadelhudos, nojentos e molengos subiam por toda parte, perseguindo os homens; nuvens de gafanhotos escureciam o sol, deixando a desolação onde passavam; os mosquitos eram tais e tantos, que os próprios cavalos fugiam do campo, entrando nas casas e metendo as cabeças por cima do fogo para se livrarem das picadas; os grilos não davam descanso, pois roíam as testas, narizes e pés dos que apanhavam dormindo, além de despedaçarem as roupas [...] (HOLANDA, 1994, p. 96).

De acordo com a passagem de Holanda (1994) é possível compreender por que as determinações do reino não tinham a mesma relevância para os moradores paulistas. A vida no planalto exigiu respostas imediatas para novos problemas e o pagamento dos tributos, quando o cobrador não está tão presente, torna-se questão secundária.

Além de discordarem das ações centrais, os camaristas já na década de 1590 passaram a exigir com mais força a presença dos capitães na vila. Um dos pedidos mais insistentes dos moradores do planalto foi que autorizassem realizar guerras com os índios (ATAS, 1967). Em dezembro de 1593, os oficiais se reuniram para fazer este pedido ao capitão, alegando essa urgência e justificando a importância da mesma para os paulistas.

[...] e asin jorge moreira e muitas outras pessoas da governãsa da villa e aqui moradores a quẽ pareseo ben q̃ se dese guerra cõ o maior brevidade q̃ ser pudese e pelos ditos ofiçiaes era dito e requerido ao dito sor capitão q̃ elle se não aballase desta dita villa e q̃ daqui provese e asin p^a a guerra do mongi e p^a o q̃ mais fose neserario e não no fazendo asin protestavão elles ditos ofiçiaes en nome do povo en como se acontesese allgũ desastre de tudo elle snõr capitão dara conta de tudo asin a deos nosso s^{or} e a sua magestade como ao snõr lopo de souza [...] (ATAS, 1967, p. 482).

Os camaristas deram voz a uma das maiores insatisfações dos moradores de São Paulo. A dificuldade de legitimar uma guerra aos índios e da mesma ser aprovada, foi substituída por ameaças. Os paulistas afirmam que, caso o capitão não aprovasse a solicitação ele teria que dar conta ao governador-geral e também ao rei, pois a vila estava sob ataques.

Em 1593 a vila já estava maior, com cerca de 150 moradores (ATAS, 1967). Acreditamos que esse foi um dos motivos para que o capitão, após ameaça, autorizasse guerra: “[...] e elle dito snõr capitão dise q̄ elle proveria en tudo como tinha p^r hobriguasão e mãdou q̄ todos estivesen prestes e se aviasen pa ho seguiren e acompanharen e de tudo se fez este asento [...]” (ATAS, 1967, p. 482). A Ata aqui apresentada foi uma das poucas onde se registra o aval do capitão para o embate. Do início de 1560 até final da década de 1580 os paulistas receberam várias negativas. Porém, isso não significa que os moradores obedeceram às determinações.

Ao mesmo tempo em que a Câmara não obedecia às determinações emanadas do poder régio, buscava estabelecer normativas para a ordenação da vida na vila, controlando vários aspectos da vida cotidiana. Assim como a Coroa portuguesa, os oficiais declaravam preços e impostos, autorizavam ou negavam pedidos.

Aos dous dias do mes de abri de mil e quinentos e outenta anos nesta vila de sam paulo do campo por o almotaser ant^o preto era mandado deitar pregois por o porteiro p^o fiz porteiro do comselho q̄ deitou hũ pregam na prasa e outro no adro da igreja desta vila q̄ nhũa pesoa venda vinho sem o amostrar ao dito almotaser pera lhe por o preso sob pena de trezentos res e outrosim q̄ não mesam o dito vinho senão por medidas afiladas por os padois do conselho com pena de trezentos res quem o cotrairo fizer [...] (ATAS, 1967, p. 165).

Talvez fosse desnecessário afirmar que havia certa seletividade na aceitação ou não das determinações régias. Um exemplo desta seletividade por parte dos moradores e dos camaristas em relação às ordens vindas dos capitães em São Vicente, no século XVI, pode ser observada em Ata de 12 de junho de 1575, documento já mencionado anteriormente em nosso trabalho.

A Câmara havia multado Domingos Rodrigues por abrir um buraco no muro da vila. Insatisfeito com a decisão e munido de justificativas, o morador procurou o capitão em busca de salvaguarda que anulasse a determinação da Câmara. (ATAS, 1967).

[...] hi per sallvador p̄iz mor^{or} nesta villa era apresentada hũa piticãon cõ hũo despacho nella do capitam e ouvidor jeronimo lleitam pela quall mandava q̄ se não llevacẽ hũos sinquo tostões de pena q̄ era posta a domĩguos roĩz p^r

não querer tapar hũa porta q̄ elle abriu na serqua da villa [...] (ATAS, 1967, p. 78).

Para os paulistas as ordens das autoridades centrais poderiam ser interessantes desde que estivessem de acordo com os seus interesses. Nesta Ata, o escrivão registrou que o pedido do capitão de São Vicente para os vereadores de São Paulo foi de que excluíssem a multa de Domingos porque ele já havia refeito o muro. O capitão ainda justificou sua determinação afirmando que o morador não tinha condições para arcar com as despesas decorrentes da pena instituída.

[...] e quãto a pena ã q̄ os officiais o mandarão imxequtar conforme a petição q̄ me fez / mando aos ditos ofiçiais q̄ lha mandem tornar e per ela lhe não fação inxequsão v^{to} ter ele ja o postigo tapado de taypa e asin esteja ata a minha tornada e v^{to} a sua pobresa e se aviar p^a hir ã minha companhia pelas quais rezões o relevo ora da pena ã q̄ o tinhão condenado e si for feita inxequsão p^r este meu mandado os ditos officiaes lhe mandarão tornar a dita contia oje cinco de abril 1575 - jeronimo leitam (ATAS, 1967, p. 79).

Dois meses depois de Domingos Rodrigues ter feito seu requerimento ao capitão Jerônimo Leitão, a carta foi apresentada aos camaristas e aceita. A administração central teve peso no cotidiano, mas foi também ignorada e recusada pelos paulistas. Neste momento ainda não havia homogeneidade política nas ações práticas, enquanto na teoria esta ligação já estava ocorrendo desde os primórdios da chegada dos portugueses na América.

Havia intenção “civilizadora” por parte dos camaristas e também dos capitães, pois o cotidiano da população se baseava em diversas imposições econômicas e políticas. Destacamos que os termos “civilizado” e “incivil” que aparecem ao longo deste trabalho não constituem antítese, mas sim fases de desenvolvimento da sociedade portuguesa que aportou na América (ELIAS, 2011)

A relação estabelecida pelos paulistas com diferentes grupos nativos não foi homogênea. Em alguns casos foi caracterizado por alianças, em outros por guerras. Havia grande discrepância no tratamento dado por eles para os grupos indígenas (ATAS, 1967). Apesar no século XVI, os paulistas terem tanto costumes derivados dos nativos quanto dos portugueses, eles não tiveram consciência desta similitude e mantiveram inabalada a crença em sua superioridade com relação aos índios. Ao discorrer sobre a população da Europa ocidental no século XI, Elias (2011, p. 78) afirma que os comportamentos das pessoas na Idade Média, “[...] devem ser compreendidos não apenas como algo “negativo”, mas como algo que atendia às necessidades dessas pessoas e que lhes parecia importante e necessário

exatamente dessa forma”. Essa reflexão de Elias (2011) pode ser aplicada a relação do paulista com os índios. Para os paulistas, eles não se viam como próximos aos indígenas, pelo contrário.

O modo como alguém decide e age em sua individualidade se desenvolve nas relações com as outras numa modificação de sua natureza pela sociedade (ELIAS, 2011). Os portugueses que fixaram na vila de São Paulo de Piratininga com o passar dos anos desenvolveram novas formas de agir em sociedade além das bases portuguesas que possuíam outrora. Essas alterações estruturais são perceptíveis nas Atas quando os camaristas adaptaram as normativas de Portugal dentro das intenções locais. Como já mencionado, em contato com um novo meio cultural, social e geográfico os moradores adotaram os costumes que lhes apraziam das culturas nas quais se relacionavam.

Num primeiro momento o colono que escolheu morar no planalto teve também que escolher utilizar-se de estratégias dos nativos para alimentar, plantar, se relacionar. O paulista no século XVI teve mais traços característicos aos grupos indígenas da localidade:

Mais transigentes do que o gentio da terra mostraram-se muitos colonos brancos, adotando em larga escala os recursos e táticas indígenas de aproveitamento do mundo animal e vegetal para a aquisição ao seu clima e às suas condições materiais, terá favorecido para a aquisição de meios de subsistência. Os índios tinham tido tempo e oportunidade para arrancar à natureza o máximo de recursos que, com sua existência andeja, lhes era lícito esperar dela (HOLANDA, 1994, p. 56).

Partindo do pressuposto de que a mudança dos paulistas em adquirirem táticas culturais indígenas tenha sido em razão do meio geográfico no qual estavam inseridos, e das necessidades de sobrevivência emergentes, entendemos que esta questão passa ser além. Os paulistas tiveram pouca estrutura física na vila, e isso fez com que o espaço local tivesse cada vez menos semelhança as instituições portuguesas. Na Ata de 1576 o escrivão aponta a pouca quantidade de papel – que por sua vez é essência para que o trabalho deste oficial tenha propósito – existente na Câmara para a transcrição das reuniões.

[...] E na dita camara mandarão os señrs officiaes q̄ ce compricẽ e guoarcãẽ as pusturas cõteudas no llivro da camara q̄ estam e servio no ano de mill e quinhentos e setenta e seis anos diguo e setenta e quatro anos e q̄ fosẽ apreguoadas e imxucAtas cõ as penas nellas cõteudas as quoaes não mandarão aqui tresladar p̄ não gastar papell p̄ o não aver na terra [...] (ATAS, 1967, p. 100).

A própria Câmara que representava o poder português no interior da capitania de São Vicente não possuía condições básicas para o exercício de seu papel institucional. Algumas reuniões feitas pelos oficiais não puderam ser transcritas inclusive ou por falta de papel, ou de alguém que soubesse escrever português no local (ATAS, 1967). Vale lembrar que no século XVI a vila de São Paulo tinha mais de uma língua corrente, e esse tupi-português foi a linguagem que mais se destacou nas relações comerciais e sociais dos colonos paulistas (HOLANDA, 1994).

E há bons motivos para supor-se que a assimilação lingüística, favorecida mais tarde pelo crescente afluxo de imigrantes e correspondente diminuição do gentio manso, só se completou verdadeiramente nos primeiros decênios do século XVIII. Textos de meados daquele século, como, por exemplo, a biografia do padre Belchior de Pontes, por Manuel da Fonseca, já se referem como coisa do passado ao predomínio da língua geral entre os moradores capitania (HOLANDA, 1994, p. 156).

Ao pensar nas relações entre colonos e indígenas observamos traços etnocêntricos em toda sua extensão, em ambos os lados. O etnocentrismo é traço comum da individualidade humana, e por isso tende-se a considerar tudo o que se afasta da cultura inicial como estranho, e quanto mais longe mais diferente. As Atas da Câmara demonstraram este atrito entre as condições sociais indígenas para com a dos moradores, que se viam como distantes daquela cultura. Apesar do que os portugueses vindos da metrópole os chamassem – de selvagens na maior parte das vezes –, os paulistas se recusavam a entender estas particularidades. Entretanto observamos alteração no pensamento de autossuficiência dos moradores em seu cotidiano porque tiveram que abrir mão, mesmo inconscientemente de suas certezas etnocêntricas para aprender técnicas que os levariam a sobrevivência. Nessa inconstância, o conhecimento técnico proveniente da cultura lusitana fora negado aos indígenas quando se sentiam ameaçados por eles:

[...] acordaram mais em quamara q̄ bertes frz fereiro q̄ ti diguo bertolameu fīz q̄ com pena de dez cruzados q̄ bote hũ indio que se chama gaspar fera de quaza dentro em outo dias com pena de dez cruzados q̄ o não ensine nenhũa couza de seu officio por quanto he projidicial ao povo diguo a tera a esta quapitania toda em q̄ o am por condenado pera as despezas do comselho diguo q̄ não fasam duvida no emendado por q̄ se fez por verdade [...] (ATAS, 1967, p. 173).

Essa Ata publicada em 17 de setembro de 1580 nos mostra que o fato de Bertes Fernandes, o ferreiro da vila, ensinar seu ofício para o indígena Gaspar incomodava os

oficiais paulistas. Esta repreensão registrada na documentação nos aponta dois fatos importantes: o primeiro é que apesar dos conhecimentos cotidianos serem mais presentes e importantes em São Paulo, o símbolo dos costumes portugueses, a Câmara, lutava ao impedir que os moradores se relacionassem com mais afinco com os nativos. O saber cultural português devia ser preservado, mas em determinados grupos sociais, já estipulados previamente. Mesmo sendo indispensáveis no desenvolvimento da vila, ainda assim os nativos não poderiam ter acesso a todos os conhecimentos vindos da Europa. Os colonos queriam preservar a ideia de que estavam no controle das demais culturas nativas.

Em segundo lugar, observamos que mesmo sendo negado pelos costumes religiosos e na própria moral portuguesa, a afetividade já se fazia presente. Ao escolher passar seus conhecimentos comerciais ao indígena, Bertes Fernandes foi um morador que representou este entrelaçamento cultural. As emoções foram parte constante do desenvolvimento da vila de São Paulo, e apesar dos costumes repreenderem o relacionamento cultural, este paulista se mostrou condizente nesta nova perspectiva social e moral. Bertes Fernandes tratou Gaspar como igual a ele socialmente, um pupilo a quem devia transmitir seus saberes.

A relação intercultural promoveu individualidades interessantes, pois diante de um mesmo meio geográfico os paulistas reagiram de forma distinta a certas questões. Na situação relatada acima, enquanto o morador sentia-se confortável em dividir a arte de ser ferreiro com o índio Gaspar, os vereadores acreditavam que o ato foi prejudicial à vila (ATAS, 1967). Historicamente os indivíduos experimentam afetivamente os acontecimentos de sua existência por meio de repertórios culturais semelhantes, outros divergentes (LE BRETON, 2009).

Os sentimentos e as emoções participam de um sistema de sentidos e valores próprios de um grupo social, e essa fundamentação provém juntamente com os princípios que organizam o vínculo da sociedade analisada (LE BRETON, 2009). Ao pensar na vila paulista percebemos que as mudanças estruturais, decorrentes de vários fatores já mencionados anteriormente, são peças importantes para compreendermos o cotidiano. Na pesquisa histórica por vezes deixamos compreender as emoções individuais por serem complexas de observar e de comprovar. Por sua vez, para a antropologia a esfera das emoções é adquirida por meio da educação e de modalidades particulares de socialização (LE BRETON, 2009). De tal modo, a vida social dos paulistas se justifica nesta ideia antropológica. Ao verificarmos que grande parte do contato diário da população se fazia com grupos indígenas – aliados e inimigos –, a socialização nos demonstra esta afetividade com a etnia indígena. Se observadas com atenção as Atas também nos comprovam este conceito, visto a afetividade entre Gaspar e Bertes Fernandes (ATAS, 1967).

Em paralelo ao desenvolvimento social paulista a educação jesuítica foi crescendo nas tribos próximas. A educação foi aplicada como instrumento de catequese pelos jesuítas na América portuguesa, pois os padres acreditavam que desta maneira poderiam propagar a missão cristã (COSTA & MEN, 2012). Quando a criança nasce, passa a ser inserida num sistema particular desconhecido. Por meio da educação este sistema é preenchido em benefício a relação específica com o mundo, onde se apropria dos elementos dados e adiciona-os ao seu caráter e individualidade (LE BRETON, 2009). Os jesuítas tinham ciência de todo esse processo, pois acreditavam que era pelo ensino das crianças indígenas que converteriam os grupos nativos. Nesta relação, os padres tiveram contato e conhecimento da linguagem tupi-guarani, para então somente depois transmitirem o cristianismo.

Entendemos que por vezes o historiador em sua ânsia em dar sentido aos acontecimentos acaba por atribuir racionalidade ao indivíduo ou a situações que nem sempre tiveram originalmente esta intencionalidade. A vila de São Paulo foi fruto da imposição das Ordenações Manuelinas (1797), a construção da Câmara, da Igreja e a produção das Atas também. Contudo as ações, presentes nas Atas, nos demonstram que no dia a dia as pessoas tiveram mais que ações racionais portuguesas. Nos primeiros anos de sua existência, a vila teve independência cultural relevante, que significou posteriormente a expressão de novas emoções no repertório paulista. Ao criarmos consciência desta liberdade individual que cada um possuiu na formação da região do planalto podemos compreender que as ações dos colonos e dos indígenas nem sempre representaram os costumes lusitanos. Entender todo esse processo individual e emocional forneceu à nossa narrativa um formato particular, contendo várias novas direções e problemáticas acerca de nossa fonte. Além disso este processo também gerou personalidade complexa a cada um dos momentos analisados na documentação camarista de São Paulo.

Dentre todos os processos aqui mencionados, entendemos que em cada um dos confrontos diplomáticos ocorridos a administração local sobressaiu sobre as decisões centrais. Isso significa que a vila de São Paulo em pouco mais de 40 anos de existência adquiriu independência das ações dos capitães, sempre lembrando que ocorreu devido a consequente dispersão territorial entre as vilas e a administração lusitana. Estas questões resultaram numa vila onde aos poucos adquiriu nova organização social.

Os colonos deixaram de ter características próximas àquelas provenientes da metrópole e substituíram pela originalidade de suas relações com o cotidiano. As Atas da vila de São Paulo nos apontam um caminhar específico, com mudanças contundentes na forma de viver da população – visíveis – e transformações culturais pertinentes – imperceptíveis – que

só foram observadas em razão do distanciamento temporal significativo. As Atas nos demonstram que os paulistas estão vivendo de acordo com o que a realidade propunha a eles, e nem sempre as Ordenações portuguesas se encaixavam no perfil cotidiano que desenvolveram.

O processo de civilidade projetado por Portugal nas terras lusitanas, em especial na vila de São Paulo, não ocorreu como no planejamento. Mas, as ideias desse projeto chegaram juntamente com os indivíduos: o colono português em busca de riquezas e fama, o jesuíta na ânsia de revelar a fé cristã para os aborígenes, até mesmo o degredado que foi excluído daquela sociedade. Além destes três personagens característicos vieram também os administradores, e juntos demarcaram o posicionamento cultural português no Novo Mundo. Porém, todas essas personagens foram alvo de novas personalidades culturais, os indígenas, pois o meio geográfico que se inseriram continha outras percepções sociais.

Embora todos os motivos acima citados foram importantes na construção de nosso pensamento, percebemos que ocorreu um processo civilizador, - mais frágil, tendendo ao modo de vida do nativo – apesar dos colonos terem adotado hábitos dos nativos durante dezenas de anos. A muito custo, o emaranhado de construções sociais lusitanas foram predominando na vila paulista. Porém, vale lembrar que estas estruturas não foram impostas, mas sim selecionadas a dedo pelos próprios moradores como bem pudessem. Sendo que vários destes processos foram alterados pelos próprios paulistas com base em seu dia a dia, entendemos que as construções sociais deixam de serem lusitanas propriamente e passam a ter um caráter particular da própria vila. Passam a serem socialmente estáveis em relação ao meio geográfico, passam a se relacionarem com o ambiente de forma íntima e natural.

Assim, ser paulista sugere também um processo de construção mais complexo, que forneceu as bases para que já no final do século XVI se desenvolva um perfil que possua as características de ser brasileiro. Foram nas particularidades entre as relações com a cultura nativa e portuguesa que os paulistas desenvolveram suas próprias questões estruturantes. Neste aprendizado natural, os moradores incorporaram costumes que forneciam vantagens naquela sociedade. Podemos assinalar que os trópicos transformaram os portugueses, assim como os portugueses transformaram os trópicos. Mas, o que parecia um embate cultural constante se tornou conjunto importante para a formação e estruturação do pensamento do indivíduo brasileiro.

CONCLUSÃO

Estudar as Atas da Câmara de São Paulo buscando compreender o cotidiano de uma pequena vila no interior do planalto paulista foi processo investigativo tal que nos trouxe contribuições significativas, tanto individuais quanto acadêmicas. Possibilitou-nos compreender as representações sociais existentes na América portuguesa, suas funções e responsabilidades, relacionando as particularidades culturais para o desenvolvimento de nova base identitária. Além disso permitiu-nos a visualização dos primórdios da cultura brasileira já no século XVI, demonstrando por meio da realidade dos indivíduos, do meio geográfico, da nova sociedade.

Foram com as Atas produzidas a partir das reuniões realizadas entre vereadores, demais oficiais e narradas pelos escrivães que pudemos analisar o papel da individualidade paulista na formação do espaço de São Paulo. De início procurou-se a reprodução de costumes e ideias, mas de acordo com as ações demonstradas na documentação, a realidade teve papel importante no desenvolvimento da independência. O estudo acerca do cotidiano contido na documentação camarista confirmou nossa hipótese da possibilidade de análise de documentação administrativa num novo olhar.

O dia a dia das pessoas em uma sociedade vai além de questões lógicas e racionais. Como historiadores e indivíduos, entendemos que nem sempre conseguimos agir logicamente em todos os nossos atos. Não seria diferente com os moradores da vila de São Paulo do século XVI. Estes, ao buscarem desenvolver características próprias da cultura portuguesa, desenvolveram também novas perspectivas de vida com base em suas próprias ações individuais no espaço ao qual estavam tendo acesso.

Alguns portugueses chegaram na América almejando riquezas e condições de vida que não tinham tido na Península Ibérica. Outros desejavam a propagação do cristianismo, e a riqueza divina, recompensa celestial. Entretanto planejar não é sinônimo de alçar e por isso os novos moradores não controlaram todas as suas ações. Mesmo buscando aplicar as leis, as normativas portuguesas, os colonos não obtiveram sucesso. Isso significa que temos controle de nossas intencionalidades, mas não do futuro. A vila de São Paulo viveu neste constante paralelo entre os desejos de reprodução fiel as normativas de Portugal e a realidade, que exigia novas questões. Somados a esse fator, com o passar dos anos os indivíduos também foram alterando os seus desejos de vida, suas emoções em relação a realidade, suas vontades a

partir do contato social. Assim como contemporâneos de seu presente, os paulistas não foram imunes ao meio social o qual passaram a vivenciar todos os dias.

O cotidiano dos moradores da vila de São Paulo no século XVI se baseou num espaço geográfico de mata fechada, de escassez dos alimentos europeus, de vida difícil e cheia de surpresas para a população. Essas particularidades, somadas a falta de acesso dos paulistas com as outras vilas de São Vicente, e com a cultura portuguesa consequentemente, forçou a vila a forjar sua independência da administração central. Logo foram deixando de lado os costumes portugueses, as formas de vivência e substituindo pela linguagem tupi tão necessária, pelos alimentos da terra, pela sobrevivência. Por sua vez, as mulheres passaram a ter acesso a administração familiar, a significativa independência fornecida pelas necessidades de vivência.

Inconscientemente, colonos desconsideraram a aprendizagem lusitana, e em troca estreitaram laços afetivos com o meio geográfico e com a realidade que estavam presentes. A partir desta premissa, a vila desenvolveu características próprias, resultantes das alterações individuais de cada um dos paulistas que compartilhavam aquele espaço. São Paulo de Piratininga foi crescendo e tomando as particularidades individuais como suas, e assim, as ações dos moradores se baseavam nas vitórias que obtiveram, nas dificuldades enfrentadas. A vila passou a tomar novo formato, contrariando as ordenações portuguesas.

Ao longo do século quinhentista, os moradores realizaram modificações consideráveis no espaço paulista. A construção da Câmara foi feita, se construiu e reformou a igreja, as casas, as estradas e pontes. Os roçados foram ampliados, além da mão de obra indígena que fora adquirida sob protestos dos jesuítas. O dia a dia da população se dividiu entre dois espaços: as roças fora do muro e as casas próximas a igreja. A instituição clerical procurou fazer com que a moral dos antigos portugueses permanecesse. Esses costumes se alteraram já que a vila de São Paulo esteve entre rota de acesso das mais diversas culturas nativas, o que gerou certa heterogeneidade nos indivíduos sociais residentes no planalto.

A instituição camarista também foi importante para que a população, sob liderança dos oficiais, tratasse dos ofícios e normativas portuguesas. A Câmara foi forma que a Coroa portuguesa encontrou de forjar um vínculo entre a administração com os grupos existentes nas capitâneas. Na verdade, ao longo do trabalho podemos alçar e comprovar a hipótese de que ao se desenvolver, a Câmara paulista também alargou certo protagonismo em relação as ordens recebidas.

Os camaristas aplicaram as ordens administrativas centrais na vila, mas conforme os anos, os oficiais foram tendo cada vez mais participações próprias na estrutura paulista. Logo,

ao invés de somarem forças com as leis provindas da Coroa, os vereadores, juízes e procuradores do concelho desenvolveram novas normativas. Em vários momentos contidos nas Atas, a Câmara paulista defendeu os moradores de cobranças de impostos vindos da Coroa, outras somou forças com os moradores para negar normativas os quais consideravam abusivas. Os oficiais tiveram mais poder de ação do que os próprios líderes centrais da capitania.

Somadas a essas questões, em seu cotidiano os paulistas vivenciaram um espaço de conflitos constantes, que partiam tanto deles quanto dos indígenas que compartilhavam o espaço interiorano. Conquistar territórios foi tema que perpassou as sociedades existentes no planalto de Piratininga. A busca por terras, mão de obra, pedras preciosas e a recusa das ordens centrais nos mostram que o cotidiano da vila foi marcado pelas ações dos indivíduos em detrimento da moralidade institucional portuguesa.

Visualizamos uma sociedade pautada nas vivências de poucos moradores, nas emoções que vivenciaram no interior da capitania. Todas essas questões corroboraram para que se desenvolvesse formação legítima, nova organização social. Esta estrutura não planejada pelos portugueses e pelos nativos, tomou forma por meio da participação involuntária dessas duas realidades. A formação identitária paulista caracterizou-se pela contrariedade, adversidade, pela necessidade.

A vila de São Paulo se formou numa outra realidade, e a partir destas características tanto geográficas, quanto culturais e individuais contribuiu-se ao desenvolvimento de novos indivíduos, que por sua vez construíram base sólida para o alongamento da cultura brasileira. Por maior que fosse o poder português e sua estrutura moral para estabelecer valores culturais na América portuguesa, entendemos que as individualidades presentes se sobressaíram. Filhos de seu tempo os colonos e os indígenas da região do planalto de São Paulo de Piratininga deixaram significativas marcas na formação e desenvolvimento da cultura brasileira já no século XVI.

FONTES

ATAS da Câmara da cidade de São Paulo. 2ª ed. São Paulo: Div. Arquivo Histórico do Dep. Cultura, 1967, 1v. e 2v. Disponível em <<http://www.saopaulo.sp.leg.br/memoria/Atas-e-anais-da-camara-municipal-2/>> Acesso em <14/11/2018>.

ATAS da Câmara da vila de Santo André da Borda do Campo. (1554-1560). São Paulo: Arquivo Municipal de São Paulo, 1914. Disponível em <<http://www.saopaulo.sp.leg.br/memoria/Atas-e-anais-da-camara-municipal-2/>> Acesso em <14/11/2018>.

ORDENAÇÕES MANUELINAS, Livro I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1984. Offset reprint. Originally published: Ordenaçoens do Senhor Rey D. Manuel. Coimbra: Real Imprensa, 1797. Disponível em <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/manuelinas/11ind.htm>> Acesso em <14/11/2018>.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANDRADE, Everaldo de Oliveira. A revolução Chinesa. IN: BARBOSA, Carlos Alberto Sampaio. (org). **As revoluções contemporâneas paradigmáticas**. Maringá: UEM-PGH-História, 2016.

BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. São Paulo: Hucitec/Brasília: Ednub, 1993.

BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BICALHO, Maria Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 18, n. 36, dez./2005.

BITTAR, Marisa. FERREIRA Jr, Amarílio. Casas de bê-á-bá e colégios jesuíticos no Brasil do século 16. In: FERREIRA Jr, Amarílio. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. v. 1, n. 1. **Educação Jesuítica no Mundo Colonial Ibérico (1549-1768)** Brasília: O Instituto, 2007.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.

BOXER, Charles. **O império marítimo português 1425-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BURKE, Peter. **O que é história do conhecimento?** São Paulo: Editora Unesp, 2016.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARMACK, Robert M. **La etnohistoria: una reseña de su desarrollo, definiciones, métodos y objetivos**. Cuadernos Del Seminario de integración social Guatemateca. N. 26, Guatemala, 1979. Annual Review Anthropology, v. 1, p. 227-246, 1972.

CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourt Santos. SILVEIRA, Camila Nunes Duarte. Notas sobre a ação pedagógica da Companhia de Jesus no Brasil de 1549 a 1599. In: TOLEDO, César de Alencar Arnaut, RIBAS, Maria Aparecida de Araújo Barreto, SKALINSKI Jr, Oriomar (organizadores). **Origens da educação escolar no Brasil Colonial. Vol I** Maringá: Eduem, 2012.

CHANDEIGNE, Michel (Org.). **Lisboa Ultramarina 1415-1580: a invenção do mundo pelos navegadores portugueses**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

CHARTIER, Roger. A história entre a narrativa e o esquecimento. In: CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

CHATIER, Roger. Cultura popular. In: BURGUIÉRE, André. **Dicionário das Ciências Históricas**. Rio de Janeiro: Imago, 1993.

COSTA, Célio Juvenal. MEN, Priscila Kelly Cantos. Características da educação nos colégios jesuíticos em Portugal e no Brasil no século XVI. In: TOLEDO, César de Alencar Arnaut, RIBAS, Maria Aparecida de Araújo Barreto, SKALINSKI Jr, Oriomar (organizadores). **Origens da educação escolar no Brasil Colonial. Vol. I** Maringá: Eduem, 2012.

DARTON, Robert. **O grande massacre de gatos: e outros episódios da história cultural francesa**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2005.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. 1v.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. 2v.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. 2ªed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FERNANDES, Florestan. **Organização social dos Tupinambá**. 2ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1963.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2009.

GALILEI, Galileu. **Ciência e fé: cartas de Galileu sobre o acordo do sistema copernicano com a Bíblia**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

GARCIA, Rodrigo. Do baú à rede: Câmara Municipal lança site do Centro de Memória para facilitar acesso a documentos históricos de São Paulo. **Revista Apartes**, v. 20 mai-jun/2016.

GARCIA, Rodrigo. Registros da capital: O Arquivo Histórico de São Paulo e o da CMSP preservam documentos que datam desde 1562. **Revista Apartes**, v. 12 jan-fev/2015.

GINZBURG, Carlo. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. In: GINZBURG, Carlo. **Sinais: Raízes de um paradigma indiciário**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, Carlo. **Os andarilhos do bem: feitiçarias e cultos agrários nos séculos XVI e XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GOODY, Jack. **O roubo da história: Como os europeus se apropriaram das ideias e invenções do Oriente**. São Paulo: Contexto, 2013.

HARTOG, François. **O espelho de Heródoto: ensaio sobre a representação do outro**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (dir.). **História Geral da Civilização Brasileira: Tomo 1 A época colonial**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Caminhos e Fronteiras**. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções e Capítulos de expansão paulista**. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HUXLEY, Aldous. **Os demônios de Loudun**. São Paulo: Globo, 2014.

KARNAL, Leandro. TATSCH, Flávia Galli. A memória evanescente. IN: PINSKY, Carla Bassanezi. LUCA, Tania Regina de. (orgs). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.

LE BRETON, D. **As paixões ordinárias: antropologia das emoções**. Petrópolis: Vozes, 2009.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

LEAL, Bruno. As fichas consulares de estrangeiros no site FamilySearch. In: RODRIGUES, Rogério Rosa (org). **Possibilidades de pesquisa em História**. São Paulo: contexto, 2017.

LEITE, S. I. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006.

LIMA, Igor Renato Machado de. **O fio e a trama: trabalho e negócios femininos na vila de São Paulo (1554-1640)**. 2006. 170f. Tese (Doutorado em História Econômica). Programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

MACHADO, Alcântara. **Vida e Morte do Bandeirante**. São Paulo: Livraria Martins Editôra, 1965.

MAINKA, Peter Johann. O início da colonização do Brasil no contexto da Expansão marítima portuguesa (1415-1549). In: TOLEDO, César de Alencar Arnaut, RIBAS, Maria Aparecida de Araújo Barreto, SKALINSKI Jr, Oriomar (organizadores). **Origens da educação escolar no Brasil Colonial**. Vol I Maringá: Eduem, 2012.

M'BOKOLO, Elikia M. **África Negra: História e Civilizações**. Salvador: Edufba, 2009.

MONTANHINI, Wagner. **Educação e Cultura: A Aprendizagem de Ser vila de São Paulo do Campo (1563-1655)**. 2006. 251f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de Piracicaba.

MONTE, Vanessa Martins do; SOUSA, Maria Clara Paixão de. Por uma filologia virtual: o caso das Atas da Câmara de São Paulo (1562-1596). **Revista da ABRALIN**, v. 16, n.1, p. 239-264, jan-abril/2017.

MONTEIRO, John Manuel. **Índios no estado de São Paulo: resistência e transfiguração**. São Paulo: Yankatu Editora; Comissão Pró-Índio e São Paulo, 1984.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MORAIS, José Luis de. Arqueologia da Região Sudeste. **Revista USP**, São Paulo, n. 44, p. 194-217, dezembro/fevereiro 1999-2000.

MOTA, Lucio Tadeu. Etno-história: uma metodologia para abordagem transdisciplinar da história de povos indígenas/Ethno-history: A methodology for the transdisciplinary approach of the history of indigenous people. **Patrimônio e Memória**, v. 10, n. 2, p. 5-16, 2014.

OLIVEIRA, Rozely Menezes Vigas. Recolhimentos e Conventos: A educação e moralização feminina na Goa do século XVII. In: TOLEDO, César de Alencar Arnaut, RIBAS, Maria Aparecida de Araújo Barreto, SKALINSKI Jr, Oriomar (organizadores). **Origens da educação escolar no Brasil Colonial**. Vol III Maringá: Eduem, 2015.

PAIVA, José Maria de. **Religiosidade e cultura brasileira: séculos XVI-XVII**. Maringá: Eduem, 2012.

PESAVENTO, Sandra. O mundo da imagem: território da história cultural. In: PESAVENTO, Sandra; SANTOS, Nádia Maria Weber; ROSSINI, Miriam de Souza (orgs.). **Narrativas, imagens e práticas sociais: percursos em história cultural**. Porto Alegre: Asterisco, 2008.

PRADO Jr, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 6ªed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1961.

PRADO Jr, Caio. O fator geográfico na formação e no desenvolvimento da cidade de São Paulo. **Revista do arquivo municipal**, São paulo, v. 202, p. 15-28, 2004.

PRADO Jr, Caio. O Fator Geográfico na Formação e no Desenvolvimento da Cidade de São Paulo. **REVISTA DO ARQUIVO MUNICIPAL**, Departamento do Patrimônio Histórico, 1934.

PRADO, Paulo. **Paulística etc**. 4 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 397 p.

PREZIA, Benedito A. A Câmara da vila de São Paulo como Manifestação da Sociedade Civil nos Séculos XVI e XVII. **Histórica** – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo. n. 29, 2008.

PROST, Antoine. Como a História faz o Historiador? **Anos 90**. Porto Alegre, n 14, dez., 2000.

RIBEIRO, Renato Janine. Não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme. *Tempo Social*; **Rev Sociol**. USP, S. Paulo, 11 (1): 189-195, maio de 1999.

RUSSEL-WOOD, Anthony John R. **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

SANTOS, Hércules Pimenta dos. Era digital e seus impactos: visitar, ou não, o arquivo público? **ÁGORA**, Florianópolis, v. 28, n. 57, p. 239-253, jul./dez. 2018.

SILVA, Karla Maria da. Administração pública da América portuguesa. In: PEREIRA, Lupercio Antonio. MENEZES, Sezinando, Luiz (orgs). **A expansão ultramarina e a colonização da América portuguesa**. Maringá: Eduem, 2010.

SILVA, Karla Maria da. **O poder municipal e as práticas mercantilistas no mundo colonial: um estudo sobre a Câmara Municipal de São Paulo - 1780-1822**; Tese de Doutorado, Assis, 2011.

SIMAAN, A.; FONTAINE, J. **A imagem do mundo: dos babilônios a Newton**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 11-22 e 65-98.

SOUZA, Laura de Mello. **A feitiçaria na Europa moderna**. São Paulo: Editora Ática, 1995.

TAUNAY, Afonso de Escagnolle. **São Paulo nos primeiros anos: ensaio de reconstituição social; São Paulo no século XVI: história da vila piratiningana**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

THOMPSON, Augusto F. G. **Esforço histórico do direito criminal luso-brasileiro**. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 1976.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. São Paulo: Difel, 1980.

VAINFAS, Ronaldo (org). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VAINFAS, Ronaldo. **Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

WOORTMANN, K. **Religião e Ciência no Renascimento**. Brasília: UNB, 1997.

ZENHA, Edmundo. **O município no Brasil [1532-1700]**. São Paulo: Instituto Progresso Editorial S.A, 1947.